

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000281-1

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

CARLOS ALBERTO DA SILVA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.170

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



14157
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE REGISTRO NO
CADASTRAL DE CONTRIBUÍVEIS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

164

INSCRIÇÃO

NAASCIMENTO

15.01.58

INSCRIÇÃO NO CPF

287 081 056 34

CONTRIBUINTE

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Antônio Carlos da Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

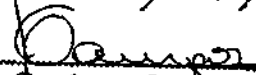
OK

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	CARLOS ALBERTO DA SILVA	DATA
PARA	JOÃO MACIEL WITCZAK	N.º DA C.I.
ASSUNTO	Solicitação (Faz), Pela presente, solicitamos de V.Sa., seja possível o pagamento de nossas férias regulamentares (período 90/91) que deveriam ter sido gozadas em janeiro/91 e não o foram por motivo de necessidade de nossos serviços com a missão Italiana do Projeto integrado Agroindustrial de Beneficiamento de Hortigranjeiros. Autorizo A CEARIDSAF Para incluir na folha de pagamento de Janeiro/91 Em. 05.03.91 <i>[Signature]</i> JOÃO MACIEL WITCZAK Diretor Presidente <i>[Signature]</i> CARLOS ALBERTO DA SILVA	
ENVIADO POR	CARLOS A. DA SILVA	RECEBIDA EM
DESTINADO A	JOÃO M. WITCZAK	

AO
SEAS

Para providências -
Em 05/03/91

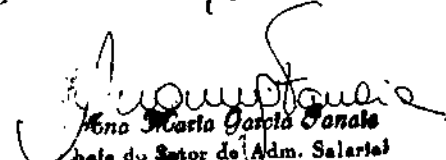

Marly Prudente Campos
Coordenadora / DIAE
- CODEMAT -

Visto;
F. L. B.
Em 19.3.91

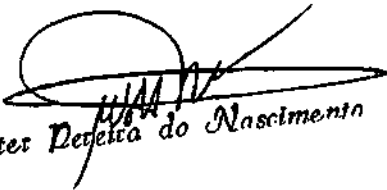
AO SEAT

Para os devidos
autógrafos e arquivo

Em 13.3.91


Sra. Maria Garcia Canale
Chefe do Setor de Adm. Salariais
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	DATA	11.05.92
PARA	ÁREA PESSOAL	N.º DA C. I.	62/92
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz)		
Vimos pela presente, encaminhar a V.ª S.ª o Sr. Médico do servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, conforme anexo. Atenciosamente,  Walter Pereira do Nascimento			
ENVIADO POR	Dr. WALTER PEREIRA	DESTINADO À	VILAZIO A. PINTO
		RECEBIDA EM	

A servidora Varú, para
 conhecimento e anotação -
 em 11/5/92.

[Signature]
 Vilão de Almeida Pinto

Médico do servidor CARLOS ALBERTO DE SILVA -
 CODEMAT

ÁREA DE REGISTRAÇÃO FUNDIÁRIA

ÁREA PESSOAL

Encaminhamento (Paz)

A marley para coquear
 na pasta do servidor.

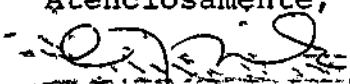
em 11.05.92

[Signature]
 Vânia Basso Figueiredo
 Psicóloga - CRP 06.29373 - 1
 CODEMAT

VILÃO A PINTO

D. WALTER PEREIRA

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	CARLOS ALBERTO DA SILVA	DATA	11/07/90
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	Nº DA C.I.	S/nº
ASSUNTO Solicitação - Faz			
Senhor Diretor, Com a presente, solicito que V.Sa., verifique a possibilidade de remunerar minhas férias relativas ao período 89/90, marcadas para março/90 e, por acúmulo de trabalhos no Projeto Integrado de Santo Antônio de Leverger, não foram gozadas. Atenciosamente,  CARLOS ALBERTO DA SILVA			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
Carlos A. Silva	Jôe Moacir Witczak	BM	

Visto

Proceder anotações na ficha de férias
funcional e posterior arquivo
na pasta. Esc. 27-7-90

Autorizo

À CEA/DIAF

Para pagamento

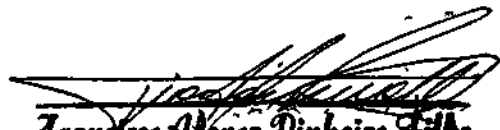
Em 12/07/90


Cabotara ~~Mostra~~ Mocal
Chefe do Setor de Administração
Pessoal


João ~~Mostra~~ Witczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

As
SEAD

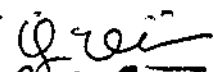
Para providências junto a Folha.
Em 12/07/90

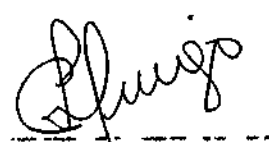

Francisco Adenor Pinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

No 2º dia

Porque os devidos
anotações e
arquivos

Em 26.7.90


Ana Maria Garcia ~~Barata~~
Chefe do Setor de Adm. Geral
- CODEMAT -

Levado em ficha
sinonímico em 17.07.90

Paulo

EX-1400 307

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE Divisão Desenvolvimento Regional	DATA 31.08.89
PARA CEA/DIRETORIA DE OPERAÇÕES	Nº DA C.I. 114/89
ASSUNTO Solicitação e informação (Faz)	
De acordo com a C.I. nº de 28/07/88 em que foi autorizado o gozo de férias regulamentares para o mês de janeiro/88 relativas ao período 1987/1988 vimos informar à V.ª que o início do gozo das mesmas se fará de 01/09/89 à 30/09/89, conquanto sugerimos para que nos substitua, nesse período o Engº Agostinho ROBERTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA na chefia desta Divisão. <i>Ao Dir. de Operações</i> <i>Para apreciação e autorização</i> <i>01/09/89</i> Atenciosamente, <i>Pelo Encargado</i> <i>em sua fidelidade</i> CODEMAT Engº <i>Carlos Alberto da Silva</i> Divisão de Desenvolvimento Regional 15.09.89 Engª <i>Maria Garcia Panato</i> Chefe do Setor de Adm. Salarial - CODEMAT -	
ENVIADO POR Carlos Alberto da Silva	DESTINADO A Mauricio Nantes
RECEBIDA EM 31/8/89	

Do SEAS

A CEA/DIAF

Para conhecimento e providências

Em: 04.09.89

Para conhecimento e posterior envio ao SEAP, para

anotações e arquivos, nas pastas dos serviços

Edvaldo Rodrigues Pádua
Diretor de Operações
- CODEMAT -

Em 05.09.89

DRH

Para conhecimento e duas providências.

Em 05/09/89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

Arquivado em Lixeira
em 23.09.89
R. Hugo

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE DESENV. REGIONAL	DATA	25.07.89
PARA	CEA / DIOR	N.º DA CL.	102
ASSUNTO	Solicitação (Paz) :		
Pela presente estamos solicitando de V.Sª., seja nomeada uma Comissão por Portaria para proceder a Avaliação da área de terras denominada Gleba Mirassol em Mirassol Distrito - MT, conforme Proc. nº 2427/89 de 19/07/89. Sugerimos fazer parte da Comissão: Engº. Agrº. Carlos Aberto da Silva Engº. Agrº. Angelica Monteiro da Silva Advogado - Walter Pereira Nascimento Atenciosamente. <i>[Assinatura]</i> Engº Agº Carlos Alberto da Silva Divisão de Ações			
ENVIADO POR	CARLOS ALBERTO	RECEBIDA EM	MAURICIO

Ao Dir. de Operações

Para autorização da
instituição da comissão

25.07.89

[Signature]
Auribio Lucio de Almeida

Coordenador da Dir. Operações
Antigo - CODEMAT

Id. A DRH no interesse de...

Para providências cabíveis.

Em: 25.07.89

Edgardo Rodrigues Paiva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

Proceder à abertura do file
funcional de cada servidor e
portar o arquivo no posto.
Esc. 02.08.89

[Signature]
Cabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Ao SEAP

Para argumentar no
posto funcional de refinados

(589) 06241111 02.08.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Integrado

CODEMAT

644

OK

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE Divisão Desenvolvimento Regional	DATA 12/12/88
PARA Cea/Diretoria de Operações	N.º DA C.I. 124/88
ASSUNTO Solicitação e Informação (Faz)	

De acordo com CI s/nº de 28/07/88 em que foi autorizado o gozo de nossas férias regulamentares para o mês de dezembro/88 relativas ao período 1986/1987 vimos informar à V.Sª. que o início do gozo das mesmas se fará de 19/12/88 à 17/01/89 conquanto sugerimos para que nos substitua nesse período o Engº Agrº ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA na chefia desta Divisão.

Atenciosamente,

Carlos Alberto da Silva

CODEMAT

Engº Agº Carlos Alberto da Silva
Divisão de Desenvolvimento Regional

ENVIADO POR Carlos	DESTINADO A Mauricio L. Nantes	RECEBIDA EM
--------------------	--------------------------------	-------------

Ao Dir. de Operações
para autorização

12.12.88

[Signature]

CEA-DIOP

Ao

SEAS

Inscrição de *Párea* e *produtividade*

es *cabíveis*

29/12/88

De acordo com o art. 1º da Lei nº 1.100/88

A CEA/DIAF assina providências
que o caso requer

Em 29/12/88

[Signature]
Francisco Adenor Dinheiro Filho

Coordenador / DIAF
CODEMAT

[Signature]
João Maurício Moreira

Director Operações

- CODEMAT -

[Signature]
Laurinda Figueira
na parte de
minha

[Signature]
Marcelo da Costa Marques

Chefe de Setor de Adm. Geral

- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DATA 02-09-88	
PARA CEA/DIRETORIA DE OPERAÇÕES	N.º DA C.I. 87/88	
ASSUNTO Comunicação (Faz)		
Em virtude do meu afastamento por 30 dias, em gozo de férias regulemtes, apartir do dia 05 próximo, indico o Engenheiro Agrônomo CARLOS ALBERTO DA SILVA para responder pela chefia da D.D.R.no periodo de 05/09/88 à 05/10/88. Atenciosamente, <i>Maurício Elias Nantes</i> Maurício Elias Nantes Chefe Div. Des. Regional CODEMAT <i>Edmilson F. Barreto</i> Edmilson F. Barreto Coordenador Div. Operações CODEMAT <i>Para a Div. de Desenvolvimento Regional autorização 2 us 05/07/88.</i>		
ENVIADO POR Maurício	DESTINADO A Edmilson F. Barreto	RECEBIDA EM

de acordo

AO DRH

Para conhecimento

Em 5/9/88

[Signature]
José Manoel de Moraes
Diretor Operações

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

AO SEAS

Para conhecimento e posterior devolução à DRH.

Em 05.09.88

[Signature]
Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

DESENVOLVIMENTO

Visto

Proceder a devidas anotações
no file funcional e arquivar
arquivo no pte.

[Signature]
Cabafaja Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A. DRH

Desenvolvemos

com as de

atras amáveis.

Em 27.09.88

[Signature]
Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
CODEMAT

AO SEAP.

Para conhecimento e
arquivo na pasta do
serviço.

[Signature]
Em 28.09.88
Nilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

DESENVOLVIMENTO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

CNPJ 08.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE GRUPO DE TRAB. ESPECIAL	PARA DIRETOR SUPERINTENDENTE	REF. -	DATA 07/06/83	Nº da CI 180/83
-------------------------------	---------------------------------	-----------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Comunicação (faz)

Pela presente vimos comunicar à V.Sª que pretendemos gozar nossas férias regulamentares referentes ao período de 14/01/83 a 14/01/84, a partir de 04/07/83.

Outrossim, esclarecemos que tal solicitação se deve ao fato da impossibilidade de gozo no período determinado, face à necessidade de atender frentes de serviço deste setor nas localidades de Paranatinga e Pontes e Lacerda.

*Anotado
na ficha
de férias*

Respeitosamente,

ENGº AGRO CARLOS ALBERTO DA SILVA
Grupo de Trab. Especial

*Período de gozo:
04/07/83 a 03/08/83*

*Período aquisitivo:
04/07/82 a 03/07/83*

ENVIADO POR:
Carlos A. da Silva

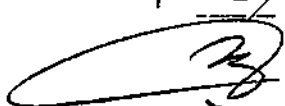
DESTINADA A:
Moisés Feltrin.

RECEBIDA
EM

Carlos A. da Silva
Chefe do Setor

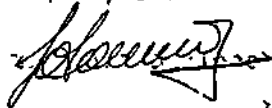
Bo DAF para promover

07/06/83



L. A. G.
p/ conhecimento e providencias

Em 04/6/83





Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Grupo de Trab. Especial.	Diretor Superintendente	AEC	14/01/80	40/80

ASSUNTO : Encaminhamento (Faz)

Senhor Diretor

Apresentou-se hoje à este Grupo de Trabalho Especial, o Eng. Agrº. Carlos Alberto da Silva, a fim de ser contratado por esta Empresa e prestar serviço no Grupo de Trabalho Especial, conforme exposição de motivos já aprovado pela Diretoria e o Sr. Governador do Estado.

Assim, solicitamos de V.Sª. o encaminhamento do mesmo ao Setor de Pessoal, para os devidos fins.

Atenciosamente

ALFREDO FERREIRA DA SILVA

Ch. do G.T. Especial

ENVIADA POR DT.

ALFREDO FERREIRA DA SILVA

DESTINADA A: Eng. Agrº

GABRIEL J. M. MÜLLER.

RECEBIDA

EM:

En substitution de l'ancien Manuel
de l'élève - se a été pour la certification
05/10/79.

C. 14/01/80
Ch. N.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.G.C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 / 9509

C. P. A.

CUJABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL	PARA DIRETOR SUPERINTENDENTE	REF.	DATA. 25/08/83.	Nº da CI 379/83
----------------------------------	---------------------------------	------	--------------------	--------------------

ASSUNTO: Comunicação e Solicitação (faz):-

Pela presente vimos comunicar à V. Sª. intenção do Engº Agrº CARLOS ALBERTO DA SILVA, lotado neste setor, em gozar suas férias regulamentares a partir do dia 14 de dezembro deste à 13 de janeiro do ano vindouro, mister se faz esclarecer que estas foram marcadas para o período de 08/02/83 à 09/03/83 e não foram gozadas por motivo do funcionário estar respondendo pela Chefia deste setor.

*banco de
me férias
verba. gozadas*

Respeitosamente

LEONEL JACINTO DE OLIVEIRA
Chefe de Apoio Administrativo

*Do D.A.F.
para preencher*

ENVIADO POR:
Leonel Jacinto de Oliveira

DESTINADA A:
Moises Feltrin

RECEBIDA
EM

Div. Adm. Geral
P/ Informar.
26/8/83
CODEMAT -
Excmo.

Jonir de Oliveira Souza
Dir. ADM. FINANCEIRO

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor
Pessoal Submetemos à
apreciação de V. Sa

Cuiabá 31/08/83
Antonio Carlos Scott da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

ES 246 Setor de
Para Informar.
Cuiabá 26/08/83

Antonio Carlos Scott da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

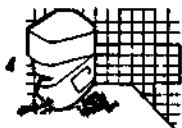
A Dir. de Adm. Geral
Supra mencionado, de que de acordo
com o comunicado 379/83, as férias dos
vidos referentes ao período 82/83 foram po-
gas na mês de janeiro/83 e quanto ao pe-
ríodo de gozo, refere-se o solicitado pelos
músicos 4/12/83 a 13/01/84
Outrossim, que o referido servidor ter-
rá até 31.12.84 para gozo das 5.11.1.

Em 30/08/83.

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM 31/08/83
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.



HOSPITAL E MATERNIDADE
SÃO MATEUS

Atestado

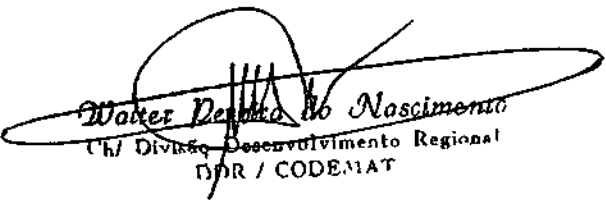
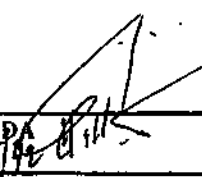
Atesto que o Sr. Carlos
Alberto de Silva foi
submetido à lactomia
cirurgica dia 08/5/92
devido a fístula de
reparo domiciliar
ps. 15 dias.

2

Dr. Altino J. Souza
CRM 668

1487
69.579

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DATA 21.05.92	
PARA ÁREA PESSOAL	N.º DA C.I. 067/92	
ASSUNTO Encaminhamento (Faz) Vimos pela presente, encaminhar a V.S ^a ., atestado médico do servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, período de 15 dias a partir de 20.05.92. Atenciosamente, <i>Servidora Dinalva</i> <i>para os devidos fins.</i> <i>Em 21/05/92</i> <i>Vilazio de Azevedo Pinto</i>  Walter Pereira do Nascimento Ch/ Divisão Desenvolvimento Regional DPR / CODEMAT		
ENVIADO POR CODEMAT WALTER PEREIRA	DESTINADO A VILAZIO A. PINTO	RECEBIDA EM 21/5/92 

Dr. Altino José de Souza
CRM 01481
Dr. Altino J. Souza
CRM 000
CUIABÁ-MT, 20 de maio de 1992

Atesto para os devidos fins de direito, que
O SR. CARLOS ALBERTO DA SILVA se encontra impedido(a) de
exercer suas atividades normais de trabalho ou estudo no
período 15/07/95 a partir desta data CID:2067.0/9

ATESTADO





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. N°

114/89

Visto

Proceder anotação na ficha funcional
e posterior arquivado na pasta.

Esc. 25.09-89


Sabatino D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Divisão Desenvolvimento Regional	DATA	09/07/87
PARA	Setor de Pessoal	Nº DA C.I.	105/87
ASSUNTO Solicitação (Faz),			
Pela presente, vimos solicitar de V.Sª., que seja transferido o gozo de nossas férias regulamentares marcadas para o período de 06/07/87 a 04/08/87 para o período de 01/12/87 à 30/12/87. Atenciosamente,  CARLOS ALBERTO DA SILVA Engº Agrônomo 			
ENVIADO POR	Carlos Alberto Silva	DESTINADO A:	Tabajara Pereira Maciel
		RECEBIDA EM	



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

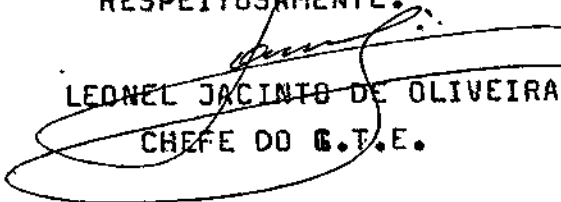
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
GRUPO DE TRAB. ESPECIAL	SETOR DE PESSOAL	29/02/84	068804

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (F A Z)

Pela presente vimos encaminhar à V.Sª . ,
cópias das Guias de Recolhimento de Contribuição Sindical do ano corrente do Engº Agrº Carlos Alberto da Silva , da Técnica em Estradas Amélia Deolinda Franco Arruda e de Teruo Abe , para os fins devidos .

RESPEITOSAMENTE.


LEONEL JACINTO DE OLIVEIRA
CHEFE DO G.T.E.

ENVIADO POR:
LEONEL J. DE OLIVEIRA

DESTINADA A:
JUAREZ DA SILVA E SOUZA

RECEBIDA
EM

1º/03/84



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000574-6

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CARLOS ALBERTO DA SILVA

0000000000 15/01/58

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.M. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

* * 6.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001429-3

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CARLOS ALBERTO DA SILVA

0000000000 **15/01/58**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.I.T. ATÉ 360 DIAS

****6.000.000**

****6.000.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000574-6

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CARLOS ALBERTO DA SILVA

0000000000

15/01/58

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA/AGR		CIA/APP	
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS			
C.A.C. 031.055.140		Q.E.T.	
NÚMERO DO CERTIFICADO	APOLICE/V	APOLICE/PO	SUBSTÂNCIA
001192-6	080728	000000	001
			000
			01/04/80

ESTIPULANTE		C.G.B.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO LESTE DO MATO GROSSO		03474053/0001-32	
SEGURO		MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
CARLOS ALBERTO DA SILVA		000000000	15/01/58

IMPORTÂNCIAS SEGURO					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	ANOS	D.H. ATÉ 180 DIAS	D.H. ATÉ 360 DIAS
1.200.000	*****	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS ADIS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURODO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURODORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURODORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

[Handwritten signature]



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001192-4

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C.B.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CARLOS ALBERTO DA SILVA

0000000000

15/01/58

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **35.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001429-0

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CARLOS ALBERTO DA SILVA

0000000000

15/01/58

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.O.S.

D.M. ATÉ 180 DIAS

D.L.T. ATÉ 390 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



ATLÂNTICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

APÓLICE Nº 151

728

COMPROVANTE

1.192

VALOR DO SEGURO

200.000

DATA DO INÍCIO

01/04/50

CLASSE DE DESENVOLVIMENTO DO RISCO

ESTIPULANTE

NOME

CARLOS ALBERTO DA SILVA

TEMOS O PRAZER DE INFORMAR-LHE QUE DE ACÓRDO COM SUA AUTORIZAÇÃO V. SA ESTÁ INCLUIDO NO SEGURO DE VIDA EM GRUPO, DAS APÓLICES CUAS CARACTERÍSTICAS SÃO JÁ ESPECIFICADAS, EMITIDAS POR SOLICITAÇÃO DO ESTIPULANTE SUPRA, PELO VALOR SEGURO INSCRITO NO PRESENTE COMPROVANTE. A IMPORTÂNCIA DO SEGURO SERÁ PAGA AOS BENEFICIÁRIOS.

DECLARADOS PELO SEGURODO
NO CARTÃO PROPOSTA DO SEGURO EM PODER DA CIA, OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.

ESTE SEGURO COMEÇA A VIGORAR NA DATA ACIMA MENCIONADA, E SE REGE PELAS CONDIÇÕES DAS APÓLICES EM PODER DO ESTIPULANTE, NÃO PODENDO SER TRANSFERIDO, CEDIDO OU ONERADO DE ACÓRDO COM QUE ESTABELECE A RESPECTIVA CLAUSULA. ESTE COMPROVANTE SUBSTITUI E TORNA SEM EFEITO QUAISQUER OUTROS DE IGUAL Nº E RELATIVOS AÍSI MESMA(S) APÓLICE(S) EMITIDAS ANTERIORMENTE.

Assinatura



CIA.
**BOA VISTA - CIA. DE SEGS.
DE VIDA E ACIDENTES.**

C.G.C.(M.F.)
33.498.411

APÓLICE Nº

0000459

CERTIFICADO Nº

1.429

DATA DO INÍCIO

01/04/80

ESTIPULANTE

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Ilmo. Sr.

CARLOS AUGERTO DA SILVA.

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.S.ª está incluído no seguro-coletivo de Acidentes-Pessoais da Apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguintes garantias.

MORTE	INVALIDEZ	A. M. D. S.	D. H.	D. I. T.
Cr\$	Cr\$	Até Cr\$	Até 180 de Cr\$	Até 300 de Cr\$
300.000,00	**300.000,00	***0,00	*****0,00	**20,00

O valor da garantia para o caso de Morte será pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros instituídos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V.S.ª incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

Assinatura
Assinatura da Silva

Aviso Prévio ao Empregado

Nº

Empresa

C O D E M A T

Nome do Empregado

CARLOS ALBERTO DA SILVA.

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens — I e II — Cap. VI Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488, solicitamos formalizar esta intenção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá-MT, 01/06/92.

Empregador


Carlos Alberto da Silva

Empregado



Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

C O D E M A T



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7

142

NOME DO EMPREGADO CARLOS ALBERTO DA SILVA			Nº CONTA FGTS 157-83		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17003239211		CARTEIRA DE TRABALHO 13049-621		ADMISSÃO 14/01/80		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BDSQUE				OPÇÃO 14/01/80		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/01/92	SALDO ANTERIOR	3.832.944,42
10/02/92	JCM CREDITADOS 0.275161	1.054.676,81
10/02/92	JCM CREDITADOS 0.248146	1.212.843,65
		10/6 = 14.062.457,74
SALDO DA CONTA	DÉPÓSITOS 79.589,03	JUROS E CORR. MONETÁRIA 6.020.875,85
		TOTAL 6.100.464,88

BEMAT: AGORA UM GRANDE BANCO

Aviso Prévio ao Empregado

Nº

Empresa C O D E M A T

Nome do Empregado CARLOS ALBERTO DA SILVA.

30

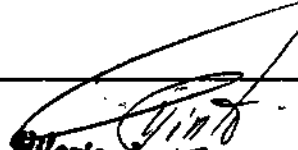
Pelo presente notificamos que a.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens — I e II — Cap. VI Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.S.ª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488, solicitamos formalizar esta intenção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data Cuiaba-MT, 01/06/92.

Empregador


Vilas do Arruda Pinto

Empregado



Assinatura do Responsável, no caso de Empregado Menor



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.297Nome do Empregado: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Residência: _____

Telefone: _____



Cor _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 22 anos. Data do nascimento 15/01/58 lugar
do nascimento LAVRAS MINAS GERAISEstado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASILEIRAFilhos: Pai JOAQUIM MARQUES DA SILVA Nacionalid. BRASILEIRAMãe GERALDA MARINHOS SILVA Nacionalid. BRASILEIRABeneficiários: OS PAISN.º da Cart. Prof. 13.049 Série 621

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

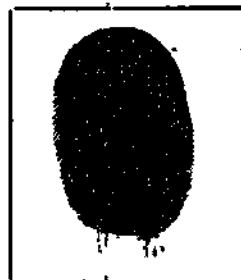
Data da Admissão ao Serviço 14.01.80Cargo que ocupa ENG.º AGR.ºRemuneração R\$ 24.831,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 14 de JANEIRO de 1980

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____



Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
80	Prof. Liberias	827,70
81		450,00
82		
83		
84		2 489
85		29 260
86		

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenadcs	Hora Mes Dia
01.07.80	Engº Agrº TS-1	em - - - - - Cr\$ 34.428,00	
01.01.81	" "	em - - - - - Cr\$ 50.000,00	
01.02.81	" "	em - - - - - Cr\$ 72.434,00	
13.12.81	" TS-2	em - - - - - Cr\$ 82.831,00	
01.01.82	" "	em - - - - - Cr\$ 114.630,00	
01.07.82		em - - - - - Cr\$ 1644 030	
01.01.83		em - - - - - Cr\$ 228.364 + 64.090	
01.05.83		em - - - - - Cr\$ 238.844 + "	
01.07.83		em - - - - - Cr\$ 418.02	

FÉRIAS GOZADAS

de 05 - 02 - 81	a 06 - 03 - 81	referente ao período de 14 - 01 - 80	a 14 - 01 - 81
de 08 - 02 - 82	a 09 - 03 - 82	referente ao período de 14 - 01 - 81	a 14 - 01 - 82
de 16 - 02 - 83	a 15 - 03 - 83	referente ao período de 14 - 01 - 82	a 14 - 01 - 83
de 07 - 01 - 85	a 06 - 02 - 85	referente ao período de 14 - 01 - 83	a 14 - 01 - 84
de 02 - 12 - 85	a 01 - 01 - 86	referente ao período de 14 - 01 - 84	a 14 - 01 - 85
de 13 - 04 - 87	a 12 - 05 - 87	referente ao período de 14 - 01 - 85	a 14 - 01 - 86
de - - - -	a - - - -	referente ao período de - - - -	a - - - -
de - - - -	a - - - -	referente ao período de - - - -	a - - - -

"TÉRMO DE ENCERRAMENTO"

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : Carlos Alberto da Silva

FUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____

LOTAÇÃO: _____

AFASTAMENTO: 16 (Dezesseis) diasPERÍODO: 04/05/92 a 18/05/92RETORNO: 19/05/92

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

COD 5.080/93
Protocolo N° 2.080/93
Processo N° - -
Data 13 / 05 / 93
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 2.080/93

N° PROCESSO: 1.391/93

DATA: 13 / 05 / 93

C

INTERESSADO

CARLOS ALBERTO DA SILVA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO
ATRASO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERIODO DE OUTUBRO/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO C O D E M A T	
MATRÍCULA	NOME CARLOS ALBERTO DA SILVA
LOTAÇÃO	PERÍODO TRABALHADO 01/80 - 06/92
LOCAL/DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE Cuiabá 13 / 05 / 93 <i>plp Virginia B. Silva</i> REQUERENTE	

CODEMAT
Protocolo: 139612
Data: 13/05/93
Serviço de Protocolo

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____

DATA ____/____/____ RESPONSÁVEL _____

NOME _____
 MATRÍCULA _____

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTAÇÃO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO ☐
 ALTERAÇÃO ☐
 ATIVAÇÃO ☐
 DEVOLUÇÃO ☐
 EXCLUSÃO ☐

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.

DATA ____/____/____

COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

1.391/93

DE 13

93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao CRH
Para informar.

Gm

18/05/93

Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0250

S O L I C I T A Ç Ã O E A U T O R I Z A Ç Ã O

EU, Carlos Alberto da Silva, so-
licito NCR 400,00 — — — Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de Setembro /89

Cuiabá, 30 de Agosto de 1989

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R E C I B O

EU, Carlos Alberto da Silva,
 RECEBI NCZ\$ 400,00 (quatrocentos cruzados
novos — * — * — * — * — * — * — * — * — *)
 em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
 -DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

C O D E M A T

N O M E

Carlos Alberto da Silva

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	343.960,00	16.409,00
5.2 - 13º Salário	34.427,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....	378.387,00	16.409,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	28.392,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	827,70
T O T A L	29.219,70

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	2.208,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.186,00
7.4 - A S P E M A T	100,00
T O T A L	3.494,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	309.600,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	-
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	-
T O T A L	309.600,00

C O D E M A T

N O M E: Carlos Alberto da Silva

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.341.739,00	96.485,00
5.2 - 13º Salário	164.030,00	
5.3 - Horas Extras	—	
5.4 - Gratificação	—	
5.5 - Prêmio	—	
5.6 - Representação	—	
5.7 - Kilometragem	—	
5.8 - Insalubridade	—	
T O T A L ..		R\$ 96.485,00

DEDUÇÕES CEDULARE	R\$
6.1 - IPEMAT	133.450,32
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	—
T O T A L	R\$ 133.450,32

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	8.064,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	6.452,00
7.4 - A S P E M A T	2.265,00
T O T A L	R\$ 13.081,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - Diárias	278.400,00
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	—
T O T A L	R\$ 278.400,00

C O D E M A T

NOME: Carlos Alberto da Silva

RENDIMENTOS	BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	739.295.00	30.564.00
5.2 - 13º Salário	82.831.00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Alimentação		
5.8 - Indenização <u>Spawes</u>		
T O T A L		30.564.00
	822.126.00	

DEDUÇÕES	DE DOLARES	R\$
6.1 - IPENAT		59.136.00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		59.136.00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	4.208.00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.472.00
7.4 - A S P E M A T	1.435.00
TOTAL	8.115.00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
6.1 - DIÁRIAS	497.200,00
6.2 - ADIUA DE CUSTO	
6.3 - SALÁRIO - FAMILIA	
T O T A L	497.200,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS
E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

CÉDULA C

01 N.º DOCUMENTO

03 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

02 ANO BASE

1.981

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. F. A.
CNP 78.000

UIAMA

CPF

04 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME

ENDEREÇO COMPLETO

05 BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME

CARLOS ALBERTO DA SILVA

ENDEREÇO COMPLETO

CPF

06 RENDIMENTOS BRUTOS

VALOR CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE-CR\$

6.1 - SALÁRIO

739.295,00

30.564,00

6.2 - 13º SALÁRIO

82.831,00

6.9 - DIÁRIAS

497.200,00

TOTAIS

1.319.326,00

30.564,00

TOTAL DO RENDIMENTO POR EXTENSO

(HUM MILHÃO TREZENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS).

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO

(TRINTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO CRUZEIROS).

07 DEDUÇÕES CEDULARES

VALOR CR\$

7.1 - IPEMAT

59.136,00

TOTAL

59.136,00

08 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

VALOR CR\$

8.2 - SEGUROS

4.208,00

8.3 - AAC

2.472,00

8.4 - ASPEMAT

1.435,00

TOTAL

8.115,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR CR\$

TOTAL

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

CUIABÁ

08

02

19 82

LOCAL

DATA

CODENAT

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N. 78 DE 10-12-79

CIEF 02 133

Vitorio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA E COM IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

ENCONTRA-SE NA PAPELARIA FISCAL DE CUIABÁ



Nº PROTOCOLO: 1.622/96

Nº PROCESSO: 1.622/96

DATA, 23 / 07 / 96

INTERESSADO

CARLOS ALBERTO DA SILVA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE JUROS, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO FOI PAGO NO ATO DE SUA RESCISÃO DE CONTRATO, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Atendido *et*
347/96



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PK

Ilmº Sr.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. Liquidante da CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	1.622/96
Processo N°	1.622/96
Data	23, 07, 96
Mairane	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. N° 02
my

CARLOS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº M.757.617 SSP/MG e CPF 287.081.056-34, ex-servidor dessa Companhia, neste ato representado por sua bastante procuradora Srtª **VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA**, vem, mui respeitosamente, requerer de V.Sª., o pagamento de seus juros por a traso de salário, uma vez que o mesmo não foi pago no ato de sua rescisão de contrato, conforme cópia anexa.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá-MT, 22 de julho de 1996.

de Virginia Maria Souza

Arquivos
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

P O R T A R I A Nº 029/92

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em liquidação, no uso das atribuições que lhe forem conferidas pela A.G.E. de 24 de janeiro de 1.992 e com fulcro no art. 211, da Lei nº 6.404/76.

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA do cargo de Assessor do Diretor de Operações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de janeiro de 1.992.

Francisco de Andrade Lima Filho
O L I Q U I D A N T E

**COBEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: CARLOS ALBERTO DA SILVAC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 14 / 01 / 91 a 14 / 01 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
92 e terminar em 30 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal COBEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 581.774,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

02 / 01 / 92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os fins que se fizerem necessário que CARLOS ALBERTO SILVA, portador da Carteira Profissional de Nº 13.049 Série 621ª, é servidor desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, admitido em 14.01.80, onde atualmente exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, estando lotado " na Sede da Cia nesta Cidade de Cuiabá-MT.

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA"
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT: - - - - -

Cuiabá, 24. de Julho de 1991.

Odete Dinheiro da Silva
Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

23-8/91

Amclm

17/9/91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 25 /91

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO -
GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERI-
DAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS ALBERTO DA SIL
VA, para exercer o cargo de Assessor da Diretoria de Operações, perce
bendo a Ajuda de Custo condizente com o cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor à partir
desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpre-se.

Cuiabá, 15 de março de 1.991.

A D I R E T O R I A

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>4461/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>20</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Bl. o. da</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.461/90

N.º PROCESSO: 3.877/90

DATA 20 / 09 / 90

INTERESSADO

CARLOS ALBERTO DA SILVA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 03 MÊSES REMUNERADOS E 03 MÊSES DE GOSO.

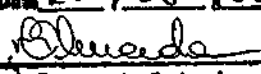


C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

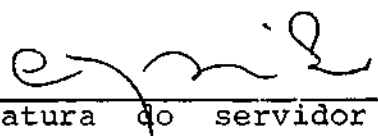
CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.463/90</u>
Processo N.º <u>3.877/90</u>
Data <u>20</u> / <u>09</u> / <u>90</u>

Serviço de Protocolo

CARLOS ALBERTO DA SILVA,

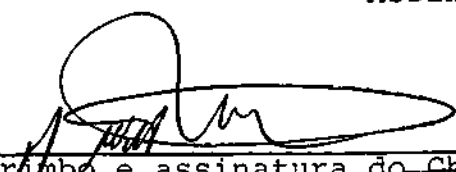
servidor desta Companhia, lotado na Divisão de Desenvolvi-
mento Regional, contando atualmente com 10,6 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li-
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma-
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 14 / 01/80
à 14 / 01 / 90, a partir do dia 1º do mês de novembrº/90
assim discriminado: 03 (três) meses remunerados, e 3 (três)
meses de gozo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de setembro del1990
Assinatura do servidor

VISTO:


Carimbo e assinatura do Chefe
Miguel Antonio Monteiro
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Regional
R. 10, R / Codemat



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.866/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>12.10.90</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

CARLOS ALBERTO DA SILVA

funcionário da CODEMAT, lotado...D., D., R....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...1990/91...
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 12 de outubro de 1.990

Ao SEAP

[Assinatura]

ASSINATURA

*Para pagamento,
conforme normas da C.L.V.*

Em 12.10.90

Francisco de Assis da Silva Loper
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Providenciado

Em 15/10/90

[Assinatura]
Abelardo Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N°069 /90

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Licitação ,
para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 04/90, que será
realizada no dia 24/08/90 às 15:00 (quinze) horas, referente execu
ção de serviços de melhoramento de estrada municipal, localizada ,
no município de Cáceres/MT, identificada pelo trecho: Entrº BR-174
Facão, numa extensão aproximada de 27,0km.

Art. 2º - Designar para compor esta comissão, sob
a presidência do primeiro, os servidores relacionados abaixo:

ROSE HELENA PAES DE BARROS
GILMAR GEMIN CIPRIANO
CARLOS ALBERTO DA SILVA

Aft. 3º - Esta Portaria entrará em vigor à partir
desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, 23 de agosto de 1.990

Visto

*Proceder anotação na ficha
funcional e posterior arquivo
na pasta.*

Esc. 23/8/90

[Assinatura]
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A D I R E T O R I A

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 064/90

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

OK

Art. 1º - Constituir uma comissão de Licitação, para abertura e julgamento das Cartas - Convites 10/90 e 11/90 a serem realizados no dia 16/08/90, às 15:00 (quinze) horas e 16:00 (dezesseis) horas respectivamente, referente a serviços de Sondagem de Reconhecimento para projeto técnico (perfil geológico) da área onde será implantado um complexo agroindustrial, localizada no Km 18 da rodovia Cuiabá/Santo Antônio de Leverger e serviços de desmatamentos, destocamentos e limpeza de área (41,00,ha) para construção do complexo industrial para beneficiamento de produtos hortifrutigranjeiros, no município de Santo Antônio de Leverger - MT.

Art. 2º - Designar para compor esta comissão, sob a presidência do primeiro membro, os servidores baixo relacionados:

ROSE HELENA PAES DE BARROS

WALTAMIR AUGUSTO B. DIAS

~~CARLOS ALBERTO L. SILVA~~

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 15 de agosto de 1.990.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

A D I R E T O R I A

Visto

Proceder anotações no fichário funcional de cada servidor e posterior arquivamento na pasta ESc 17.8-90

[Assinatura]
Valentim Moreira Maset
Chefe do Setor de Administração
Passos

[Assinatura]
[Assinatura]

Benedict

[Assinatura]

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁ - CPA

- 3 MAR 1990 001539

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.239/90

N.º PROCESSO: 1.247/90

DATA 03 / 04 / 90

INTERESSADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO

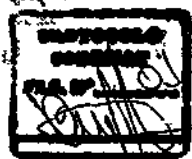
AUTORIZA COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA CENTRALCOOP OS TÉCNICOS
CARLOS ALBERTO DA SILVA, E LUIZ HENRIQUE SGANZELLA LOPES E
JURACI VIEIRA GUTIERREZ;



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Cuiabá, 20 de março de 1990

CODEMAT
Protocolo N. 1.539/90
Processo N. 1247/90
Data 03/04/90
<i>Blusida</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente

Como parte integrante do ACORDO-QUADRO DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA, INDUSTRIAL, CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA, TÉCNICA E CULTURAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA REPÚBLICA ITALIANA, assinado em 17 de outubro de 1989, o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, firmou com o Consorzio Cooperative Di Produzione e Lavoro em Reggio Emilia - Itália um contrato para implantação do Projeto Integrado de Desenvolvimento Agroindustrial para Beneficiamento de Produtos Hortifrutigranjeiros em Mato Grosso.

Considerando que este Governo decidiu repassar à iniciativa privada, especificamente à Cooperativa Central dos Produtores Rurais do Mato Grosso Ltda - CENTRALCOOP, a responsabilidade de implantação e operacionalização do Projeto;

Considerando a importância deste Projeto para o Estado e, principalmente para a economia regional;

Considerando a necessidade, por força de contrato, da participação do Estado no período de implantação e operacionalização do Projeto, AUTORIZO a CODEMAT colocar a disposição da CENTRALCOOP, a partir de abril, por tempo indeterminado, com todos os direitos, vantagens e com ônus para a CODEMAT os técnicos:

Carlos Alberto da Silva,
Juraci Vieira Gutierrez e
Luis Henrique Sganzella Lopes.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA
Governador

Ilmo Sr.

JAIR BENEDETTI

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

À DRH PARA ANOTAÇÃO.
02/04/90
João Antônio Oiticak
Sr. Adm. Financeiro
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 1.247/90

DE 03 / 04 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SERH

Para conhecimento, anotações e providências
envio ao SEAS e SEAP para as providências cabíveis

03/04/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —Ao SEAS
p/ conhecimento e providências, conf. despacho
da DRH.

Em 04/04/90

Jurma Jacob D. M. A.
Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODEMAT —

Ao SERH

Para as devidas anotações
e arquivos.

Em 16-04-90

Augusta Maria Garcia Panato
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Visto

Proceder anotações no fichário funcional de
Celia Sueli e portar arquivo na pasta.
Em 17-4-90Gabriela M. Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 014 /90.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA da
função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Regional - DDR, a par
tir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de março de 1.990.

A D I R E T O R I A .

*Proceder anotações na ficha
funcional e posterior arquivo
na pasta*
CS 30/3/90

[Signature]
Cabafara D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- CARLOS ALBERTO DA SILVA

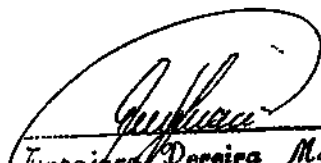
conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
MARÇO/90, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 14 / 01 / 90 a 14 / 01 / 90, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 03 / 90 e terminar
em 03 / 04 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 1.990.

cpia


Francisco Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Pessoal

Anotado

P O R T A R I A Nº 006 /90

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO,
" ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHES SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Construir uma comissão com o objetivo
de proceder a avaliação do automóvel, sucatas e demais peças de
veículos de propriedade desta empresa, que se encontram no municí-
pio de Juína/MT.

Art. 2º - Designar para compor esta comissão
sob a presidência do primeiro membro, os servidores abaixo relacio-
nados:

MAURICIO LUCIO NANTES
CARLOS ALBERTO DA SILVA
ANGELICA MONTEIRO DA SILVA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a par-
tir desta data.

Cuiabá, 23 de janeiro de 1.990.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

A D I R E T O R I A

*Angel Lucio S.
Diretor*

FASL/DRH/ra.

*Proceder anotação na ficha
funcional e portador
arquivo no pasta*

Em 26-01-90

[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Pessoal

P O R T A R I A N° 101/89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma comissão com o objetivo de proceder avaliação de uma área de terras com mais ou menos 2.000 Ha (dois mil hectares), situada neste município de Cuiabá, no lugar denominada MATA-MATA, de propriedade do Sr. JOSÉ OLAVO GIRALDES GONÇALVES, que será destinada ao assentamento de pequenos produtores daquela região.

Art. 2º - Designar para compor essa comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

CARLOS ALBERTO DA SILVA - Engº Agrônomo
ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA - Engº Agrônomo
LUIS HENRIQUE S. LOPES - Engº Agrônomo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor à partir desta data.

deste

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de Agosto de 1.989.

A D I R E T O R I A

Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivar na pasta
es: 07-08-89

Cebalosa P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº ¹⁰⁰~~17~~ / 89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma comissão com o objetivo de proceder avaliação de área de terras denominada Gleba Mirassol no município de Mirassol D'Oeste - MT, conforme Proc. nº 2427/89 de 19/07/89.

Art. 2º - Designar para compor essa comissão sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

CARLOS ALBERTO DA SILVA
ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA
WALTER PEREIRA NASCIMENTO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor à partir desta data.

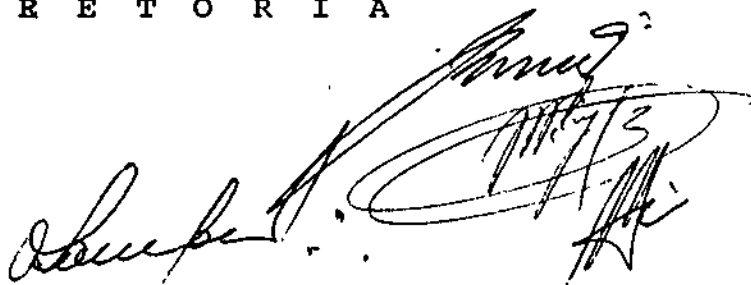
Ints
Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de julho de 1.989.

A D I R E T O R I A

Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta.
Esc. 02-08-89

Ubajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

94
P O R T A R I A N° 94/89.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma comissão com o objetivo de
proceder avaliação e levantamento da área de terras de 9,00ha no
distrito de Pascoal Ramos em Cuiabá, conforme Processo 2001/89 de
20/06/89.

Art. 2º - Designar para compor essa comissão sob a
presidência do primeiro membro, os servidores abaixo relacionados :

WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO	Presidente
<u>CARLOS ALBERTO DA SILVA</u>	Membro
AIMÉ JOSEPH ANDRÉ TAURINES	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir
desta data.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

1/16
Cuiabá, 29 de junho de 1.989.

A D I R E T O R I A

*Proceder anotações na ficha
funcional de cada servidor
e posterior arquivo na pasta
cl. 3-7-89*

Cabajero D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

FASL/DRH/mtrmm



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anotado

P O R T A R I A N.º 72 /89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma comissão com o objetivo
de proceder avaliação e levantamento da situação atual da Serra
ria de Juiana, conforme Processo 1.511/89 de 16/05/89.

Art. 2º - Designar para compor essa comissão sob
a presidência do primeiro membro, os servidores abaixo relaciona -
dos:

CARLOS ALBERTO DA SILVA

MAURICIO LUCIO NANTES

JUAREZ FERNANDO MAIOLINO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a par
tir desta data.

Int
Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de maio de 1.989

A D I R E T O R I A

Excl' 05.06.89
Arquivo
Cobrança D. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Arquivo
Boys
Arquivo



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Resol

Inotado

P O R T A R I A Nº 056/89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma comissão para avaliação na área de terras denominada "GLEBA CANAÃ", no município de Rio Branco- MT .

Art. 2º - Designar para compor essa comissão os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro.

Engº Agrº - ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA - Presidente

Engº Agrº - CARLOS ALBERTO DA SILVA - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de abril de 1.989

A D I R E T O R I A

[Handwritten signatures and initials]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- CARLOS ALBERTO DA SILVA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14 / 01 / 88 a 14 / 01 / 89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 03 / 89 e terminar em 04 / 03 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejá-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,

Nelson de Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT.

Pinto
24.02.89
0752

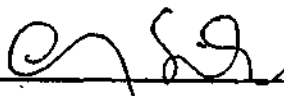
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF E R I A SR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 748,88 SETECENTOS E QUARENTA (E OITO CRUZADOS NOVOS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 23 de FEVEREIRO de 1.989.



assinatura do empregado

NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 120

cc



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 033/89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para avaliação de uma área de terras de 500 ha. localizada no Município de Santo Antônio de Leverger, para fins de instalação do Projeto de Desenvolvimento Agroindustrial para beneficiamento de Produtos Hortifrutigranjeiros.

Art. 2º - Designar para compor essa Comissão os Servidores abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro.

Economista - MAURICIO L. NANTES	Presidente
Engº Agrº - ROBUSTIANO D. OLIVEIRA	Membro
Engº Agrº - CARLOS ALBERTO DA SILVA	Membro
Engº Civil - CARLOS E. C. CALDAS	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de Fevereiro de 1.989.

A D I R E T O R I A

[Handwritten signatures and initials]

Amorim

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Pessoal

P O R T A R I A N º 98 /88

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artº 1º: Designar para exercer a função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Regional - DDR- o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, percebendo a gratificação correspondente ao símbolo AC-02, prevista para o cargo.

Artº 2º : Esta portaria terá seus efeitos retroativo a partir de 11 de outubro de 1.988.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Guiabá(MT), 31 de outubro de 1.988.

amcy
Boys
Amorim
mtg/s

dist
Proceder as devidas anotações na ficha funcional e posterior arquivamento no posto.

Esc. 03-11-88

[Signature]
Gabriela Noronha Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

NAP/ops



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 93 / 88

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para fazer
avaliação de uma área de terras de 181,0454ha no município de Tan
gará da Serra para fins de implantação do Distrito Industrial,
conforme processo nº 361/88.

Art. 2º - Designar para compor essa Comissão
os Servidores abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro.

Engº Agrº - CARLOS ALBERTO DA SILVA - Presidente

Engº Civil- MILSON JOSÉ LOPES - Membro

Engº Agrº - ANGELICA MONTEIRO DA SILVA Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a par
tir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de setembro de 1.988.

A D I R E T Ó R I A

Visto

*proceder anotações na ficha
funcional e posterior arquivar
na pasta. Csi 24/09/88*

Tabajara Dória Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

NAB/DRH/eac



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 83/88

A DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Dispensar do cargo de Gerente do Projeto Juina o
Técnico CARLOS ALBERTO DA SILVA, a partir de 26 de Agosto de 1.988.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de Agosto de 1.988.

A D I R E T O R I A

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

dest.
Proceder a decisão que
se refere funcional e
arquivar na pasta.

[Handwritten signature]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Lançado em nome da Diretoria
Em 01/09/88

[Handwritten signature]
Chefe do Secretariado

Ciste 27/88
[Handwritten signature]
NAP/DRH/mtmm

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **CARLOS ALBERTO DA SILVA**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de... **JUNHO/88**..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 14/01/87 a 14/01/88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 1º/08/88 a 30/08/88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

csilva

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N° 81/88

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E':

Art. 1º - Constituir uma Comissão para avali
ação de ~~05 Veículos~~, 03 Tratores, 01 Locomóvel, considerados como su
ta e inservíveis às atividades desta Cia.,

Art. 2º - Designar para compor essa Comissão
os Servidores abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro.

Economista - MAURICIO L. NANTES Presidente
Engº Civil - ROSIMEIRY G. PORTELA Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a
partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Agosto de 1.988.

A D I R E T O R I A

de pto
Após autuação na ficha,
arquivar-se na pasta
250 05.08-88
[Signature]
Cabeleira Muel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pessoal

P O R T A R I A N° 73/88

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma Comissão para avaliação da área de Terras localizadas no Distrito de São Pedro da Cipa - Município de Jaciara.

Art. 2º - Designar para compor essa Comissão os Servidores abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro.

Economista - Mauricio L. Nantes Presidente

Engº Agrº - Robustiano D. Oliveira Membro

~~Engº Agrº - Carlos A. de Silva Membro~~

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de Julho de 1.988.

A DIRETORIA

[Handwritten signatures and initials over the word DIRETORIA]

NAP/DRH/mtmm

1185

Para as devidas anotações na ficha funcional e posterior arquivamento na pasta 04-08-88

[Handwritten signature]
Cobajato Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N° 66/88.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma Comissão para avaliação da área do Projeto Facão, adquirida pela Codemat, no Município de Cáceres.

Art. 2º - Designar para compor essa Comissão os Ser vidores abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro.

Economista - MAURICIO L. NANTES Presidente

Engº Agrº - ROBUSTIANO D. DE OLIVEIRA Membro

Engº Agrº - ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se

Cuiabá, 23 de Junho de 1.988.

A D I R E T O R I A

Boiss.

[Signature]

Lançado em Ata da Diretoria

Em 01 / 07 / 88

[Signature]

Chefe de Secretaria

NAB/DRH/mtmm



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 10 /88

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT- NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LE -
GAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Art. 1º- Constituir uma Comissão de Licitação pa-
ra abertura e julgamento das Concorrências nºs 02 e 03/87, refe-
rente venda de lotes urbanos dos Loteamentos Expansão Urbana de
Juina e Vila Operária e do Distrito de Castanheira respectivamen-
te.

Art. 2º- Designar para compor esta Comissão os
servidores abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro.

Advogado- LUIZ OTÁVIO BERTOZO REIS	Presidente
Engº Agrº- <u>CARLOS ALBERTO DA SILVA</u>	Membro
Economista- MAURÍCIO LÚCIO NANTES	Membro
Advogada- ROSE HELENA PAES DE BARROS	Secretária

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir
do dia 22/02/88.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpre-se.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 1.988

A D I R E T O R I A

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Leçada em Ata da Diretoria
E 24/02/88

[Handwritten signature]
Sec. Presidência

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 297

Nome CARLOS ALBERTO DA SILVA

Nível TS-1

Classe

Cart. Profissional Nº 13.049 / 621

Cargo ENGº AGRº



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>MINAS GERAIS</u>	Cidade <u>LAVRAS</u>	Naturalizado?	Estado Civil <u>SOLTEIRO</u>
Pai <u>JOAQUIM MARQUES DA SILVA</u>	Mãe <u>GERALDA MARINHO DA SILVA</u>	Nascido em <u>15.01.58</u>	C.I.C. <u>787081056-34</u>

Elementos de Identificação

PASEP.

1.700.323.921-1

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>M-757.617</u>	Nº <u>518547</u>	Nº <u>25.568</u>				
Série	Série <u>I</u>	Zona <u>147ª</u>				
Seção	Categoria	Seção <u>75ª</u>				
De <u>LAVRAS - MG.</u>	De <u>TRÊS CORAÇÕES - MG</u>	De <u>LAVRAS - MG.</u>				

Dependentes: OS PAIS.

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N.º 192 / 87

A DIRETORIA da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Intestado

Designar o Eng.º Agr.º CARLOS ALBERTO DA SILVA, para exercer o cargo de Gerente do Projeto Juína percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir de 09/12/87.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Justo

*Exceder as devidas anotações na
ficha funcional e posterior
arquivo na pasta.*

Cuiabá-MT., 08 de Dezembro de 1.987

25.01.10/12/87

[Signature]
Debjara Pereira Maciel
Chefe de Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Leitura em Ata da Diretoria

18 / *12* / *87*

[Signature]
Chefe de Secretaria

A D I R E T O R I A

[Signature]
[Signature]
[Signature]

CURRICULUM VITAE

Engº Agrº Carlos Alberto de Silva

Rua Des. Ferreira Mendes, 243

Cuiabá - MT - Tel. (065) 322-2193

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Nome	Carlos Alberto da Silva
1.2 - Nascimento	15/01/58
1.3 - Filiação	Joaquim Marques da Silva Geralda Marinho da Silva
1.4 - Naturalidade	Lavras - MG
1.5 - Nacionalidade	Brasileira
1.6 - Estado Civil	Solteiro
1.7 - Doc. Identidade	757.617 - SSP/MG
1.8 - C.P.F.	287.081.056-34
1.9 - Carteira de Trabalho	13.019 - Série 621
1.10- Carteira de Habilitação	034056665/MT
1.11- Carteira Profissional	24684/D
1.12- Registro no CREA	24684/MG
1.13- Alistamento Militar	518547-138 CSM 48 RM - Série J
1.14- Título de Eleitor	25568 - 1478 Zona - 758 Seção
1.15- Inscrição no PASEP	1700323921-1
1.16- Profissão	Engenheiro Agrônomo
1.17- Residência	Rua Des. Ferreira Mendes, 243 - Centro Cuiabá - MT

2. CURSOS

2.1- Iº Grau	2.1.1 - Primário - Grupo Escolar Álvaro Bo- telho - Lavras - Período: 1965/1968 2.1.2 - Ginásio - Instituto Gammon - Lavras - MG - Período: 1969/1972
2.2- IIº Grau	Instituto Gammon - Lavras - MG - Período : 1973/1975
2.3- IIIº Grau	Escola Superior de Agricultura de Lavras - Lavras - MG - Período: 1976/1979 Curso de Agronomia

3- Monitoria

No Departamento de Ciências Exatas, na área de Experimentação Agrícola - Escola Superior de Agricultura de Lavras - de 01/07/77 à 01/12/77

4- Estágio

Em Extensão Rural- EMATER-MG de 02/07/79 à 13/07/79 - Lavras - MG

5- Seminário

Sobre Características Químicas e Físicas dos Solos Sob Vegetação de Cerrado e suas implicações no manejo racional para produção agrícola -

Período : 01 à 03/06/78

Duração : 12 horas

Escola Superior de Agricultura de Lavras
De Produção de Alcool

6- Curso

Período : 30/04/79 à 05/05/79

Duração : 40 horas

Escola Superior de Agricultura de Lavras
Problemas de Pesquisas em Ciências Agrárias - Período : 06 à 12/09/76

7- Curso

Duração : 30 horas

Escola Superior de Agricultura de Lavras
De Extensão Cultural - Sobre Aspectos filosóficos, políticos e Econômicos do Desenvolvimento Brasileiro - Centro de Estudos do Desenvolvimento

8- Curso

Duração : 15 horas

9- Curso

De Língua Inglesa

Método Guberina Rivenc

Duração : 20 meses

Período : 1978/1979

10-Dia de Campo

Sobre Cultura do Milho.

Candeias - MG - Período : 02/06/78

EMATER = MG

11- Encontro

Sobre o Plano de Desenvolvimento Regional
do Centro-Oeste - 1º PND - 05 à 06/08/85

12- Experiência Profissional

Como Engenheiro Agrônomo da Companhia de
Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Execução de Projetos de Colonização Oficial.

Chefe do G.T.E. da CODEMAT de 15/01/83 à
15/03/83.

Atualmente é Engenheiro Agrônomo da CODEMAT
à disposição da Secretaria de Estado de
Assuntos Fundiários.

13- Compreensão Idiomática

Inglês - Fala, lê e escreve - grau regular
de compreensão

Referências

1.

Engº Agrº Gabriel Júlio de M. Müller
Presidente da Fundação de Desenvolvimento
do Pantanal - FUNDEPAN - MT
C. P. A. - Bloco GPC - Cuiabá - MT

2.

Engº Agrº Nelson Manuel R. das Neves Réu
Secretário de Estado de Assuntos Fundiários
do Estado de Mato Grosso
C.P.A. - Bloco Sec. Justiça - Cuiabá - MT

2.

Advogado Benedicto Avelino T. Filho
Coordenador de Trabalhos Especiais da SE-
cretaria de Assuntos Fundiários de MT.
C.P.A. - Bloco Sec. Justiça - Cuiabá - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...JUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 14/01/86 a 14/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Tabajara Diniz Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI
em 29/06/87
Ogata

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 14/01/85 a 14/01/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 13/04/87 a 12/05/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente



- C O D E M A T -

*Wagner Vieira*Nilza S. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de PessoalRECEBI
em 03/04/87
C. M. S.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

*Arquivado
na pasta verde
em 09.04.87*

P O R T A R I A Nº 060 /87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, da função de Chefe da
Divisão de Desenvolvimento Regional, o servidor CARLOS ALBERTO SILVA, a partir
de 15/03/87.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

*Para anotações
e arquivo
Wagner*

Cuiabá, 13 de março de 1.987

A D I R E T O R I A

Me l

[Signature] *cordeiro*

ente qm

PORTARIA Nº 117/86

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para Concorrência Pública de nº 27/86, a ser realizada em sua sede, sito, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C. - C.P.A., às 14:00 (catorze) horas do dia 06/01/87, com referência a Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Núcleo Urbano de Juína-MT.

Art. 2º - Determinar para compor a referida Comissão os servidores:

PRESIDENTE: Advogado LUIZ SOARES DE ANDRADE
MEMBRO : Engº Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA
MEMBRO : Engº Agrônomo CARLOS ALBERTO DA SILVA
SECRETÁRIA: Geógrafa MARIA DAS GRAÇAS R. DE OLIVEIRA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

*Arquive-se no
pasta do servidor.*

Em 19/12/86

Wagner Vieira

Wagner S. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

Cuiabá, 18 de dezembro de 1.986

DIRETORIA

Maria das Graças R. de Oliveira

*Lancada em Ata
da Diretoria.*

WAP/ecs.

P O R T A R I A N° 111/86

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Artº.1º - Constituir uma Comissão para Concorrência Pública - nº 25/86, a ser realizada no Club Juína/Juina - MT às 09 (nove) horas do dia 25 de novembro de 1 986, com referência a alienação de Lotes Urbanos Comerciais, Residenciais, Setor de Serviços e Chácaras do Projeto Juína.

Artº.2º - Determinar para compor a referida Comissão os Servidores.

Presidente: Advogado - Arnaldo Antonio P. de Araújo.

Membro: Economista - Maurício Lúcio Nantes

Membro: Engº Agrº - Carlos Alberto da Silva

Secretária: Advogada - Eliane Munhão

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 11 de novembro de 1 986.

Arquive-se Pasta
Suspensa do
servidor
Daquesena

Nilza S. Daquesena
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

A D I R E T O R I A

[Assinatura]

[Assinatura]

CODEMAT

P O R T A R I A N º 110/86

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Artº.1º - Constituir uma Comissão para Concorrência Pública nº 26/86 a ser realizada na Escola Municipal de Castanheira, Distrito de Castanheira, Município de Juína -MT às 09 (nove) horas do dia 26 de novembro de 1986, com referência a alienação de Lotes Urbanos, Residenciais, Industriais, Setor de Serviço e Chácaras.

Art.2º - Determinar para compor a referida Comissão os Servidores:

Presidente : Advogado - Arnaldo Antonio P. de Araújo
Membro : Econº - Maurício Lúcio Nantes
Membro : Engº Agrº - ~~Carlos Alberto da Silva~~
Secretária : Advogada - Eliane Munhão

Artº. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 11 de novembro de 1986

A D I R E T O R I A

*Arquive-se
Pasta Suspensa
do servidor
Wagner Vieira*

Milza J. Vagues Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoas
- CODEMAT -

Milza J. Vagues Vieira

Wagner Vieira

VAP/ops

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**PORTARIA Nº104 /86**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO=CODEMAT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para Concorrência Pública nº 07/86 a ser realizada em sua sede, sito, no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-G.P.C. - C.P.A., às 17:00 (dezessete) horas, do dia 15 de outubro de 1.986, com referência a alienação de lotes autônomos na Gleba Guariba II ou Pau Brasil - Projetos Panellas - Aripuanã=MT.

Art. 2º - Determinar para compor a referida Comissão os servidores:

PRESIDENTE: Advogado LUIZ SOARES DE ANDRADE

MEMBRO : Eng. Agrº. CARLOS ALBERTO DA SILVA

MEMBRO : Des. Proj. EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS

SECRETÁRIA: Geógrafa MARIA DAS GRAÇAS R. DE OLIVEIRA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de outubro de 1.986

A. D I R E T O R I A

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

Eduardo dos Santos Penteado
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATT
Diretora Administrativa Financeira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 103 /86

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, no uso das atribuições legais que lhe são conferi-
das pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para Concorrên-
cia Pública nº 05/86 a ser realizada em sua sede, sito, no Bloco do Gabinete de
Planejamento e Coordenação-G.P.C. - C.P.A., às 15:00 (quinze) horas do dia 15 de
outubro de 1.986, com referência a alienação de lotes autônomos na Gleba Guariba I - Projeto Fanellas - Aripuanã-MT.

Art. 2º - Determinar para compor a referida Co-
missão os servidores:

PRESIDENTE: Advogado LUIZ SOARES DE ANDRADE

MEMBRO : Eng. Agrº. CARLOS ALBERTO DA SILVA

MEMBRO : Des. Proj. EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS

SECRETÁRIA: Geógrafa MARIA DAS GRAÇAS R. DE OLIVEIRA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a par-
tir desta data.

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de outubro de 1.986

A D I R E T O R I A

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

Eduardo dos Santos Penteado
EDUARDO DOS SANTOS PENTEADO
Diretor de Operações

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

BRF/ecs.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 97 /86

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pe
lo seu Estatuto Social

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para Concor-
rência Pública de nº 03/86, a ser realizada às 9:00 (nove) horas, e a de nº 04/86,
às 15:00 (quinze) horas, do dia 30/09/86 para efetuar alienação de lotes urbanos
do Projeto Juina.

Art. 2º - Determinar para compor a referida Co
missão os servidores:

Presidente: Advogado LUIZ SOARES DE ANDRADE

Membro : Economista MAURÍCIO LÚCIO NANTES

Membro : Eng. Agrônomo ~~CARLOS ALBERTO DA SILVA~~

Secretária: Advogada ELIANE MUNHÃO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a
partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de setembro de 1.986

A D I R E T O R I A

ciente: copia

Dep/ces.

*Não sei
Anastacio
Gomes*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A - Nº 59/86

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições le-
gais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

R E S O L V E :

*Arquivar na pasta
suspensa do ser-
vidor. Hagner Junior*

Designar o Engenheiro Agrônomo CARLOS ALBERTO
DA SILVA para exercer a função de Chefe da Divisão de Desen-
volvimento Regional, vinculada a Diretoria de Operações, per-
cebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta
data e até ulterior deliberação da Diretoria.

COMUNIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE

Cuiabá (MT), 16 de julho de 1986.

A D I R E T O R I A

Mr. [Signature] *Carlos Alberto*

LANÇADO em ATA
DA DIRETORIA.

*Cristle
Cristle*

VAP/glo.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOP O R T A R I A - Nº 87 /86

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - , no uso das atribuições le-
gisais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir uma Comissão para ava-
liação das Áreas do Projeto Juina, que serão alienados pela CODE-
MAT;

Art. 2º - Designar para compor a referida
Comissão os seguintes membros:

1. MAURÍCIO LUCIO NANTES - Economista

~~2. EDECKSON LUIS DE MEDEIROS - Des. Projet.~~

3. DORVALINO K. ANDRIOLLO - Engº. Agronomo

4. EDECKSON LUIS DE MEDEIROS - Des. Projet.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a

partir desta data.

COMUNIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRE-SE

Cuiabá, 23 de julho de 1986.

A D I R E T O R I A

Carla Katter

VAR/910.

*Para arquivar
em fichas
e guias
de arquivos
da Diretoria*

*com. Fortale-
do n.º 37/86 por
dis. mand. Me. n.º 37/86
de 03/07/86
de 03/07/86*

*diário
25/07/86*

*LANÇADO em 9/08/86
DA DIRETORIA*

*Carla Katter
Cuiabá, 23 de julho de 1986*

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 677

AO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deOUTUBRO.....de 1.985...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 14/01/84 a 14/01/85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02/12/85 a 01/01/86 .

Atenciosamente,

**.C O D E M A T.**

Carlos Alberto da Silva e Souza
Chefe do setor de Administração Salarial

RECEBIEM 20/10/85

CODEMAT
PALACIO PAIACUÁS - CPA

- 8 NOV 09 03 007827

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 7.827/84

Nº PROCESSO: 7.422/84

DATA 08 / 11 / 84

*baçado
em ficha
verde*



INTERESSADO

CARLOS ALBERTO DA SILVA.

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL DE 05% SOBRE O SALÁRIO BASE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 06/83.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

11/11/84

ILM^o SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	7.897/84
Processo Nº	7.422/84
Data	08/11/84
Serviço de Protocolo	

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Eng^o Agrônomo

TS-3

NOME

Sec. Assuntos Fundiários

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 14/01/80 a _____ e _____, contando portanto com 4 04 anos, 11 meses e _____ dias de serviços prestados, vêm mui respeitosamente, requerer a V.S^a., o adicional por permanência de serviço de 5% % (cinco) sobre o salário base de acordo com a Resolução nº - 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá(MT), 08 de novembro de 1 984

ASSINATURA



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 117

AO: CARLOS ALBERTO DA SILVA.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deDEZEMBRO.....de 1.9.84..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 14/01/82 a 14/01/83, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07/01/85 a 06/02/85

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
Em 07/01/85
[Signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00762 Cuiabá(MT), 10 de maio de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Senhor

Dr. NELSON MANUEL RODRIGUES DAS NEVES RÉU

DD. Secretário de Assuntos Fundiários

N E S T A

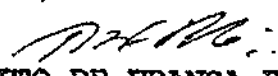
Senhor Secretário:

Em atenção ao ofício SAF/Nº 59/84, datado de 13.04.84, estamos colocando à disposição os servidores AIME J. AN - DRÉ TAURINES, Bel.Filosofia TS.06, ARNALDO RAMOS, Engº Agrº TS.04, BENEDITO A. TEIXEIRA FILHO, Advogado TS.06, CARLOS ALBERTO DA SILVA Engº Agrº TS.03, LEONEL JACINTO DE OLIVEIRA, Med.Veterinário TS.06 LEDA SUBTIL DE OLIVEIRA, AG.ADM. N.16, PAULO HENRIQUE MENSCH, AG. - ADM. N.17 e AMADO RIBEIRO DO AMARAL, Topógrafo Nível 14, para prestarem serviços nessa Secretariatsendo incluídos no Convênio nº 023 /84 a ser firmado entre a CODEMAT e a SAF.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS  ps.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OP. Nº 00762

Cuiabá(MT), 10 de maio de 1984.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Exmº Senhor

Dr. NELSON MANUEL RODRIGUES DAS NEVES RÉU

DD. Secretário de Assuntos Fundiários

N E S T A

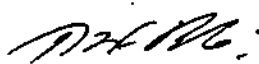
Senhor Secretário:

Em atenção ao ofício SAF/Nº 59/84, datado de 13.04.84, estamos colocando à disposição os servidores AIME J. AN - DRÉ TAURINES, Bel.Filosofia TS.06, ARNALDO RAMOS, Engº Agrº TS.04, BENEDITO A. TEIXEIRA FILHO, Advogado TS.06, CARLOS ALBERTO DA SILVA Engº Agrº TS.03, LEONEL JACINTO DE OLIVEIRA, Med.Veterinário TS.06 LEDA SUBTIL DE OLIVEIRA, AG.ADM. N.16, PAULO HENRIQUE MENSCH, AG. - ADM. N.17 e AMADO RIBEIRO DO AMARAL, Topógrafo Nível 14, para prestarem serviços nessa Secretariap sendo incluídos no Convênio nº 023 /84 a ser firmado entre a CODEMAT e a SAF.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops.

EXCERTE DO PÓRTO DE 1. 83

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

		JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ	
01	CARLOS ALBERTO DA SILVA	X												* 14.01.82 a 14.01.83
02	AIME JOSEPH ANDRE TAURINES			JANEIRO/84										12.11.82 a 12.11.83 Aime T.
03	ANTONIO ADELINO DE ARRUDA						X							15.03.82 a 15.03.83 Arruda
04	ALDEMI DE AQUIUNO			JANEIRO/84										15.08.82 a 15.08.83
05	AMELIA DEOLINDA F. ARRUDA						X							07.05.82 a 07.05.83 Arruda
06	ARLINDO SOARES GUIMARAES							X						01.03.82 a 01.03.83 Soares
07	BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO			X										22.11.81 a 22.11.82 Benedito
08	ARNADO RAMOS								X					19.03.82 a 19.03.83 Arnado
09	DULCELINA CRUZ MIRANDA DE OLIVEIRA							X						15.05.82 a 15.05.83 Dulcelina
10	DORIVAL JOSE MACHADO		X											01.01.82 a 01.01.83 Dorival
11	FRANCISCO SANTANA DE SIQUEIRA				X									25.04.82 a 25.04.83 Francisco
12	GONCALINO CANDIDO DA ROSA							X						01.12.81 a 01.12.82 Goncalino
13	ISRAEL AUGUSTO PONTES				X									04.11.81 a 04.11.82 Israel
14	JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA			Janeiro/84										22.10.82 a 22.10.83 Jose
15	JOÃO DE CAMPOS			JANEIRO/84										01.09.82 a 01.09.83 Joao
16	JOSE RAIMUNDO RAMOS			X										01.02.82 a 01.02.83 Jose

V I S T O :



(6)mm
Luis C. Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

CODEMAT

Vilásio de A. Pinto
CHEFE SETOR DE
PESSOAS

COMPANHIA DE DESenvolvimento DO R. 12
MATO GROSSO - C O D E S H A T

COMUNICADO

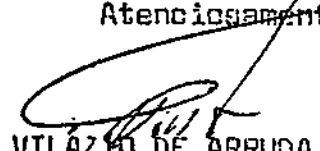
DO : SETOR DE PESSOAL

AO : CARLOS ALBERTO DA SILVA

Nº 001 / 83

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO de 1.9 83 a importância total de R\$ 516.378.62 (QUINHENTOS E DEZE SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).x.x.x), sendo R\$ 313.612.00 referente ao salário do corrente mês e R\$ 292.454,00 relativo à suas férias regulamentares do período de 14 / 01 / 82 a 14 / 01 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 02 / 83 a 15 / 03 / 83.

Atenciosamente


VILAZÃO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

*cancelado
na
ficha*

PORTARIA Nº 053/ 83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT-, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Engrº Agrônomo- TS-2, CARLOS ALBERTO DA SILVA, da Chefia do Grupo de Trabalho Especial, a partir desta data.

Communique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 15 de Março de 1.983

[Handwritten signature]
A DIRETORIA

*ciente
Cj.*

~~VAP~~/ros.

Jo

P O R T A R I A Nº 51/82

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT-, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Nomear o Engº Agrº CARLOS ALBERTO DA SILVA, para exercer a função de Chefe do Grupo de Trabalho Especial-GTE-, da Superintendência desta Companhia, percebendo a gratificação prevista para o Cargo, a partir de 16 de dezembro do corrente exercício, revogando-se a Portaria nº 32/80.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá (MT), 17 de dezembro de 1982.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIS CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo-Financeiro

VAP/jes.

Criste

21/12/82

anotado em ficha
verge. e. 04. 01. 83
Mora

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Acadêmico de Engenharia Agrônoma, CARLOS ALBERTO DA SILVA, exerceu a função de Monitor (voluntário), das disciplinas de Estatística I e Estatística II, no Departamento de Ciências Exatas (DCE), da Escola Superior de Agricultura de Lavras (ESAL), durante o 2º Semestre de 1977, num regime de 12 (doze) horas semanais, demonstrando capacidade e eficiência no desenvolvimento de seus trabalhos.

Lavras, 28 de Novembro de 1979

Luiz Henrique de Aquino
Luiz Henrique de Aquino
Prof. Titular
Estatística

W. Vieira
Oliveiro José Vieira
Chefe do DCE
ESAL

EMATER MG
Empresa de Assistência Técnica e
Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

EMATER MG

A Associação de Crédito e Assistência Rural ACAR
Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

certifica que Carlos Alberto da Silva
participou do Dia de Campo sobre cultura do milho
realiza do em Candeias - MG no
período de 02 de Junho de 1978

Lavras, 12 de Junho de 1978

Emp. Assist. Técnica Ext. Rural - (EMATER - MG)

Eng.º Agr.º VANDER AZEVEDO MORAIS
CREAA 5496/D-Superv. Seccional - EMATER/MG

EMATER MG

Empresa de Assistência Técnica e
Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

CERTIFICADO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, certifica que _____

CARLOS ALBERTO DA SILVA

participou do Estágio de Estudante à nível de campo

realizado em Lavras, no Escritório Local da EMATER-MG

com a carga horária de : 80 horas

no período de 02/07/79 a 13/07/79

Belo Horizonte, 10 de setembro de 19 79.

Rgm
Coordenador de Treinamentos

Robaul
Coord. de Org. e Recursos Humanos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS
LAVRAS - MINAS

CERTIFICADO

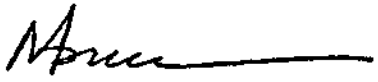
64
N

CERTIFICAMOS QUE CARLOS ALBERTO DA SILVA, CURSOU COM APROVEITAMENTO
A DISCIPLINA OPTATIVA "PROBLEMAS DE PESQUISA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS",
NO PERÍODO DE 06 A 12 DE SETEMBRO DE 1976, COM 30 HORAS AULAS, COR
RESPONDENTE A DOIS CRÉDITOS.

LAVRAS(MG), 05 DE SETEMBRO DE 1979


LUCIMAR LEÃO SILVEIRA.

Chefe da Divisão de Registro e
Controle Acadêmico


MÁRIO SOBRAL DE ABREU
Coordenador de Extensão

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

O CENTRO BRASILEIRO DE LINGÜÍSTICA APLICADA
e SUDA PORTELA

atestam que CARLOS ALBERTO DA SILVA

concluiu com aproveitamento o curso de INGLÊS

1º ESTÁGIO pelo método audiovisual GUBERINA-RIVENC

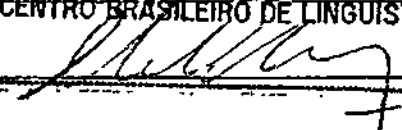
LAVRAS -MG

31

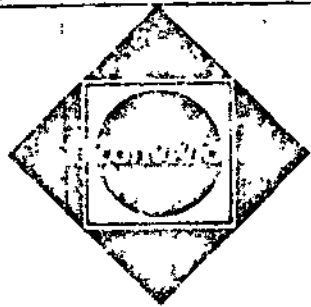
JANEIRO

de 19 79

CEBRAL CENTRO BRASILEIRO DE LINGÜÍSTICA APLICADA



6.5
Ju.



**CONVÍVIO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO**

CERTIFICADO

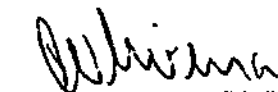
Certificamos que CARLOS ALBERTO DA SILVA
frequentou o curso de extensão cultural, na cidade de LAVRAS
sobre aspectos filosóficos, políticos e econômicos do

DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO

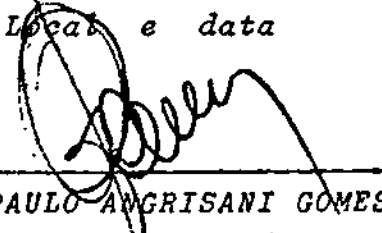
ministrado por professores do CENTRO DE ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO, órgão do
CONVÍVIO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA de SÃO PAULO, num total de 15 ho
ras/aula.

Lavras, 26 de agosto de 1979

Local e data



COORDENADOR



PEDRO PAULO ANGRISANI GOMES
DIRETOR-CED/CONVÍVIO

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR: Engº Agrº

- OUTROS NÍVEIS:

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

- Curso de Agronomia - Lavras- MG.

- Curso de Extensão - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, período de 02/07/79 a 13/07/79- EMATER - MG.

-Curso de Produção de Alcool - 40hs Escola Superior de Agricultura de Lavras - 30/04 a 05/05/79.

- Curso Problema de Pesquisas em Ciências Agrárias- com 30hs - ESAL - período de 06 a 12/09/76.

- Curso Extensão Cultural sobre Aspectos Filosóficos, Políticos e Econômicos do Desenvolvimento Brasileiro duração 15hs.

-Curso de Língua Inglesa - Método Guberina Rivero - 24 meses de 1976 a 1.979.

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR: Eng^o Agr^o

- OUTROS NÍVEIS:

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

- Seminário sobre características Químicas e Físicas dos Solos sob Vegetação de Cerrado e suas implicações no Manejo Racional para produção Agrícola- 12hs período de 01 a 03/06/78.

- Dna de Campo sobre Cultura do Milho - Em Gadeias- MG, período de 02/06/78 - EMATER - MG.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Contratado pela CODEMAT desde 14/01/80, conforme CI nº 40/40 do Setor Grupo de Trabalho Especial autorização do Diretor Superintendente.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: Nelson Venturim

FUNÇÕES: Professor - E S A L - Lavras

PERÍODO:

ÓRGÃO: Luis Henrique de Aquino

FUNÇÕES: Professor E S A L - Lavras

PERÍODO:

ÓRGÃO: Gilnei de Souza Duarte

FUNÇÕES: Professor - E S A L - Lavras

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: Mário de S. Parraga

FUNÇÕES: Professor - E S A L - Lavras

PERÍODO:

ÓRGÃO: Dept^o Ciências Exatas- Escola Superior de Agricultura.

FUNÇÕES: Monitor

PERÍODO:

ÓRGÃO: EMATER

FUNÇÕES: Estagiário

PERÍODO: 02/07 a 13/07/79

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-,
os Certificados das Apólices nº 728 e 159, refe-
rente ao Aditivo de (alteração) do Capital Segurado.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 19 80

SERVIDOR

CARLOS ALBERTO DA SILVA

MAAZ/JC

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, CARLOS ALBERTO DA SILVA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 13.049 Série 621

, empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUÁS - C.P.A.

(endereço)

Estado MATO GROSSO

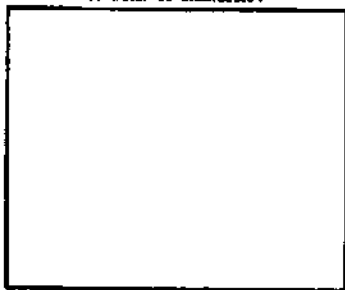
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 15 de janeiro de 1980

(Local e data)

C. A. Silva
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª *[assinatura]*

2.ª *[assinatura]*

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 15 / 01 / 19 80

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco DO BRASIL S/A

localizada à Rua AVENIDA GETÚLIO VARGAS

(carimbo e assinatura)

CODEMAT

(Preencher em 2 Vias)

EXLIBRA

Maria A. Andrade Zamorini
CHEFE DO SETOR DO PESSOAL

CÓD. 15103



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

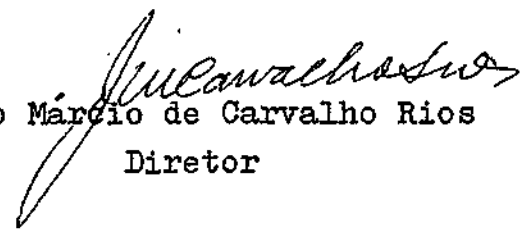
O Diretor e o Chefe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico da Escola Superior de Agricultura de Lavras -ESAL- usando das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao que consta dos arquivos desta Escola,

C E R T I F I C A M

que CARLOS ALBERTO DA SILVA
filho (a) de Joaquim Marques da Silva
e de Geralda Marinho da Silva
nascido (a) em 15 de janeiro de 19 58 natural de Minas Gerais
tendo concluído o curso de AGRONOMIA nesta Es-
cola, no 2º semestre do ano letivo de 19 79 colou grau dia 13 de dezembro de 1979
e requereu seu diploma cuja registro está se processando no órgão competente.

Lavras (MG), 13 de dezembro de 19 79


Lucimar Leão Silveira
Chefe da Divisão de
Registro e Controle
Acadêmico


João Márcio de Carvalho Rios
Diretor

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA		DATA DA EMISSÃO: 14 / 01 / 80	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: ENGE AGRÔNOMO		CLASSE:	SER
				CARGO:		NIVEL: TS-06	COD.
				EXERCÍCIO: 1 989		MATRICULA Nº	
LOTAÇÃO: DDR				N. DER. ECON. IMP. REND. CZ\$		N. DER. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		381.40	442.93	00	614.81	784.03	784.03	11462.49	2584.22	3549.45	5005.88	7359.50	10608.34	10608.34	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			308.00	163.82			339.23								
DIÁRIAS															
FÉRIAS		561.66													
ADICIONAL	18/0	68.65	79.72		138.66	141.13	202.19	263.25	465.16	638.90	901.05	1324.11	1909.52	1909.50	
Abono Const.		187.22													
ABONO. PEC.			30.00	54.61											
AJ. CUSTO AC3			169.75	71.27	11.07	323.47	569.03	444.14	785.86	1110.05	1700.37	2579.97	3648.59	3648.59	
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		1.198.93	830.40	289.70	796.14	1298.63	1.894.48	2.170.48	3835.24	5298.40	7607.30	11.264.18	16166.43	16166.43	
IAPAS		106.49	66.06	14.33	72.54	92.51	128.53	150.00	193.14	249.80	339.61	464.37	660.96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			1	20.49											
SEG BOA VISTA		2.34	2.34		2.34	5.72	5.72	5.72	11.22	11.22	11.22	11.22	11.22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			41.00		30.00	50.00	38.00	4.00	236.00	367.00	552.00	899.00	1331.00	1331.00	
ASPEMAT		0.64	0.73		0.13	0.93	0.93	3.00	3.86	4.99	7.63	11.15	14.37		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB. / A.S.C.								37.00	128.20	48.70		116.90	186.50		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		3.81	4.42			7.84	7.84	14.69	25.84	35.49	50.05	73.59	106.08		
Cont Part.	20%		8.85		12.29	15.68	15.68	29.24	51.68	70.99	100.11	147.19	218.17		
Catariuse			63.43												
Sind Codemat								7.31	12.92	17.74	25.02	36.79	53.04		
Lumbr										400.00					
Adso															
Estilo modas															
Campanha Prod. Diab															
TOTAL DE DESCONT.					124.04				662.86				382.42	1331.00	

1407.04

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão: 14.01.80	
Classe:	
Nível:	BS-1
Nº Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
Nº Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	CARLOS ALBERTO DA SILVA
Profissão:	ENGO. AGRO.
Cargo:	ENGO. AGRO.
Exercício:	1.981
Lotação:	DIRETORIA SUPERINTENDÊNCIA - GRUPO DE TRAB.E.

A partir de	01.07.80	Venc. Padrão	34.427,00	Gratificação		Hora Extra (Sal. Hora)	
	01/01/81		60.000,00				

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		87.374,00	00	40.411,00	43.511,00	46.541,00	42.091,00		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV. FEV/81	MAR.	ABR.	MAI.	JUN. 29 dias	T O T	
Salários		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	40.333,00		
Gratificações									
Representação		50.000,00							
Horas Extras		FEV/81							
Diárias						3.100,00			
Sub - Total		100.000,00		50.000,00	50.000,00	53.100,00	48.333,00		
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		100.000,00	00	50.000,00	50.000,00	53.100,00	48.333,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T	
IPEMAT-Cont.		8.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.867,00		
ASPEMAT		200,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
Cont. Sindical				3ptem					
Seguros		368,00		384,00	384,00	384,00	384,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		8.568,00	00	4.484,00	4.484,00	4.484,00	4.351,00		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T	
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT		288,00		144,00	144,00	214,00	214,00		
SUB TOTAL		288,00		144,00					
Imp.Rend.Ret.Font.		3.770,00		1.861,00	1.861,00	1.861,00	1.677,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		4.058,00	00	2.005,00	2.005,00	2.075,00	1.891,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS				3.100,00	-				

Devolução de
Dívidas

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

C-1

GRUPO Nº	
DEP.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão:	14.01.80
Classe:	TS-1
Nível:	TS-2
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	CARLOS ALBERTO DA SILVA
Profissão:	ENGR. AGR.
Cargo:	ENGR. AGR.
Exercício:	1981
Lotação:	GRUPO DE TRAB; ESPECIAL- SUPERINTENDÊNCIA

A partir de	10/07/81	Venc. Padrão	72.434,00	Hora Extra (Sel. Hora)	
	13/12/81		82.831,00		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		60.750,00	60.750,00	60.707,00	64.805,00	88.457,00	69.883,00	82.
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T
Salários		72.434,00	72.434,00	72.434,00	72.434,00	72.434,00	78.672,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias						23.800,00		
Saldo de Adiantam.							120,00	→ CI
Sub - Total		72.434,00	72.434,00	72.434,00	72.434,00	96.234,00	78.792,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							82.8
TOTAL DOS PROVENTOS		72.434,00	72.434,00	72.434,00	72.434,00	96.234,00	78.792,00	82.8
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T
IPEMAT-Cont.		5.795,00	5.795,00	5.795,00	5.795,00	5.795,00	6.294,00	
ASPEMAT		100,00	100,00	143,00	143,00	206,00	143,00	
Cont. Sindical								
Seguros		384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		6.279,00	6.279,00	6.322,00	6.322,00	6.385,00	6.821,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	214,00	214,00	206,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.		5.191,00	5.191,00	5.191,00	1.093,00	1.086,00	1.782,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		5.405,00	5.405,00	5.405,00	1.307,00	1.392,00	2.088,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º _____
 D.E.P. _____
 MATRÍCULA N.º _____

Data da Admissão: 14.01.80
 Classe: _____
 Nível: TS-2 ✓
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: _____ Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: _____ Cr\$

Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA
 Profissão: ENGR AGR
 Cargo: ENGR AGR
 Exercício: 1982
 Lotação: SUPERINTENDÊNCIA-GTB

A partir de: 15.12.81
 Venc. Padião: 82.831,00
 Gratificação: _____
 Hora Extra (Sal. Hora): _____

12.01.82
 114.630,00

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		196.316,00	00	95.182,78	113.744,61	100.835,60	102.425,60	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		114.630,00	-	110.809,02	114.630,00	114.630,00	114.630,00	
Gratificações								
Representação		114.630,00						
Horas Extras								
Diárias					19.200,00		4.800,00	
Sub-Total		229.260,00						
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		229.260,00		110.809,02	133.830,00	118.490,00	119.430,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		18.340,00		8.864,72	9.170,40	9.500,40	9.170,40	
ASPEMAT		286,00	-	143,00	204,00	204,00	204,00	
Cont. Sindical								
Seguros		768,00	-	384,00	768,00	768,00	768,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		19.394,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		612,00	-	306,00	306,00	432,00	432,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.		12.938,00	-	5.925,00	5.890,00	7.041,00	6.430,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		13.550,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEP. 01200010001

MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: 14.01.80

Classe:

Nível: TS- 2

N. Dep. Econ. Imp. Renda : Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família : Cr\$

Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Profissão: ENGR. AGR.

Cargo: ENGR. AGR.

Exercício: 1.982

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA - G. T. E.

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

19.07.82

164.030,00

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		134.756,60	134.468,60	144.668,60	144.596,00	144.203,60	144.203,60	164.030,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		164.136,00	164.036,00	164.036,00	164.036,00	164.036,00	164.036,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias				9.600,00				
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								164.030,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		13.122,40	13.122,40	13.122,40	13.122,40	13.122,40	13.122,40	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		432,00	720,00	720,00	720,00	1636,00	1636,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		14.747,00	14.747,00	14.747,00	4697,00	4617,00	4617,00	
ASPEMAT		204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	204,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA	DATA DA ADMISSÃO: 14 01 80	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO: ENGº AGRONOMO	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>							
01.01.85	1.996,00			CARGO: " "	NÍVEL: TS-03	MATRÍCULA Nº <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>							
01.07.85	3.439,06			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$								
				LOTAÇÃO: SEC. ASSUNTOS FUNDIARIOS	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$								

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO ≠	795,422	1.996.206	1.996.206	1.996.206	1.996.206	1.996.206	3.439.066	3.439.066	3.439.066	3.439.066	3.439.066			
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO	\$													
HORAS EXTRAS	\$													
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS										3.611.019,				
ADICIONAL 1401. 57.	36.539	99.810	99.810	99.810	99.810	99.810	171.953	171.953	171.953	171.953	171.953			
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO													3.611.019	
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS	351.981	2.096.016	2.096.016	2.096.016	2.096.016	2.096.016	3.611.019	3.611.019	3.611.019	3.611.019	3.611.019		3.611.019	
IAPAS	76.678	199.121	199.121	199.121	199.121	199.121	343.047	343.047	343.047	343.047	343.047			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		9.360	9.360	9.360	9.360	9.360	9.360	9.360	9.360	9.360	9.360			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA		207.467	207.467	207.467	207.467	207.467	345.122	345.122	345.122	345.122	345.122			
ASPEMAT		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500			
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT		8.328	8.328	8.328	8.328	8.328	25.792	25.792	25.792	25.792	25.792			
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	775.303	1.669.240	1.669.240	1.669.240	1.669.240	1.669.240	2.851.997	2.851.997	2.851.997	2.851.997	2.851.997		2.851.997	

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA	DATA DA ADMISSÃO: 14/01/80	GRUPO Nº 1324						
01/01/86	6.511,871			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						
				CARGO: ENGº. AGRº.	NÍVEL: TS-03	MATRÍCULA Nº						
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$							
				LOTAÇÃO: SEC. AGR. FUNDIÁRIOS D.O.R	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$							

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	6.511,871		00				10.394,70			10.394,00				
GRATIFICAÇÃO							361			3.854,00				
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL							519,70			519,70				
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA														
TOTAL DOS PROVENTOS							10.913,70							
IAPAS							1.036,85			1.476,77				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	18.720	2.360					336		102,41	102,41				
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA							730,00			1.009,20				
ASPEMAT	13.324	6662					1200			12,00				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC P.F.L										311,83				
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT							77,95			77,95				
D.B. / A.S.C.							120,00			100,00		200		
Faltas				103										
TOTAL DE DESCONTOS										3.304,96				

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRICULA N.º	

Data de Admissão:	14.01.80
Classe:	
Nível:	TS 1
N. Dep. Econ. Imp. Renda	
N. Dep. Econ. Sal. Família	

Nome:	CARLOS ALBERTO DA SILVA
Profissão:	ENGR. AGR.
Cargo:	ENGR. AGR.
Exercício:	1.980
Lotação:	DIR. SUPERINTENDENCIA - GRUPO DE TRAB.

A partir de	01.07.80
Venc. Padrão	34.427,00
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		46.567,00	36.688,00	29.488,00	29.488,00	29.397,00	29.397,00	34.427,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Saários		34.427,00	34.427,00	34.427,00	34.427,00	34.427,00	34.427,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias		16.200,00	4.200,00					
Sub - Total		50.627,00	41.627,00	34.427,00	34.427,00	34.427,00	34.427,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário	12/12							34.427,00
TOTAL DOS PROVENTOS		50.627,00	41.627,00	34.427,00	34.427,00	34.427,00	34.427,00	34.427,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		1.875,00	2.754,00	2.754,00	2.754,00	2.754,00	2.754,00	
ASPEMAT						50,00	50,00	
Cont. Sindical								
Seguros		184,00	184,00	184,00	184,00	184,00	184,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		2.059,00	2.938,00	2.938,00	2.938,00	2.938,00	2.938,00	
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
SUB TOTAL		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00		
Imp. Rend. Ret. Font.		1.898,00	1.898,00	1.898,00	1.898,00	1.898,00	1.898,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.042,00	2.042,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	297

Data da Admissão:	14.01.80
Classe:	
Nível:	TS-1
N. Dep. Econ. Imp. Renda	
N. Dep. Econ. Sal. Família	

Nome:	CARLOS ALBERTO DA SILVA
Profissão:	ENGº AGRº
Cargo:	ENGº AGRº
Exercício:	1.980
Lotação:	DIR. SUPERINTENDENCIA - GRUPO DE TRAB.

A partir de	14/01/80
Venc. Padrão	24831,00
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		11.930,00	21.812,00	21.080,30	21.812,00	42.977,00	21.001,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN. 16 dias	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
Salários		13.243,00	24.831,00	24.831,00	24.831,00	24.831,00	24.831,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias						23.400,00		
Sub - Total		13.243,00	24.831,00	24.831,00	24.831,00	48.231,00	24.831,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		13.243,00	24.831,00	24.831,00	24.831,00	48.231,00	24.831,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		1.059,00	1.986,00	1.986,00	1.986,00	2.865,00	2.865,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				827,70				
Seguros		184,00	184,00	184,00	184,00	184,00	184,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.243,00	2.170,00	2.997,70	2.170,00	3.049,00	3.049,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
SUB TOTAL		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		—	779,00	683,00	779,00	2.102,00	678,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		70,00	849,00	753,00	849,00	2.205,00	781,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Rembolsar IPEMAT
retido a maior

2 am

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES				
NOME						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR		
CARLOS ALBERTO SILVA										
DATA NASCIMENTO		15.01.58		NACIONALIDADE		BRASILEIRO				
NATURALIDADE		LAVRAS/MG		PROFISSÃO		ENG. AGRÔNOMO				
ENDEREÇO										
Ed. Planalto Aptº 302 Bairro Miguel Sutil						01.05.89	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.11/89	243,57		
PAI		JOAQUIM MARQUES DA SILVA		ESTADO CIVIL		01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.15/89	1.123,26		
MÃE		GERALDA MARINO DA SILVA		SOLTEIRO		01.06.89	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.15/89	487,14		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.15/89	1.462,49		
RG. Nº		757.617		DATA		21 / 01 / 76		01.07.89	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.15/89	487,14
ÓRGÃO EXPEDIDOR		SSP/MG				01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.15/89	1.462,49		
CART. PROF. Nº		13.049		SÉRIE		621º / /		01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.20/89	2.723,83
CART. DE RESERVISTA Nº		518.547		CATEGORIA				01.08.89	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.20/89	860,78
TÍTULO Nº		53838718-80		ZONA		001		01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.21/89	3.549,45
CPF Nº		287.081.056-34		PASEP Nº		1.700.323.921-1		01.09.89	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.21/89	1.211,48
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.25/89	5.005,88		
DATA DA ADMISSÃO		14.01.80		FUNÇÃO		ENGº AGRÔNOMO		01.10.89	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.25/89	1.855,75
NATUREZA DO CARGO				OPÇÃO FGTS		14 / 01 / 80		01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES.29/89	7.356,50
4 - ANOTAÇÕES						01.11.89	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.29/89	2.815,73		
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.12.89	ENQUADRADO AO TS-06	10.608,34		
						01.12.89	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.30/89	3.982,01		
						01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/90	15.795,21		
						01.01.90	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES.01/90	6.114,38		
						01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.03/90	26.222,05		
						01.02.90	AJUDA DE CUSTO AC-2 RES.03/90	10.522,84		
						01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.06/90	45.306,45		
						30.03.90	PERDEU A GRATIFICAÇÃO COF. PORTARIA 014/90.			
						01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.07/90	58.898,38		
						01.05.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.10/90	70.678,06		
						01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-06 Res.12/90	81.279,77		

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Portaria nº 81/88 o servidor foi designado para a Avaliação de 05 Veículos, 03 Tratores, 01 Locomóvel considerados como sucata e inservíveis às atividades desta Cia. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03.08.88

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 131.205+36.649,00 de Ajuda de Custo conf. res.22/88.

Conforme Portaria nº 83/88, o servidor foi dispensado do Cargo de Gerente do Projeto Juína a partir de 26.08.88

Conforme CI 87/88, o servidor responderá pela Chefia da DDR no período de 05.09.88 à 05.10.88, em virtude do titular entrará de férias.

Conforme Portaria 93/88, o servidor foi designado, Presidente para constituir uma Comissão para fazer avaliação de uma área de terras de 181,045 ha no município de Tangará da Serra para fins de implantação do Distrito Industrial, conf. Proc. 361/88. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 27.09.88.

De acordo com a CI S/Nº de 28.07.88 que foi autorizado o gozo de férias do servidor para mês de Dez/88, período 86/87, outrossim o gozo se fará a partir de 19.12.88 à 17.01.89, conforme CI 124/88.

Conforme Portaria 033/89, o servidor foi designado membro para constituir uma comissão para avaliação de uma área de terra de 500ha. localizada no município de Santo Antônio do Leverger para fins de instalação do projeto de desenvolvimento agroindustrial para beneficiamento de produtos Hortifrutigranjeiros, a partir de 10 de fevereiro de 1.989.

O servidor foi designado para compor a Comissão para avaliação na área de terras denominadas "GLEBA CANAÃ", como membro, conforme Portaria 056/89.

O servidor foi designado para compor a Comissão como o objetivo de proceder avaliação e levantamento da situação atual da Serraria de Juína, Proc.1511/89 de 16.05.89 conf.

Portaria 72/89.

De acordo com a Portaria 94/89, foi criada uma comissão com o objetivo de proceder avaliação e levantamento da área de terras de 9,00 ha no Distrito de Pascoal Ramos em Cuiabá conforme Proc. 2001/89 de 20.06.89, onde o referido servidor foi designado como membro nesta comissão.

Conforme Portaria nº 100/89, o servidor foi designado para constituir uma comissão com o objetivo de proceder avaliação de área de terras denominada Glebe Mirassol no município de Mirassol D'oeste/MT conforme Proc. 242/89 de 19.07.89 esta Portaria entrará em vigor a partir de 28.07.89.

Conforme portaria nº 029/92 em liquidação dispensa o servidor Carlos Alberto da Silva do Cargo de Assessor do Diretor de Operações, a partir desta Data 30.01.92.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA	Data da Emissão: 14 / 01 / 80	Grupo N°							
				Profissão:	Classe:	Ser							
				Cargo: ENGº AGRÔNOMO	Nível: TS-06	Cód. <table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>0</td> </tr> </table>					1	2	0
								1	2	0			
Exercício: 1º 992	Matrícula N°												
				Lotação: SEPLAN (3)	N.º Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$							
					N.º Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$							

[illegible]

Portaria nº 89/92 dispensa o servidor do cargo de Assessor do Diretor de Operações a partir 30/01/92.

Rescisos: 30/06/93 CPF - 287.081.056 - 34

13º - 963.926.00

FGTS - 963.926.00

113 - 321.308.00

Sal. Ter. - 1.927.852.00

Licença - 7.711.408.00 → FGTS - 5.552.913.00

2.200.885.00

7.723.098.00

5.624.982.00

13.398.080.00

INSS - 279.538.00

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA		DATA DA ADMISSÃO 14 / 01 / 80	
				PROFISSÃO: ENGº AGRº	CLASSE: TS	SERV. CÓDIGO	1 3 2 4
				CARGO: CH DA DIV. DESENV. REGIONAL	NÍVEL: TS TS 5	MATRÍCULA Nº	
01.02.82	16.230,00			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	
				LOTAÇÃO: DIV, DE DESENV. REGIONAL/D. OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		11.593,00		16.230,00	19.476,00	19.476,00	23.371,00	-	28.045,00	30.174,00	34.081,00	37.762,00	43.962,00		
GRATIFICAÇÃO		4.625,00		23.237,00											
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05		6.569,00				4.440,53	10.651,18		12.530,80					
DIÁRIAS															
FÉRIAS	10						26.642,94								
ADICIONAL 14%	09	519,65	2.272,20	2.272,20	2.272,20	2.272,20	2.272,20		3.926,30	4.489,52	4.489,52	5.286,68	6.154,68		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO													13.969,00		
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		16.797,65	8.841,20	21.739,20	22.202,64	22.202,64	57.726,41	10.657,18	31.971,30	49.018,32	38.852,34	43.048,68	64.080,68		
IAPAS		1.679,87	795,11	2.173,92	2.220,26	2.104,23	5.638,43	959,15	3.197,13	4.124,62	3.885,23	4.304,84	5.011,67		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. DOA VISTA	50	131,60	-	131,60	152,00	152,00	152,00		152,00	304,00	152,00	152,00	152,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		1.408,00	466,00	1.696,00	1.555,00	1.770,00	3.329,99	293,00	2.269,00	5.837,00	3.868,00	4.623,00	5.895,00		
ASPMAT	52	12,00	-	27,36	27,36	27,36	27,36		39,40	94,12	118,20	41,20	41,20		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.	57	136,00													
ADIANT. SALARIAL															
A.B. CODEMAT		86,94		121,72	146,07	146,07	350,56		274,60	240,50	255,60	283,21	329,71		
74 nome de	43	47,16	-												
P.m.d.B.	64		160,00										879,26		
TOTAL DOS DESCONT.							4.306,68	9.870,98		10.600,25	8.302,03				

OBSERVAÇÕES

* Pago # de salário referente a TS - pago a menor desde Janeiro/87.

* Descontado em Setembro, seg. 30a Usto e Aspermat o descontado em Junho/87

* Portaria nº 192/87 ⇒ Designa o servidor p/ exercer o cargo de Gerente do Projeto Juina a partir 09/12/87.

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA	DATA DA EMISSÃO: 14 / 01 / 80	GRUPO Nº
				PROFISSÃO: ENGº. AGRÔNOMO	CLASSE:	SER
				CARGO: Gerente do Projeto Jubaia	NÍVEL: TS 5 + AC. 3	COD. 13 24
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: JUINA-DDT 211	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		48.003,00	52.413,00	60.899,00	60.899,00	60.899,00	86.930,00	106.397,00		166.513,00	210.714,00	267.033,00	278.774,00	278.774,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO									44.275,00						72,63
DIAÍRIAS															
FERIAS							100.838,00								
A DICIONAL 16 0		7.680,32	8.386,08	9.743,84	9.743,84	9.743,84	13.908,00	17.082,52	7.084,80	26.608,68	33.714,34	42.325,38	45.053,84	44.605,84	14,81
ABONO-PEC.									2,18	7,93	7,93	9,10	5,60	9,16	
AJ. CUSTO AC. 3			31.895,00	19.343,00	19.343,00	19.343,00	55.222,00	33.921,00	14.062,00	54.847,00	66.926,00	92.900,00	88.543,00	88.543,00	23,07
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		55.683,32	92.694,08	89.985,84	89.985,84	89.985,84	96.898,00	157.065,52	65.423,98	90.733,61	311.358,39	402.214,38	412.286,44	411.930,00	
I APAS		5.568,23	6.079,91	7.064,28	6.711,07	6.711,07	19.159,03	11.769,03	4.493,98	19.987,66	24.442,82	30.930,84	30.763,64		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA		152,00	975,00	975,00	975,00	975,00	1.950,00	975,00		975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		4.394,00	6.362,00	6.820,00	4.788,00	4.788,00	17.628,63	6.117,00		13.878,00	12.978,00	20.777,00	21.910,00		
ASPEMAT		41,30	72,00	84,96	98,64	118,36	276,16	167,52		254,04	315,12	409,52	511,90		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.											1.700,00				
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		360,01	393,09	456,74	609,00	609,00	1.738,61	1.067,98		1.662,73	2.107,14	2.610,33	2.787,74		
CONT. PART. DIARIA				1.218,00	1.218,00	1.218,00	3.477,22	2.135,85			4.214,38	5.340,66	5.575,48		
Catarinense							13.843,00	17.465,00		36.022,00	31.568,00	30.800,00			
Despesa I.A.S.C.												3.000,00			
Arrendam. mês atual											4,05	4,05	9,10		
TOTAL DE DESCONT.			12.882,00	16.618,98	14.349,71	14.419,43				32.081,61	36.608,99		65.956,44		

Conforme C 87/88 - Indica o nome do servidor para responder pelo D.D.R

* Portaria 83/88 - Dispensa o servidor do cargo de gerente fiscal à partir 26/08/88

* Portaria nº 98/88 - Designa o servidor p/ exercer a função de chefe da Divisão de Desempenho Regional à partir 11/10/88

Conforme Pi 040/88 da SETG, descontar 3.423,58 - ref. a prestação de contas, anulações de promissas no mês de Dezembro/88

FICHA FINANCEIRA

33. 67939 65

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA		Data da Emissão: 14 / 01 / 80		Grupo N.º								
				Profissão:		Classe:		Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>0</td></tr></table>						1	2	0
								1	2	0						
				Cargo: ENGº AGRÔNOMO		Nível: TS-06		Matrícula N.º								
Exercício: 1990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$												
				Lotação: DDR												

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		15.495,21	16.000,00	00	58.898,38	106.480,00	81.277,77	81.277,77	84.530,96	91.031,39	96.575,20	99.472,46	163.254,20	163.254,20	
Representações															
Horas Extras 44hs.						23.20,40	23.20,40	23.20,40	30.431,28	32.770,76	34.761,40	35.809,40	58.710,80	34.731,20	
Insalubridade															
Diferença Salário				245,124											
Diárias		11,00	11,00				415,143	940,93		5.999,11					
Férias		25.068,63					415,143	940,93				119.366,45			
Adicional 20%		3.159,04	52.444,41	59.022,25	11.779,68	14.185,60	16.255,96	16.255,96	16.906,20	18.206,27	19.315,04	19.894,49	32.508,49	32.508,49	
const		8.356,21		9.766,37				30.511,91				39.788,98			
Abono Pec.												53.052,31			
AJ Custo x AC-2		6.114,38	105.228,41	12.066,98								63.479,98	114,83	16.783,36	
13.º Salário														586,96	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		58.493,44	41.989,30	57.246,84	70.678,06	107.944,00	101.687,36	131.784,73	131.868,44	148.007,53	168.580,19	366.154,40	248.217,74	248.217,74	
IAPAS		2029,81	1584,37	2733,47		2733,47	2733,47	435,34	389,03	4.528,37	4.804,57	12.454,30	66.019,8		
Contribuição Sindical						2355,93									
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	356,00		
Capemi Consignação												10.000,00			
Capemi Seguros Unimed									3079,46	8.646,56	3.043,08	2460,28	9.026,07		
Imposto de Renda		3.492,66	2172,00	1853,00	4.689,00	12312,00	9342,00	23613,07	14701,00	15.304,00	14.831,00	20.184,41	18.745,00	21.429,00	
ASPEMAT *		25,68	4009	7349	73,49	23,49	23,49	98,20	104,07	121,52	428,50	166,59	176,73		
Anulação de Provent.				1000000	1000000	1000000	16.012,40			4.902,06	4.924,94				9.027,00
D.B./A.G.C.		243,00		345,00	240,00		800,00		2000,00	20.360,00	15.530,00	12150,00	35013,00		
Adiant. Salarial D.F. TRRF		3339,39	710,00	695,00			940,93	4.067,57	1.931,54						
A.S. CODEMAT			524,44	453,06	588,38	706,38	812,39	812,39	845,30	910,31	968,75	994,42	1632,54		
Cont Partidária 2%		315,90	524,45												
Sind. Codemat			262,22	265,53	294,49	353,39	4406,39	4406,39	422,65	455,15	448,87	494,36	816,27		
Campanha Pro-Dir		159,95	262,22						845,30						
Soberana Modos		2.378,00	1724,00	1724,00											
Bolsas		245,00						500,00							
Previdência		1.000,00											1500000		
Função			1000,00					8000,00							
Esforço PFF				220,00	3.340,00			10440,00	15600,00						
TOTAL DE DESCONT.		10.199,22	8129,39	20822,15	22629,03	108716,66	24651,41	51241,29	41524,41	44.441,54	40.257,27	60235,16	82.385,59	21429,00	

00
Jan/91

Instituições Proventos - resumo a adiacências nº 6 de parte de res. 191/90
* Portaria nº 014/90 - Resolve dispensar da prestação de cheque do Divisão de Desempenho
Regional - D.D.R. - a partir de 30 de março/90.

* Processo nº 1.424/90 - autoriza o pg. de 44 hs extras, conf. of. nº 116/90 - autorizado pelo Diretor Adm.
Financieiro a partir de maio.

Estes	26.601,20	} no. 294/90
Taxas	2.737,47	
Lequido	23.863,73	

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA	Data da Emissão: 14 / 01 / 80	Grupo N.						
				Profissão:	Classe:	Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>0</td></tr></table>				1	2	0
			1	2	0							
				Cargo: ENGEº AGRÔNOMO	Nível: TS-06	Matrícula N.º						
				Exercício: 1991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$							
				Lotação: D.D.R.	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$							

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário			163.254,20	163.254,20	163.254,20	163.300,00	163.300,00	163.300,00	266.800,00	302.500,00	322.700,00	322.700,00	351.700,00	351.700,00	
Representações	Licença P.	398.340,94													
Horas Extras															
Insalubridade	DEU - ar p. renda			9.027,00									90.134,00		
Diferença Salário		63.981,94													
Diárias	Abono					140.600,00	140.600,00	140.600,00	35.700,00	37.400,00		57.600,00			
Férias	Per. Rem.	199.170,12											581.774,00		
Adicional		16.021,43	35.915,92	35.915,92	35.915,92	58.696,00	58.696,00	58.696,00	58.696,00	70.994,00	70.994,00	77.374,00	77.374,00	77.374,00	
Abono Const.		92.991,10											193.924,67		
Abono Pec.		35.462,94													
AJ Custo	HC 1			34.852,25	69.704,50	69.800,00	69.800,00	69.800,00	106.900,00	106.900,00	124.100,00	124.100,00	152.700,00	152.700,00	
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		805.442,34	199.170,12	243.049,37	268.874,62	432.396,00	432.396,00	432.396,00	468.096,00	517.794,00	517.794,00	581.774,00	1.447.607,15	581.774,00	
I A P A S		14.194,12	11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	84.000,40	42.000,20	
Contribuição Sindical				5.441,80											
Seg. Boa Vista		356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	3.240,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		31.978,24	13.901,00	16.171,00	23.831,00	29.562,00	29.562,00	29.562,00	36.099,00	57.448,00	57.448,00	39.177,00	57.954,76	39.177,00	
ASPEMAT		246,52	317,91	340,00	340,00	340,00	464,00	464,00	783,64	840,00	840,00	840,00	1.680,00		
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.					4.700,00	4.147,00	17.400,00		2.500,00		16.000,00				
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		1.632,54	1.632,54	1.632,54	1.632,54	1.633,00	1.633,00	1.633,00	2.668,00	3.025,00	3.227,00	3.229,00	7.034,00		
Sindicato		816,27	816,27	816,27	816,27	2.449,50	1.633,00	1.633,00	2.668,00	3.025,00	3.227,00	3.229,00	3.517,00		
Unimol		4.818,64	5.792,52	5.792,52	5.354,00	5.354,00	6.414,09	6.692,46	8.560,34	8.560,34	11.128,00	13.693,00	40.832,00		
Mutualidade			49.233,00												
Drug. Saleli			13.424,00					9.987,00							
Cont. Part. de				1.632,54	1.394,09	1.396,00	1.396,00	1.396,00	2.438,00	2.138,00	2.482,00	2.482,00	6.108,00		
Yuck Alimentação				20.000,00	55.000,00	20.000,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00					
Cont. Exp. SINDPD							1.000,00						2.000,00		
RIFA SINDPD								1.000,00					1.000,00		
Cont. DAVID															
TOTAL DE DESCONT.		59.045,36	97.459,23	64.894,74	105.779,97	78.673,57	113.981,16	86.172,53	93.436,98	132.166,54	112.762,20	109.166,20	304.365,78	81.177,20	
LÍQUIDO A RECEBER		748.229,01	101.710,89	178.154,63	163.094,65	353.722,43	309.414,84	346.983,47	374.659,02	379.677,46	405.030,80	422.048,80	1.213.241,27	500.596,80	

Ordem nº 25/31 - Designa o senhor p/ assessor da - p/ p/ p/

Contribuição Paulista em Maio/31 sendo pago pela Tesouraria C\$ 835,49, sendo q/ a mesma foi descontada a maior

[illegible]

Port. no 25/81 - R. 2, 2ª parcela p/ v. ... Dir. Opus, 2ª p. 15/03/91

Port. Antidotação em março/91 sendo pago pela Terceira em R\$ 935,49 sendo que a mesma foi pago a maior.

Portaria nº 029/92 Dispensa o Serviço do cargo de Assessor do Diretor de Operações a partir de 30/03/92



1.29

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Portaria nº1010/89, o servidor foi designado para para, compor uma comissão com o objetivo de proceder avaliação de uma área de terras com mais ~~de~~ menos de 2.000 ha, (dois mil hectares), situada neste Município de Cuiabá no lugar denominada MATA- MATA de propriedade do Srº José Olavo G. Gonçalves, que será destinada ao assentamento de pequenos produtores daquela região, Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04.08.89.

De acordo com a CI S/Nº de 28.07.88, em que foi autorizado o gozo de férias do servidor para o mes de Janeiro/88, relativo ao período 87/88, a CI Nº 114/89 -DDR, informa que o gozo das mesmas se fará de 01.09. à 30.09.89, ficando para substituir na Chefia do Setor o servidor ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA.

O servidor foi designado para compor uma comissão com o objetivo de proceder a avaliação do automóvel, sucatas e demais peças de veículos de propriedade desta empresa, conforme Portaria 006/90.

Conforme Portaria 014/90, o servidor foi dispensado da função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Regional-DDR, DDR, a partir de 30.03.90.

Conforme Processo nº 1.247/90, o servidor ficará à disposição da CENTRALCOOP a partir de 02.04.90 de acordo com o Ofício do Governo do Estado de Mato Grosso, por tempo indeterminado, com todos os direitos, vantagens e com ônus para esta companhia.

Conforme Portaria 064/90, o servidor foi designado para constituir uma comissão de Licitação como membro para abertura e julgamento das cartas-convites 10/90 e 11/90 a serem realizados no dia 16.08.90 às 15:00 e 16:00 horas, referente a serviços de Sondagem de Reconhecimento para projeto técnico da área onde será implantado um complexo agroindustrial, localizado no km 18nda rodovia Cuiabá/Santo Antônio do Leverger e serviços de desmatamento destocamento e limpeza.

Conforme Portaria nº069/90, o servidor foi designado para constituir uma Comissão de Licitação para abertura e julgamento da Tomada de preços nº04/90, que será realizada no dia 24/08/90 às 15: (quinze) horas, referente execução de serviços de melhoramento de estrada Municipal, localizada no Município de Cáceres/MT, identificada pelo trecho Entrº BR-174 Facão, uma extensão aproximada de 27,0km. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23.08.90.

Conforme solicitação contida no Proc. nº3.877/90 de 20.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 01.11.90 Até 29.01.91.

Conforme Portaria nº25/91, o servidor foi designado para exercer o cargo de Assessor da Diretoria de Operações, percebendo a Ajuda de Custo AC-01 a partir de 15.03.91.

Encontra-se de Licença médica por 15 dias a partir de 06/05/92 Conforme CI Nº 62/92 da ARF. que encaminha o atestado Medico.

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME:

CARLOS ALBERTO DA SILVA

DATA ADM. 14.01.80

CARGO: ENGR AGR)

LOTAÇÃO: SEC.ASSUNTOS FUNDIARIOS

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
14.01.83 a 14.07.83																									06.02.83 a 15.03.83	Opiln
14.01.83 a 14.01.84																									07.01.85 a 06.02.85	Opiln
14.01.84/85																									02.12.85 a 01.01.86	Opiln
14.01.85/86																									13.04.87/12.05.87	Opiln
14.01.86/87																									06.07.87/04.08.87	Opiln
14.01.87/88																									1º.08.88/30.08.88	Opiln
14.01.88/89																									06.03.89. 04.04.89	Opiln
14.01.89/90																									05.03.90.03.04.90	Opiln
14.01.90/91																									02.01.91/21.01.91	Opiln
91/92																									02.01/30.01.92	Original



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

748.88

Transferiu o gozo das férias para DEZEMBRO/87, período 86/87, 21/05/87.
Não gozou o gozo das férias período 86/87, 21/05/87.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FUNCIONÁRIO DA SEDE.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES				
NOME:				DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS				VALOR
CARLOS ALBERTO SILVA						ENGENHEIRO AGRÔNOMO TS-01				34.427
DATA NASCIMENTO:		15.01.58		NACIONALIDADE:		BRASILEIRA		01.07.80		50.000
NATURALIDADE:		LAVRAS-MG		PROFISSÃO:		ENGENHEIRO AGRÔNOMO		01.01.81		72.434
ENDEREÇO:				ESTADO CIVIL:		01.07.81				82.831
ED. PLANALTO APTº302 BAIRRO MIGUEL SUTIL CUIABÁ -MT				SOLTEIRO		13.12.81				114.630
PAI		JOAQUIM MARQUES DA SILVA				01.01.82				164.030
MAE		GERALDA MARINHO DA SILVA				01.07.82				228.364 + 64.090
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.01.83				238.844
RG. Nº		757.617		DATA		SÉRIE:		01.05.83		418.102
ORÇÃO EXPEDIDOR						01.07.83				691.198
CART. PROF. Nº		13.049		SÉRIE		621		01.01.84		757.124
CART. DE RESERVISTA Nº		518 547		CATEGORIA		REG. MILITAR:		01.03.84		1.200.784
TÍTULO Nº		53838718-80		ZONA:		001		01.07.84		1.996.206,
CPF. Nº		287.081.056-34		PASEP Nº		1.700.323.921-1		01.01.85		3.439.066,
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.07.85				3.699.931,
DATA DA ADMISSÃO:		14.01.80		FUNÇÃO:		ENGº AGRÔNOMO		13.12.85		7.005.819,
NATUREZA DO CARGO				OPÇÃO FGTS		14 / 01 / 80		01.01.86		6.929,14
4 - ANOTAÇÕES						01.03.86				10.394,00
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		01.04.87		10.394, + 3.854,00
14.01.80/81		05.02.81 06.03.81						16.07.86		12.473, + 4.625,00
14.01.81/82		04.07.83 03.08.83						01.01.87		17.462, + 6.475,00
14.01.82/83		07.01.85 06.02.85						01.02.87		17.462,00
14.01.83/84		02.12.85 01.01.86						15.03.87		20.954,00
14.01.84/85								01.04.87		25.145,00
								01.05.87		30.174,00
								01.06.87		32.068,00
								1º.09.87		

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratado conforme CI nº 40/80, do Setor de Grupo de Trab. Esp. de acordo com autorização do Dir. Superintendente.

Descontou Imp. Sind. a favor de Fed. Nac. dos Prof. Liberais, relativo ao exercício de 1.980 o valor de 827,70.

A partir de 01.07.80, passou a perceber o salário de R\$ 34.427, TS-01, de acordo com a res. 12/80.

A partir de 01.01.81, passou a perceber o salário de R\$ 50.000, conforme res. 02/81.

Optou o Impos. Sind. a favor da Fed. Nac. dos Eng's., relativo ao exercício de 1.981.

A partir de 01.07.81, passou a perceber o salário de R\$ 72.434, TS-01, conforme res. 08/81.

A partir de 13.12.81 foi enquadrado ao TS-02, de acordo com o § 1º do artigo 9º da res. 03/77, ficando com o salário de 82.831.

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de R\$ 114.630, de acordo com a res. 03/82.

De acordo com a res. 14/82, passou a perceber o salário de R\$ 164.030, TS-02, a partir de 01.07.82.

Conforme portaria 51/82, passou a responder pela chefia do Grupo de Trabalho Especial-GTE, da Superintendência, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir de 16.12.82, revogando a portaria nº 32/82.

A partir de 01.01.83, passou a perceber o salário de R\$ 228.364, TS-02 + R\$ 64.090, de gratificação, conf. res. 01/83.

Conforme portaria nº 053/83, foi dispensado do Grupo

de Trab. Espec., a partir de 15.03.83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 238.844, conforme res. 06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 418.002, conf. res. 09/83.

A partir de 14.12.83 a 13.01.84, o servidor gozará as suas férias, conforme CI nº 379/83, do GTE referente ao período de 82/83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 691.198, de acordo com a res. 27/84.

A partir de 01.03.84, foi enquadrado ao TS-03 de acordo com o § 1º do Artigo 9º, da res. 03/77, passando a perceber o salário de R\$ 757.124.

Conforme Ofício 007/84 datado de 10.05.84, o servidor foi a disposição da Sec. de Ass. Fundiários e incluído do Convênio nº 023/84, firmado entre esta Cia e a SAF.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 757.784, conforme res. 12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.996.206, conf. res. 21/84.

Conforme Processo nº 7.422/84, passou a perceber 5% de adicional sobre seu salário básico, a partir de 14.01.85.

Conforme Ofício nº OF/SAF/NSA/044/85 o servidor encontra-se de licença médica no período de 09.04.85 a 18.04.85 por 10 dias para tratamento de saúde.

A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME CARLOS ALBERTO SILVA								
DATA NASCIMENTO 15/01/57		NACIONALIDADE BRASILEIRA		DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
NATURALIDADE LAVRAS - MG		PROFISSÃO ENG. AGRÔNOMO		1º.10.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		24.081,00
ENDEREÇO ED. PLANALTO APTº 302 BAIRRO MIGUEL SUTIL CUIABÁ/MT				1º.11.87		REAJUSTE SALARIAL TS-04		34.081,00
PAI JOAQUIM MARQUES DA SILVA		ESTADO CIVIL		1º.12.87		ENQUADRADO AO TS-05		43.962,00
MÃE GERALDA MARINO DA SILVA		SOLTEIRO		09.12.87		Gerente do Projeto Juina +AC-03		43.962+13.964,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.01.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05+EC-03		48.002+15.247,00
RG Nº 757.617		DATA		1º.02.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05+AC-03		52.413+16.648,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR		SÉRIE		1º.03.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05+AC-03		60.899+19.343,00
CART. PROF. Nº 13.049		SÉRIE 621		1º.06.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05+AC-03		66.930+27.611,00
CART. DE RESERVA Nº 518.547		CATEGORIA		1º.07.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05+AC-03		106.797+33.921,00
TÍTULO Nº 53838718-80		ZONA 001		1º.08.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05+AC-03		131.205+36.649
CPF Nº 287.081.056-34		PASEP Nº 1.700.323.921-1		26.08.88		Perdeu a Gratificação TS-05		131.205,00
4 - DADOS FUNCIONAIS				1º.09.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05		166.273,00
DATA DA ADMISSÃO 14.01.80		FUNÇÃO ENGº AGRÔNOMO		1º.10.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05		210.714,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 14 / 01 / 80		11.10.88		CHEFE DDR -AC-02- PORTARIA 98/88		73.307,00
4 - ANOTAÇÕES				1º.11.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05 Res.29/88		267.033,00
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		" " "		AJUDA DE CUSTO AC-02 Res.29/88		92.900,00
				1º.12.88		REAJ. SAL. TS-05, RES, 30/88		278.774,00
				1º.12.88		AJUDA DE CUSTO AC-02, RES, 30/88		96.985,00
				1º.12.88		REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.01/89		351.395,00
				" " "		Ajuda de Custo AC-02		122.250
				1º.01.89		REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.03/89		442,93
				" " "		Ajuda de Custo AC-02		154,09
				1º.03.89		REAJUSTE SALARIAL TS-05 R.005/89		614,81
						Ajuda de Custo AC-02		200,32
				1º.05.89		Reajuste Salarial TS-05 Res.11/89		784,03

4 . ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

3.439,066,00 de acordo com a Res.11/85.

A partir de 13.12.85, foi Enquadrado ao TS-04 de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 9º da Res.03/77. Passando a perceber o salário de CZ\$ 3.699.931,00 de acordo com a Res.11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de CZ\$ 7.00 5.819,00 de acordo com a Res.01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de CZ\$ 6.929,14,00 conforme Res.05/86. Que converte de cruzeiro para cruzados.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de CZ\$ 10.394,00 conforme Res.07/86.

Conforme Portaria nº 87/86 foi designado Membro da Comissão para Avaliação do Projeto Juína a partir de 23.07.86.

Conforme Portaria Nº59/86 foi designado para exercer a Função de Clefe da Divisão de Desenvolvimento Regional percebendo a gratificação prevista para o cargo. A partir de 16.07.86.

A partir de 16.07.86, passou a perceber o salário de CZ\$ 10.394,00 +32854,00 de Gratificação conforme Res.07/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 12.473+4.625,00 de Gratificação conforme Res.01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 17.462+6.475,00 de gratificação conforme Res.02/87.

Conforme Portaria nº060/87, o servidor foi dispensado a pedido da Função de Clefe da Divisão de Desenvolvimento Regional a partir de 15.03.87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 20.954,00 de acordo com a Res.03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 25.145,00 conforme Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 30.174,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de CZ\$32.068,00- TS-04 conforme Res.30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 34.081,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 37.762,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 43.962,00 por motivo de Enquadramento para TS-05 conforme Paragrafo 1º do Artigo 9º da Res.03/77.

Conforme Portaria nº 192/87, o servidor foi Designado para exercer o Cargo de Gerente do Projeto Juína a partir de 09.11.87 percebendo Ajuda de Custo de CZ\$ 13.964,00.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 48.002+15.247,00 de Ajuda de Custo conforme Res.001/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 52.413+16.648,00 de acordo com a Res.002/88.

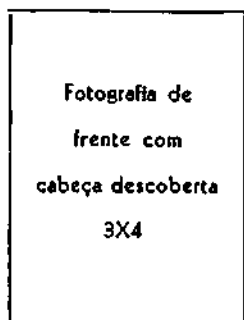
A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 60.899+19.343,00 de Ajuda de Custo conforme Res.09/88.

Conforme Portaria nº66/88, o servidor foi designado como Membro para constituir uma Comissão para Avaliação da área do Projeto Fação adquirida pela Codemat, no Município de Caceres. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23.06.88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 86.930+27.611,00 conforme Res.15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 106.797+33.921,00 conforme Res.21/88.

Conforme Portaria nº73/88, o servidor foi Designado como Membro para Constituir uma Comissão para Avaliação da área de Terras localizadas no Distrito de São Pedro da Cipa Município de Jaciara. Esta Portaria entrará em vigor em 28.07.88.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1.297Nome do Empregado: CARLOS ALBERTO DA SILVAResidência: ED. PLANALTO APTº 302 B. MIGUEL Telefone: _____Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____SUTIL
Idade _____ anos, Data de Nascimento 15 / 01 / 58 lugar
do nascimento LAVRAS - MG
Estado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRA.
Filiação { Pai JOAQUIM M. DA SILVA Nacion. BRA.
Mãe GERALDA M. DA SILVA Nacion. BRA.
Beneficiários _____N.º da Cart. Prof. 13.049 Série 621

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 14.01.80 Cargo que ocupa ENGº AGRÔNOMORemuneração 12.473,00Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

1

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.01.87	ENGº AGRONOMO TS-04 + FG-02	em 01-01-87 Crs 12.473, por CZS 4.625	
01.02.87	" " " " + " "	em 01-02-87 Crs 17.462, por CZS 6.475,	
15.03.87	" " " " PERDEU FG-02	em 15-03-87 Crs 17.462 por MES	
01.04.87	" " " "	em 01-04-87 Crs 20.954 por "	
01.05.87	" " " "	em 01-05-87 Crs 25.145 por "	
01.06.87	" " " "	em 01-06-87 Crs 30.174 por "	
01.09.87	" " " "	em 01-09-87 Crs 32.068 por "	
01.10.87	" " " "	em 01-10-87 Crs 34.081 por "	

[illegible][illegible]



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.297

Nome do Empregado: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Residência: ED. PLANALTO APTº 302 B. MIGUEL Telefone: _____

SUTIL

Côr _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 15 / 01 / 58 lugar
do nascimento LAVRAS - MG

Estado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRA.

Filiação { Pai JOAQUIM M. DA SILVA Nacion. BRA

Mãe GERALDA M. DA SILVA Nacion. BRA

Beneficiários. _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Nº da Cart. Prof. 13.049 Série 621

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

"em filhos brasileiros? _____ Quantos? ...

Data da chegada ao Brasil _____

Natural zado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 14.01.80

Cargo que ocupa ENGº AGRÔNOMO

Remuneração 619.198,00

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19__

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19__

Potegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1.297Nome do Empregado: CARLOS ALBERTO DA SILVAResidência: ED. PLANALTO APTº302 B.M. SUBII Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta

3X4

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 15 / 01 / 58 lugar
do nascimento LAVRAS - MG

Estado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRA.

Filiação { Pai JOAQUIM M. DA SILVA Nacion. BRA;

Mãe GERALDA MARINHO DA SILVA Nacion. BRA;

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 13.049 Série 621

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 14.01.80

Cargo que ocupa ENGº AGRÔNOMO

Remuneração 37.762,00

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

Acidentes ou Doenças Profissionais.....

[illegible]

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.11.87	ENGº. AGRONOMO TS-04	em 01-11-87 Cr\$ 37.762,	por MÊS
01.12.87	ENQUADRADO AO TS-05"	em 01-12-87 Cr\$ 43.962,	por "
01.01.88	ENGº. AGRONOMO TS-05	em 01-01-88 Cr\$ 48.002,	por "
01.02.88	" " " "	em 01-02-88 Cr\$ 52.413,	por "
01.03.88	" " " "	em 01-03-88 Cr\$ 60.899,	por "
01.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05+ AC-03	em 01-06-88 Cr\$ 86.930,	por 27.611,00
01.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05+AC-003	em 01-07-88 Cr\$ 106.797,	por 33.921,00
01.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05+ AC-03	em 01-08-88 Cr\$ 131.205,	por 36.649,00

FÉRIAS GOZADAS

[illegible]

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1.297Nome do Empregado: CARLOS ALBERTO DA SILVAResidência: ED. PLANALTO APTº 302 B. MIGUEL Telefone: _____

SUTIL

Côr _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 15 / 01 / 58 lugar

Cabelo _____

do nascimento LAVRAS - MG

Barba _____

Estado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRA.

Bigode _____

Filiação { Pai JOAQUIM M. DA SILVA Nacion. BRA.

Olhos _____

Mãe GERALDA M. DA SILVA Nacion. BRA.

Altura _____

Beneficiários _____

Peso _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4N.º da Cart. Prof. 13.049 Série 621

* * * de Saúde _____

* » * do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 14.01.80Cargo que ocupa ENGº AGRÔNOMORemuneração 166.273,00Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

[The page contains faint horizontal ruling lines.]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Mora Mês Dia
26.08.88	PERDEU A GRATIFICAÇÃO TS-05	em - - - - - Cr\$ 31.205, por	MÊS
01.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	em - - - - - Cr\$ 66.273, por	" "
01.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05	em - - - - - Cr\$ 210.714, por	" "
11.10.88	CHEFE DDR AC- 02 - PORTARIA 98/88	em - - - - - Cr\$ 73.307, por	" "
01.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES. 29/88	em - - - - - Cr\$ 267.033, por	" "
01.11.88	AJUDA DE CUSTO AC-02 RES. 29/88	em - - - - - Cr\$ 92.900, por	" "
01.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-05 RES. 01/89	em - - - - - Cr\$ 351.395, por	" "
01.12.88	AJUDA DE CUSTO AC-02	em - - - - - Cr\$ 122.250, por	" "

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LAVRAS, ESTADO



DE MINAS GERAIS



CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Tabellião

Substituto

Escrivente Juramentado

Ruy Rodarte

Luiz Carlos Rodarte

Maristela A. Pinto Rodarte

Livro n.º 72 Fls. n.º 16 12 Traslado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) Carlos Alberto da Silva - - -

SAIBAM quantos este Público instrumento de Procuração bastante virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e três aos seis - - - - - dias do mês de maio - - - - - nesta cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, em cartório - - - - -

- - - - - perante mim tabelião, comparece u - - - - - como Outorgante(s). Carlos Alberto da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, domiciliado e residente nesta cidade, com endereço na Praça Dr. Jorge, 66, portador da Identidade M-757617-SSP-Mg., e do CPF. nº 176.431.121-34;

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
RUY RODARTE
Tabelião
LUIZ CARLOS RODARTE
Substituto
Lavras M. Gerais

reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim tabelião, depois de devidamente identificado, do que dou fé; e, pelo mesmo me foi dito que por este público Instrumento, nomeia(m) e constituc(m) seu(s) bastante(s) procurador(es). Virginia Maria Pacheco de Souza, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade - - - - - RG. 139502-SSP-MT, e do CPF. n. 176.431.121-34, com poderes, digo, - - - - - domiciliada e residente em Cuiabá, MT, com poderes especiais para representar o outorgante junto à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT e perante outros Órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, inclusive o Banco do Estado de Mato Grosso- DEMATE onde mais se fizer necessário, para recebimento de juros e correção monetária, referente aos proventos do outorgante a que tem direito, podendo requerer, assinar o que fôr preciso, receber, dar recibo e quitação e

do mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato e su-
estabelecer. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que
endo-lhe lido, aceitou e assina. Eu, le Rodarte Segundo tabelião,-
escrevi e assino. (a.) Ruy Rodarte. (aa.) Carlos Alberto da Silva.

Nada mais. Dou fé. Em testemunho da da verdade.

Lavras, 16 de maio de 1993.

le Rodarte
2º tabelião

CARTÓRIO do 2.º OFÍCIO

RUY RODARTE

Tabelião

QUIZ Cº OS RODARTE

Substituto

Lavras — M. Gerais

Firma nos Tabeliões
B. Hta. João Rodarte da Silva
d.º Ofício
S. Paulo. Ant.º V.º.º. Viaduto
de Cha
Rio - João Masseto Rua do
Rosário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LAVRAS, ESTADO



DE MINAS GERAIS



CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Tabelião

Substituto

Escrevente Juramentado

Ruy Rodarte

Luiz Carlos Rodarte

Marietela A. Pinto Rodarte

Livro n.º 72 Fls. n.º 16 12 Traslado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) Carlos Alberto da Silva - - -

SAIBAM quantos este Público instrumento de Procuração bastante virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e três aos seis - - - - - dias do mês de maio - - - - - nesta cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, em cartório - - - - -

- - - - - perante mim tabelião, comparece u - - como Outorgante(s). Carlos Alberto da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, domiciliado e residente nesta cidade, com endereço na Praça Dr. Jorge, 66, portador da Identidade M-757617-SSP-Mg., e do CPF. nº 176.431.121-34;

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
RUY RODARTE
Tabelião
LUIZ CARLOS RODARTE
Substituto
Lavras - - - - - M. Gerais

reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim tabelião, depois de devidamente identificado, do que dou fé; e, pelo mesmo me foi dito que por este público Instrumento, nomeia(m) e constitue(m) seu(s) bastante(s) procurador(es). Virginia Maria Pacheco de Souza, brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade - - RG. 189502-SSP-MT, e do CPF. n.º 176.431.121-34, com poderes, digo, - domiciliada e residente em Cuiabá, MT, com poderes especiais para representar o outorgante junto à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT e perante outros Órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, inclusive o Banco do Estado de Mato Grosso- BEMATE onde mais se fizer necessário, para recebimento de juros e correção monetária, referente aos proventos do outorgante a que tem direito, podendo requerer, assinar o que fôr preciso, receber, dar recibo e quitação e

tudo mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato e sustabelecer. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que sendo-lhe lido, aceitou e assina. Eu, Carlos Alberto da Silva, segundo tabelião, escrevi e assino. (a.) Ruy Rodarte. (aa.) Carlos Alberto da Silva.

Nada mais. Dou fé. Em testemunho da verdade.

Lavras, 16 de maio de 1993.

2º tabelião

Firma nos Tabeliões
B. H. João Rodarte da Silva
8.º Oficial
S. Paulo. Antigo V. de. Visado
de C. A.
Rio - João Manoel Rua do
Rosário.

CARTÓRIO do 2.º OFÍCIO
RUY RODARTE

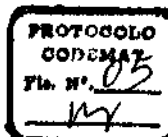
Tabelião

LUIZ CARLOS RODARTE

Substituto

Lavras — M. Gerais

Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias na forma do Provimento N.º 19-80 de 15-07-1980 da Egrégia Corregedoria de Justiça de Minas Gerais.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.622/96

DE 23 / 07 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.G.B.H.:
 para conhecimento e cumprimento de tarefas e para ser encaminhado
 para a Diretoria de Recursos Humanos em virtude de não ter sido pago o
 valor de R\$ 3.390,25 em 23.07.96.

João G. Barreto do Prado
 LIQUIDANTE -

A D.S.E
 p/ informar.
 Em 24/7/96

Marilda A. Garça de Sousa
 Coordenadora de Recursos Humanos
 CODEMAT

A
 CRH

Informamos a V.S.ª que o referido servidor
 fora dispensado desta Cia. em 30.06.92 e o mesmo
 não recebeu os juros de Salários em atrasos do pe-
 ríodo de 90 a 92 ficando num total de R\$ 3.390,25 no
 qual solicitamos autorização de V.S.ª para pagamento.

e. 24/07/96

Sebastião Carlos Correa Costa
 Chefe da Divisão de Salários e encargos
 CODEMAT

644.56

312.00

I.R.F. 522.56

do Sr. Liquidante
Considerando informação da D.S.E, submeto à aprecia-
ção de V.S.E.

Em 24/7/96

Luza
Noelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

A.C.P.H.:
DETERMINO que a informação seja encaminhada para a Coordenação de Recursos Humanos para ciência e providências.
Em 25.07.96.

Posto
Posto O. Bolcho do Prado
LIQUIDANTE.

1. D.S.E.

pl providenciar, conforme deferimento do Sr. Liquidante,
*(Fazer através de C.I), posteriormente à D.R.B para
anotação e arquivo. *Folha suplementar.

Em 26/7/96

Luza
Noelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

[Handwritten signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem

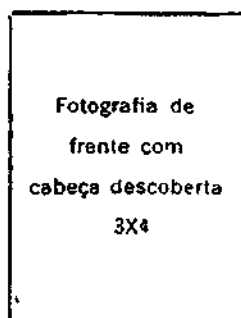
Nome do Empregado: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Residência :

Telefone:

Idade 15 anos, Data de Nascimento 01 / 58 lugar
do nascimento LAVRAS/MGEstado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai JOAQUIM M. DA SILVA Nacion. BRAS.
Mãe GERALDA M. DA SILVA Nacion. "

Beneficiários

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
PesoN.º da Cart. Prof. 13.049 Série 621

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
CertificadoCarteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 14.01.80Cargo que ocupa ENG.º AGRONOMO

Remuneração

Forma de Pagamento

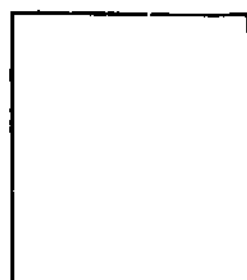
Horário de Trabalho: das às com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

..... de de 19



Polegar Direito

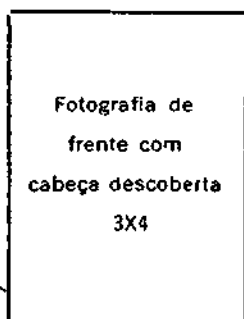
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem

Nome do Empregado: CARLOS ALBERTO SILVA

Residência: Telefone:

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
PesoIdade anos, Data de Nascimento 15 / 01 / 58 lugar
do nascimento LAVRAS/MGEstado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai JOAQUIM MARQUES DA SILVA Nacion. BRAS.
Mãe GERALDA MARINO DA SILVA Nacion. "

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 13.049 Série 621

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
CertificadoCarteira de Trabalho
de Menor

Nº

Série

Nº da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 14.01.80 Cargo que ocupa

Remuneração

Forma de Pagamento

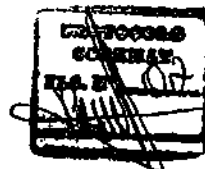
Horário de Trabalho: das às com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem
..... de de 19

Polegar Direito

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.877/90

DE 20 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Sesp
Conforme determinação do Diáf encaminhando o
presente para instruir em 17/10/90
Oliveira

Marcia Cassiano de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DIRF

Informo a V. S. que o servidor foi admitido em 14 de
janeiro de 1980. Até a presente data cumpre as funções de
engenheiro sênior. Até o período 20/91 está marcado para
janeiro/91.

Esc. 19-10-90

Sebastião Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

ao DRH
Deferido

Cuiabá, 19/10/90

Luiz Antônio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao Sesp

Para mantências cabíveis -

Em 16/11/90

Francisco de Assis do Silveira Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto
Vencido anotações na ficha funcional
e portuário arquivado no posto.

LSO 20-11-90


Eudajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

— 31/12/90 —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE Divisão Desenvolvimento Regional	DATA 28.06.89	
PARA Cea/Diretoria	N.º DA C.I. 95/89	
ASSUNTO Solicitação (Faz)		
Pela presente vimos solicitar de V.Sª., seja nomeada comissão para proceder levantamento e avaliação a área de terras de 9,00ha no distrito de Pascoal Ramos em Cuiabá de acordo com o Processo 2001/89 de 20/06/89. Sugerimos para compor a comissão: Advogado- Walter Pereira do Nascimento Eng.º Agr.º- Carlos Alberto da Silva Sociólogo- Aimé Joseph André Taurines (Secretaria de Assuntos Fundiários). Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> CODEMAT Eng.º Ag.º Carlos Alberto da Silva Divisão de Desenvolvimento Regional		
ENVIADO POR Carlos	DESTINADO A Mauricio Nantas	RECEBIDA BM

Do SEAP

Ào Sr. Diretor de Operações
Para assinatura e decisão

Em 28/06/89

Assinatura de [assinatura]
[assinatura] / [assinatura] / [assinatura]

A DIAR

Para as providências.

Em 28.06.89

Edoaldo Rodrigues Patroa
Diretor de Operações
- CODEMAT -

À DRH

Para preparar portaria.

Em 29/06/89

[assinatura]
José O. [assinatura]
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Para aquisição das
pastas dos Senhores.

Em 03.07.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

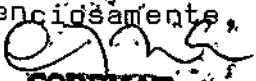
[assinatura]

[assinatura]

Em 3-7-89

[assinatura]
Cassiano P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE Divisão Desenvolvimento Regional	DATA 23.05.89	
PARA Cea/Diretoria de Operações	N.º DA CI. 76/89	
ASSUNTO Solicitação (Faz)		
Pela presente, vimos solicitar de V.ª, seja nomeada comissão, através de Portaria, para proceder Avaliação e levantamento da situação atual da Serraria de Juina, conforme Proc. 1511/89 de 16/05/89 com o fito de formalizar o procedimento de concessão de uso da mesma. Sugerimos seja composta por: Engº Agro. <u>CARLOS ALBERTO DA SILVA</u> Economista. MAURÍCIO LUCIO NANTES Engº Agro. JUAREZ FERNANDO MAIOLINO Atenciosamente,  CODEMAT Engº Agº Carlos Alberto da Silva Divisão de Desenvolvimento Regional		
ENVIADO POR Carlos	DESTINADO A Mauricio Nantes	RECEBIDA EM

Ao Dir. de Operações
Para autorizar providências

24/05/89

Maurício Van
Maurício Van
Coordenador da Div. Operações

Coordenador da Div. Operações

DRH

Para arquivar na pasta
dos servidores relacionados

05/06/89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

TRV 723

A DIAF

Para elaboração de portaria, conforme
Sugestão da DOR
Em 24/05/89

Edolpho Rodrigues
Edolpho Rodrigues
Diretor de Operações
CODEMAT

DRH
Para providências
solicitadas
24/05/89

Boris
Boris
Adm. Financeira
CODEMAT

Arquivado
5-6-89

Batista P. Marcel
Batista P. Marcel
Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Escola superior de Agricultura de Lavras - Fundada em 1908 - Federalizada pela Lei n.º 4.307 de 23/12/1963 e transformada em Autarquia de Regime Especial pelo Decreto n.º 70.686 de 07/06/1972

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO DE: AGRONOMIA

Nome	- CARLOS ALBERTO DA SILVA -		
Filiação:	- JOAQUIM MARQUES DA SILVA - GERALDA MARINHO DA SILVA -		
Data: de nascimento:	15 / 01 / 1958	Estado:	MINAS GERAIS

SERVIÇO MILITAR

Tipo:	CDI	N.º:	518547	Série:	J
Data da Expedição:	13 / 06 / 1977	Orgão Expedidor:	4ª RM - 13ª CSM		

SERVIÇO ELEITORAL

Título N.º:	25568	Zona:	147ª	Seção:	75ª
Data da Expedição:	26 / 01 / 1976	Local:	LAVRAS - MG		

CURSO 2º GRAU

Estabelecimento	INSTITUTO GAMMON				
Ano de Conclusão:	1975	Cidade:	LAVRAS	Estado:	MG

DIPLOMA PROFISSIONAL

Natureza:	-	N.º de Registro	-
Orgão Expedidor:	-	Estado:	-

FORMA DE ADMISSÃO

Concurso Vestibular:	11 / 01 / 1976		
Disciplinas:			
- BIOLOGIA	- HISTORIA E OSPB		
- COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	- LINGUA ESTRANGEIRA		
- FISICA	- MATEMATICA		
- GEOGRAFIA	- QUIMICA		
Resultado Final:	Classificado		
Outra:	-	Data:	- / - / -

CURSO SUPERIOR

CURSO DE AGRONOMIA

Ano. Let.	SEM.	DISCIPLINAS		Pontos	C.H.	C.R.
		Código	Denominação			
1976	1ª	DQI 100	QUIMICA I	7,3	75	4
1976	1ª	DGE 100	MATEMATICA I	8,4	60	4
1976	1ª	DCS 100	GEOLOGIA	7,2	75	4
1976	1ª	DCE 101	DESENHO I	8,8	75	3
1976	1ª	DQI 101	QUIMICA II.	8,8	75	4
1976	1ª	DBI 101	BIOLOGIA II (CELULAR)	7,7	75	4
1976	1ª	DEF 100	EDUCAÇÃO FISICA I	8,4	30	1
1976	2ª	DAG 100	FITOTECNIA I	7,5	30	2
1976	2ª	DCE 200	FISICA I	8,6	75	4
1976	2ª	DCE 201	MATEMATICA II	8,2	60	4
1976	2ª	DZO 100	ZOOLOGIA GERAL	8,4	60	3
1976	2ª	DBI 200	BIOLOGIA III (MORFOLOGIA)	8,5	75	4
1976	2ª	DQI 200	BIOQUIMICA	7,0	75	4
1977	1ª	DEF 101	EDUCAÇÃO FISICA II	7,2	30	1
1977	1ª	DCS 201	SOLOS I	5,4	75	4
1977	1ª	DCE 300	ESTATISTICA	8,6	75	4
1977	1ª	DCE 301	FISICA II	7,3	75	4
1977	1ª	DER 200	TOPOGRAFIA I	7,4	75	4
1977	1ª	DBI 102	ECOLOGIA	7,2	60	3
1977	1ª	DBI 300	BIOLOGIA IV (SISTEMATICA)	7,6	60	3
1977	1ª	DEF 103	EDUCAÇÃO FISICA III	7,4	30	1
1977	2ª	DZO 101	ZOOTECNIA I (PRODUÇÃO ANIMAL)	7,3	75	4
1977	2ª	DCE 400	EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLA	7,6	75	4
1977	2ª	DBI 301	BIOLOGIA V (FISIOLOGIA)	8,6	75	4
1977	2ª	DAG 200	FITOTECNIA II	8,1	60	3
1977	2ª	DBI 400	BIOLOGIA VI (GENETICA)	8,4	75	4
1977	2ª	DZO 102	ZOOTECNIA II (ALIMENTOS E ALIMENT)	7,7	75	4
1977	2ª	DBI 302	BIOLOGIA VII (MICROBIOLOGIA GERAL)	7,7	60	3
1977	2ª	DEF 104	EDUCAÇÃO FISICA IV	8,4	30	1
1978	1ª	DER 300	AGROMETEOROLOGIA	7,9	60	3
1978	1ª	DCS 400	SOLOS II	8,7	75	4
1978	1ª	DFS 200	FITOSSANIDADE I	8,0	75	4
1978	1ª	DFS 400	FITOSSANIDADE II	7,3	75	4
1978	1ª	DAG 201	FITOTECNIA III	7,5	60	3
1978	1ª	DER 100	MAQUINAS AGRICOLAS	8,8	60	3
1978	1ª	DER 301	HIDRAULICA AGRICOLA I	8,6	75	4

Chai R.

CURSO SUPERIOR

CURSO DE AGRONOMIA

Ano Let.	SEM.	DISCIPLINAS		Pontos	C.H.	C.R.
		Código	Denominação			
1978	2º	DEC 400	ECONOMIA RURAL	7,9	75	4
1978	2º	DAG 202	FITOTECNIA IV	8,3	60	3
1978	2º	DAG 203	FITOTECNIA V	8,5	60	3
1978	2º	DFS 300	FITOSSANIDADE III	8,6	75	4
1978	2º	DFS 500	FITOSSANIDADE IV	8,4	75	4
1978	2º	DER 400	HIDRAULICA AGRICOLA II	7,4	75	4
1978	2º	DCA 300	TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGRICOLA I	7,7	75	4
1979	1º	DCS 200	CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA	8,6	60	3
1979	1º	DAG 204	FITOTECNIA VI	8,2	60	3
1979	1º	DAG 205	FITOTECNIA VII	7,8	60	3
1979	1º	DAG 206	FITOTECNIA VIII	9,1	60	3
1979	1º	DAG 500	MELHORAMENTO DE PLANTAS	8,6	75	4
1979	1º	DER 201	ENGENHARIA RURAL	9,4	75	4
1979	1º	DCA 301	TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGRICOLA II	8,2	75	4
1979	1º	DZO 500	PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS	7,4	60	3
1979	1º	DEC 401	SOCIOLOGIA RURAL	8,0	60	3
1979	1º	DEC 501	EXTENSÃO RURAL	8,0	60	3
1979	2º	DZO 200	ZOOTECNIA III	8,4	45	2
1979	2º	DEC 105	E.P.B. I	8,0	15	1
1979	2º	DEC 500	ADMINISTRAÇÃO RURAL	8,5	75	4
1979	2º	DAG 208	FITOTECNIA X	8,6	75	4
1979	2º	DAG 600	SILVICULTURA	8,1	75	4
1979	2º	DAG 207	FITOTECNIA IX	8,6	75	4
1979	2º	DAG 209	PROD. COM. E TECN. SEMENTES	9,1	60	3
1979	2º	DEC 200	E.P.B. II	8,0	15	1
			Soma - CARGA HORÁRIA: 3.900			

ANOTAÇÕES

Data da Conclusão do Curso: 13 / 12 / 1979

Data da Expedição do Diploma: 13 / 12 / 1979

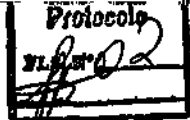
Lavras, 13 de dezembro de 19 79



Lucimar Leão Silveira
Chefe da Divisão de
Registro e Controle
Acadêmico



João Márcio de Carvalho Rios
Diretor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 7.422/84 DE 08 / 11 / 84

INTERESSADO (A) :

ASSUNTO:

- ISO 9001 - SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A: Dir. Adm. Geral**Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.**8411108 Cbs**Chauvinista P. de Sousa*Ao Setor de *Pessoal*
Para Informar

Cuiabá

09/11/84
Chauvinista P. de Sousa
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : CARLOS ALBERTO DA SILVA

admissão - 14.01.80

função - Engº Agrº

nível - TS-3

salário - R\$1200.784,00

lotação - Sec. de Assuntos Fundiários

ASSUNTO - requer o Adicional por tempo de serviço de 5% sobre o seu salário base, de acordo com a Res. Nº 06/83.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., contando atualmente com 4 anos e 10 meses de serviço, ora solicitando o devido Adicional por tempo de serviço, que será atendido a partir de 14.01.85, data em que completará o seu período aquisitivo.

- CODEMAT -*João da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 3º da Res. Nº 06/83 d3 17.05.83 e

as informações do Setor, o servidor em pauta só terá direito ao Adicional por tempo de serviço ora solicitado, a partir de 14.01.85, data em que completará o seu período aquisitivo. Outros sim que só a partir do mês de janeiro será calculada a porcentagem do adicional que o mesmo perceberá. S.M.J.



CODEMAT

Cuiabá, 12.11.84

Helena Mariano da Silva
advogada

Antônio de Sá e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Pessoal. Submetemos à apreciação de V. S.

Cuiabá, 13/11/84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Dir. Adm. Geral

Para providências, de acordo com parecer do S. de Pessoal.



CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 13/11/84

350 m

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1- Nome Carlos Alberto de Silva
1.2- Nascimento 15/01/1958
1.3- Filiação Joaquim Marques da Silva
Geraldina Marinho da Silva
1.4- Naturalidade Lavras MG.
1.5- Nacionalidade Brasileira
1.6- Estado Civil Solteiro
1.7- Doc. Identidade Nº 757.617 SSP-MG.
1.8- Número do C.P.F. 287081056-34
1.9- Carteira de Trabalho nº 13019 - Série 621.
1.10- Carteira Profissional nº 24684/0
1.11- Registro de C.R.E.A. nº 24684
1.12- Carteira de Reservista nº 518547-138 CSM 48 RM - Série J.
1.13- Título de Eleitor nº 25568 - 1478 Zona - 75a Seção
1.14- P.A.S.E.P. nº 1.700.323.921-1
1.15- Profissão Engenheiro Agrônomo
1.16- Residência Rua Comandante Costa, 1678 Curitiba- MT. Tel. 322-2193.

2. CURSOS

2.1. Iº GRAU
2.1.1- Primário - Grupo Escolar Álvaro Betselha
Lavras - MG período - 1963/1968
2.1.2- Ginásio - Instituto Gammon Lavras - MG-
período 1969/1972
2.2. IIº GRAU
Instituto Gammon - Lavras - MG período - 1973/1975.

2.3. IIIº GRAU:
Escola Superior de Agricultura de Lavras - MG
Curso de Agronomia - período 1976/1979.

3. MONITORIA
No Departamento de Ciências Exatas, nas áreas de
Experimentação Agrícola - Escola Superior de Agri-
cultura de Lavras-período: 01/07/77 à 01/12/77.

4. ESTÁGIO
Em Extensão Rural- Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural - EMATER - MG.
Período: 02/07/79 à 13/07/79.

5. SEMINÁRIO
Sobre Características Químicas e Físicas dos Solos
sob vegetação de cerrado e suas implicações no man-
ejo regional para produção Agrícola.

6. CURSO

período: 01 a 03/06/78
Duração: 12 horas
Escola Superior de Agricultura de Lavras - Lavras MG

De Produção de Alcool
Período: 30/04/79 à 05/05/79
Duração: 40 horas
Escola Superior de Agricultura de Lavras - Lavras MG

7. CURSO

Problemas de Pesquisas em Ciências Agrárias
Período: 06 à 12/09/76
Duração: 30 horas
Escola Superior de Agricultura de Lavras - Lavras MG

8. CURSO

De Extensão Cultural - sobre Aspectos filosóficos, po-
líticos e Econômicos do Desenvolvimento Brasileiro /
Centro de Estudos do Desenvolvimento - órgão da con-
vivio
Duração: 15 horas.

9. CURSO

De Língua Inglesa
Método Guberina - Rivanca
Duração: 20 meses
Período: 1978/1979.

10. DIA DE CAMPO

Sobre Cultura do Milho em Candeias - MG
Período: 02/06/78
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMA-
TER - MG.

11. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Como Engenheiro Agrônomo da Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT.
Setor: Grupo de Trabalho Especial, participação em /
Projeto de Colonização Oficial.
Coordenação do Projeto de Regularização Fundiária/
do Núcleo de Paranatinga - MT.
Período: 14/01/80 à presente data.

12. COMPREENSÃO IDIOMÁTICA

Ingles - fala, lê e escreve-grau regular da compreen-
são.

13. REFERENCIAS

13.1-

Gabriel Julie de Mattos M'uller

Cargo: Diretor Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Endereço: C.P.A. - BLOCO G.P.C.

CODEMAT - Cuiabá MT.

13.2-

Philemon Barges da Silva

Cargo: Chefe do Grupo de Trabalho Especial da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Endereço: C.P.A. BLOCO G.P.C.

CODEMAT - Cuiabá MT.

13.3-

Mario de Souza Parraga

Cargo: Professor

Endereço: E.S.A.L. Lavras - MG.

13.4-

Luiz Henrique de Aquino

Cargo: Professor

Endereço: E.S.A.L. Lavras MG.

CURRICULUM

VITAE

Carlos Alberto de Silva
Rua Comandante Costa, 1678
Cuiabá-MT- Tel. 322-2193.



Ministério da Educação e Cultura

Escola Superior de Agricultura de Lavras

Fundada em 1908 - Federalizada pela Lei nº 4307 de 23-12-63 - Transformada em Autarquia pelo Decreto nº 70.686 de 07-06-72

A Escola Superior de Agricultura de Lavras confere o presente Certificado

a

CARLOS ALBERTO DA SILVA

como PARTICIPANTE do curso PRODUÇÃO DE ALCÓOL
Constante da 1ª Semana de Ciências Agrárias de Lavras
realizado no período de 30 de abril a 05 de maio de 1979
com duração de 40 horas
Lavras, MG 05 de maio de 19 79

63
M.
Wladimir Melo Silva
Secretário Geral da ESAL

Wladimir Melo Silva
Diretor da ESAL

Wladimir Melo Silva
Presidente do Diretoria Acadêmica
Wladimir Melo Silva
Chefe da Coordenadoria de Extensão

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS
1ª SEMANA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE PRODUÇÃO DE ALCOOL

P R O G R A M A

Dia 30.04.79 - Segunda Feira

07.30 - 11.30 - Abertura

13.30 - 17.30 - A participação da Agricultura Brasileira na atual
Crise de Energia
- Gen. Thôrio B. de Souza Lima
PETROBRÁS - RIO DE JANEIRO - RJ

Dia 01.05.79 - Terça Feira

07.30 - 11.30 - O Alcool como Combustível de Motores
- Dr. Paulo Penido Filho
FIAT - BELO HORIZONTE - MG

13.30 - 17.30 - A Cana como Fonte produtora de Alcool
- Dr. José Paulo Stufiello
COOPERSUCAR - PIRACICABA - SP

Dia 02.05.79 - Quarta Feira

07.30 - 11.30 - A Mandioca como Fonte produtora de Alcool
- Dr. Edgard Santana Normanha
IAC - CAMPINAS - SP

13.30 - 17.30 - As possibilidades do Sorgo Sacarino como produtor
de Alcool
- Dr. Fredolino Giacchini dos Santos
CENTRO DE PESQUISA DE MILHO E SORGO - EMBRAPA
SETE LAGOAS - MG

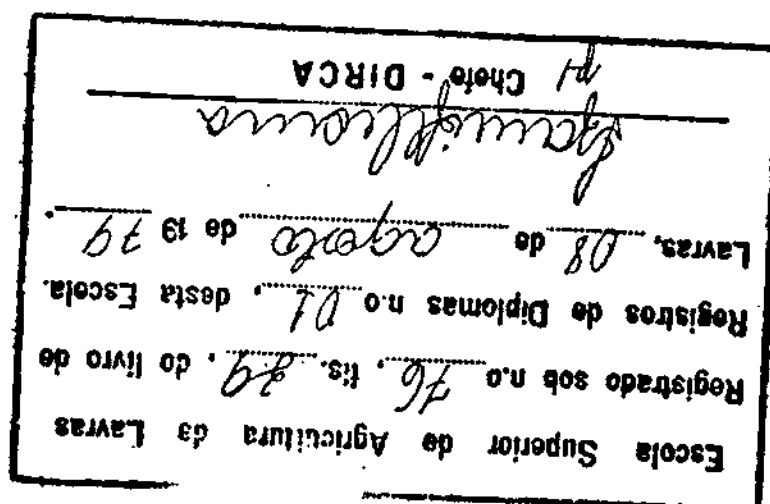
Dia 03.05.79 - Quinta Feira

07.30 - 17.30 - Visita a Usina de Alcool de Mandioca de Curvelo-MG
- Dr. Hélio Corrêa
ESAL - LAVRAS - MG

Dia 04.05.79 - Sexta Feira

07.30 - 11.30 - A interação da Agro-Indústria na Produção de Al-
cool de Mandioca
- Dr. Hélio Corrêa
ESAL - LAVRAS - MG

13.30 - 17.30 - A Produção de Alcool a partir da Mandioca
- Dr. Carlos W. Urban
INT - BELO HORIZONTE - MG
- Dr. Jair Carlos Mello
FTI - BELO HORIZONTE - MG.





Ministério da Educação e Cultura

Escola Superior de Agricultura de Lavras

Fundada em 1908 - Federalizada pela Lei n.º 4307 de 23-12-63 - Transformada em Autarquia pelo Decreto n.º 70.686 de 07-06-72

A Escola Superior de Agricultura de Lavras, confere o presente

CERTIFICADO

a

CARLOS ALBERTO DA SILVA

como participante no "SEMINÁRIO DE ESTUDOS INTEGRADOS" sobre CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS E FÍSICAS DOS SOLOS SOB VEGETAÇÃO DE CERRADO E SUAS IMPLICAÇÕES NO MANEJO RACIONAL PARA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, promovido pela ESAL e FUNDAÇÃO PROJETO RONDON.

Realizado no período de 01 a 03 de Junho de 1978

com duração de 12 horas

Lavras, MG 09 de Março de 1979

Chefe da Coordenadoria de Extensão

Coordenador
João Geraldo Carneiro - Cel
DIRETOR EXECUTIVO

Escola Superior de Agricultura de Lavras
Registrado sob n.º 63, f.º 32, do livro de
Registros de Diplomas n.º 08, desta Escola.
Lavras, 04 de abril de 1939.



Chefe - DIRCA

13, 12, 79 **Escola Superior**
de Agricultura de Lavras. .X.X.X.X.X.X.X.

PROFESSOR
Vide anotações na carteira de
professorado profissional. .X.X.X.X.X.X.X.
DATA DO REGISTRO NO JORNAL DO LAVOR E TITULO DO REGISTRO: 12-08-79. 24-11-79. 24-11-79. 24-11-79.

"B"

TIPO SANGUINIO
"POSITIVO"

287081056/34
C. P. F.



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

ARMAS DA REPUBLICA E COR AZUL

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

CART. N.º 24684/D REG. N.º 24684 STB

NOME CARLOS ALBERTO DA SILVA .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

FILIAÇÃO Joaquim Marques da Silva e Geral-
da Marinho da Silva .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Lavras/MG .x.
NASCIMENTO 15.1.01.29.58 REGISTRO CIVIL .x.x.x.x.

TÍTULO ENGENHEIRO AGRÔNOMO
TÍTULO EM ARQUITETURA

Sua assinatura
PRESIDENTE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



MINISTÉRIO DO EXERCÍTO
4.ª RM

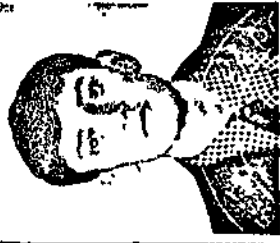
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

95

13a.CSM

Nº 518547

SÉRIE J



Certifico que CARLOS ALBERTO DA SILVA
Nascido a 15 Jan 58 Lavras MG
filho de Joaquim Marques da Silva
e de Geralda Marinho da Silva
foi dispensado do Serviço Militar inicial em 1977 por insuficiência
física temporária para o Serviço Militar, (data)
podendo exercer atividades civis". (motivo)

Identificação: N.º de Registro
Altura 1,81m Cúpis Br Olhos CastEsc
Cabelos CastEsc Lis Tipo sanguíneo Gr"UB" - RH"POS"
Sinais particulares Nenhum



Polgar direito

Carlos Alberto da Silva
(Assinatura do dispensado)

OUTROS DADOS:

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em mapa d'água)

Profissão:

Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

TRÊS CORAÇÕES - MG 13 JUN 1977

(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

MAIOEL HUMBERTO MAROCCOS DE ARAUJO

Ob S/2

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

TÍTULO ELEITORAL

MINAS GERAIS

25.568

N.º INSCRIÇÃO

CIRCUNSCRIÇÃO

LAVRAS

147a

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

Carlos Alberto da Silva

NOME

Solteiro

ESTADO CIVIL

Lavras - Minas

NATURALIDADE

Joaquim Marques da Silva e Geralda Marinho da Silva

FILIAÇÃO

Recinto do Instituto Gammon - Lavras

RESIDÊNCIA

Estudante

PROFISSÃO

75a Septuagésima quinta

SECÇÃO

VOTA NA

75a

26-1-76:

EM T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

ASSINATURA DO ELEITOR

JUIZ ELEITORAL

VOTO

Em 15/11/1975 R. Anderson RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1975 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1975 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1975 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1975 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1975 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1975 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1975 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1975 RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1975 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1975 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1975 RUBRICA DO PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Escola superior de Agricultura de Lâvras - Fundada em 1908 e Federalizada pela Lei n.º 4307 de 23/12/1968 e transformada em Autarquia de Regime Especial pelo Decreto n.º 70.688 de 07/06/1972

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO DE: AGRONOMIA

Nome	- CARLOS ALBERTO DA SILVA -		
Afiliação:	- JOAQUIM MARQUES DA SILVA - GERALDA MARINHO DA SILVA -		
Data de nascimento:	15 / 01 / 1958	Estado:	MINAS GERAIS

SERVIÇO MILITAR

Tipo:	CDI	N.º:	518547	Série:	J
Data da Expedição:	13 / 06 / 1977	Órgão Expedidor:	4ª RM - 13ª CSM		

SERVIÇO ELEITORAL

Título N.º:	25568	Zona:	147ª	Seção:	75ª
Data da Expedição:	26 / 01 / 1976	Local:	LAVRAS - MG		

CURSO 2º GRAU

Estabelecimento	INSTITUTO GAMMON				
Ano de Conclusão:	1975	Cidade:	LAVRAS	Estado:	MG

DIPLOMA PROFISSIONAL

Natureza:	-	N.º de Registro	-
Órgão Expedidor:	-	Estado:	-

FORMA DE ADMISSÃO

Concurso Vestibular:	11 / 01 / 1976								
Disciplinas:	<table><tr><td>- BIOLOGIA</td><td>- HISTORIA E OSPB</td></tr><tr><td>- COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO</td><td>- LINGUA ESTRANGEIRA</td></tr><tr><td>- FISICA</td><td>- MATEMATICA</td></tr><tr><td>- GEOGRAFIA</td><td>- QUIMICA</td></tr></table>	- BIOLOGIA	- HISTORIA E OSPB	- COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	- LINGUA ESTRANGEIRA	- FISICA	- MATEMATICA	- GEOGRAFIA	- QUIMICA
- BIOLOGIA	- HISTORIA E OSPB								
- COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	- LINGUA ESTRANGEIRA								
- FISICA	- MATEMATICA								
- GEOGRAFIA	- QUIMICA								
Resultado Final:	Classificado								
Outra:	-	Data:	- / - / -						



CURSO SUPERIOR

CURSO DE AGRONOMIA

Ano Let.	SEM.	DISCIPLINAS		Pontos	C.H.	C.R.
		Código	Denominação			
1976	1ª	DQI 100	QUIMICA I	7,3	75	4
1976	1ª	DGE 100	MATEMATICA I	8,4	60	4
1976	1ª	DCS 100	GEOLOGIA	7,2	75	4
1976	1ª	DCE 101	DESENHO I	8,8	75	3
1976	1ª	DQI 101	QUIMICA II	8,8	75	4
1976	1ª	DBI 101	BIOLOGIA II (CELULAR)	7,7	75	4
1976	1ª	DEF 100	EDUCAÇÃO FISICA I	8,4	30	1
1976	2ª	DAG 100	FITOTECNIA I	7,5	30	2
1976	2ª	DCE 200	FISICA I	8,6	75	4
1976	2ª	DCE 201	MATEMATICA II	8,2	60	4
1976	2ª	DZO 100	ZOOLOGIA GERAL	8,4	60	3
1976	2ª	DBI 200	BIOLOGIA III (MORFOLOGIA)	8,5	75	4
1976	2ª	DQI 200	BIOQUIMICA	7,0	75	4
1977	1ª	DEF 101	EDUCAÇÃO FISICA II	7,2	30	1
1977	1ª	DCS 201	SOLOS I	5,4	75	4
1977	1ª	DCE 300	ESTATISTICA	8,6	75	4
1977	1ª	DCE 301	FISICA II	7,3	75	4
1977	1ª	DER 200	TOPOGRAFIA I	7,4	75	4
1977	1ª	DBI 102	ECOLOGIA	7,2	60	3
1977	1ª	DBI 300	BIOLOGIA IV (SISTEMATICA)	7,6	60	3
1977	1ª	DEF 103	EDUCAÇÃO FISICA III	7,4	30	1
1977	2ª	DZO 101	ZOOTECNIA I (PRODUÇÃO ANIMAL)	7,3	75	4
1977	2ª	DCE 400	EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLA	7,6	75	4
1977	2ª	DBI 301	BIOLOGIA V (FISIOLOGIA)	8,6	75	4
1977	2ª	DAG 200	FITOTECNIA II	8,1	60	3
1977	2ª	DBI 400	BIOLOGIA VI (GENETICA)	8,4	75	4
1977	2ª	DZO 102	ZOOTECNIA II (ALIMENTOS E ALIMENT.)	7,7	75	4
1977	2ª	DBI 302	BIOLOGIA VII (MICROBIOLOGIA GERAL)	7,7	60	3
1977	2ª	DEF 104	EDUCAÇÃO FISICA IV	8,4	30	1
1978	1ª	DER 300	AGROMETEOROLOGIA	7,9	60	3
1978	1ª	DCS 400	SOLOS II	8,7	75	4
1978	1ª	DFS 200	FITOSSANIDADE I	8,0	75	4
1978	1ª	DFS 400	FITOSSANIDADE II	7,3	75	4
1978	1ª	DAG 201	FITOTECNIA III	7,5	60	3
1978	1ª	DER 100	MAQUINAS AGRICOLAS	8,8	60	3
1978	1ª	DER 301	HIDRAULICA AGRICOLA I	8,6	75	4



CURSO SUPERIOR

CURSO DE AGRONOMIA

Ano Let.	SEM.	DISCIPLINAS		Pontos	C.H.	C.R.
		Código	Denominação			
1978	2º	DEC 400	ECONOMIA RURAL	7,9	75	4
1978	2º	DAG 202	FITOTECNIA IV	8,3	60	3
1978	2º	DAG 203	FITOTECNIA V	8,5	60	3
1978	2º	DFS 300	FITOSSANIDADE III	8,6	75	4
1978	2º	DFS 500	FITOSSANIDADE IV	8,4	75	4
1978	2º	DER 400	HIDRAULICA AGRICOLA II	7,4	75	4
1978	2º	DCA 300	TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGRICOLA I	7,7	75	4
1979	1º	DCS 200	CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA	8,6	60	3
1979	1º	DAG 204	FITOTECNIA VI	8,2	60	3
1979	1º	DAG 205	FITOTECNIA VII	7,8	60	3
1979	1º	DAG 206	FITOTECNIA VIII	9,1	60	3
1979	1º	DAG 500	MELHORAMENTO DE PLANTAS	8,6	75	4
1979	1º	DER 201	ENGENHARIA RURAL	9,4	75	4
1979	1º	DCA 301	TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGRICOLA II	8,2	75	4
1979	1º	DZO 500	PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS	7,4	60	3
1979	1º	DEC 401	SOCIOLOGIA RURAL	8,0	60	3
1979	1º	DEC 501	EXTENSÃO RURAL	8,0	60	3
1979	2º	DZO 200	ZOOTECNIA III	8,4	45	2
1979	2º	DEC 105	E.P.B. I	8,0	15	1
1979	2º	DEC 500	ADMINISTRAÇÃO RURAL	8,5	75	4
1979	2º	DAG 208	FITOTECNIA X	8,6	75	4
1979	2º	DAG 600	SILVICULTURA	8,1	75	4
1979	2º	DAG 207	FITOTECNIA IX	8,6	75	4
1979	2º	DAG 209	PROD. COM. E TECN. SEMENTES	9,1	60	3
1979	2º	DEC 200	E.P.B. II	8,0	15	1
			Soma - CARGA HORÁRIA: 3.900			

ANOTAÇÕES

Data da Conclusão do Curso: 13 / 12 / 1979

Data da Expedição do Diploma: 13 / 12 / 1979

Lavras, 13 de dezembro de 19 79



Lucimar Leão Silveira
Chefe da Divisão de
Registro e Controle
Acadêmico



João Márcio de Carvalho Rios
Diretor



Ministério da Educação e Cultura

Escola Superior de Agricultura de Lavras

O Diretor da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Agronomia

em 13 de dezembro de 1979 confere o título de Engenheiro

Agrônomo a **Carlos Alberto da Silva**.

filho(a) de Joaquim Marques da Silva e Geralda Marinho da Silva

nascido(a) a 15 de janeiro de 1958 natural de Minas Gerais
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos
e prerrogativas legais.

Lavras, M.G. 13 de dezembro de 1979

Silva Costa Pereira
Secretário

Juliano Valladares
Diretor

Y. Siqueira
Diplomado

REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
Portaria MEC 726/77 - Portaria DAB 71/78

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS
Escola Federal Isolada
Curso de Agonomia mantido anteriormente
à Lei No 4.024/61

Este diploma foi apresentado para Registro
no CREA IAT. - Mato GROSSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA

Diploma registrado sob nº 3.440-5
no livro 5-E-Red folha 61
processo nº 1.660/80
em 26 de junho de 1980
Angela Marie de Mary Guimarães Bato
Chato São. Estrelita e Rm. Dilemas
Em 26 de junho de 1980

JOSE VENTURA - OT. DARA
Comptente outelocada - Port. 41/78

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	SUPERINTEN DÊNCIA DA CODEMAT	34 427,00	-	-
TOTAL		R\$ 34 427,00		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 16 de SETEMBRO de 1980


Assinatura

NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA

QUALIFICAÇÃO: ENGR. AGR.

ENDEREÇO: RUA CMTA COSTA, 1678 CUIABÁ-MT

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é con
tratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de
chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, au
xílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.
- =====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário ,
às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con
tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais
cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o
dia 19/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salá
rios.

* * *



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Escola superior de Agricultura de Lavras - Fundada em 1908 - Federalizada pela Lei n.º 4.307 de 23/12/1963 e transformada em Autarquia de Regime Especial pelo Decreto n.º 70.686 de 07/06/1972

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO DE: AGRONOMIA

Nome	- CARLOS ALBERTO DA SILVA -		
Filiação:	- JOAQUIM MARQUES DA SILVA - GERALDA MARINHO DA SILVA -		
Data de nascimento:	15 / 01 / 1958	Estado:	MINAS GERAIS

SERVIÇO MILITAR

Tipo:	CDI	N.º:	518547	Série:	J
Data da Expedição:	13 / 06 / 1977	Orgão Expedidor:	4ª RM - 13ª CSM		

SERVIÇO ELEITORAL

Título N.º:	25568	Zona:	147ª	Seção:	75ª
Data da Expedição:	26 / 01 / 1976	Local	LAVRAS - MG		

CURSO 2º GRAU

Estabelecimento	INSTITUTO GAMMON				
Ano de Conclusão:	1975	Cidade:	LAVRAS	Estado:	MG

DIPLOMA PROFISSIONAL

Natureza:	-	N.º de Registro	-
Orgão Expedidor:	-	Estado:	-

FORMA DE ADMISSÃO

Concurso Vestibular:	11 / 01 / 1976		
Disciplinas:			
- BIOLOGIA	- HISTORIA E OSPB		
- COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	- LINGUA ESTRANGEIRA		
- FISICA	- MATEMATICA		
- GEOGRAFIA	- QUIMICA		
Resultado Final:	Classificado		
Outra:	-	Data:	- / - / -

CURSO SUPERIOR

CURSO DE AGRONOMIA

Ano Let.	SEM.	DISCIPLINAS		Pontos	C.H.	C.R.
		Código	Denominação			
1976	1º	DQI 100	QUIMICA I	7,3	75	4
1976	1º	DCE 100	MATEMATICA I	8,4	60	4
1976	1º	DCS 100	GEOLOGIA	7,2	75	4
1976	1º	DCE 101	DESENHO I	8,8	75	3
1976	1º	DQI 101	QUIMICA II	8,8	75	4
1976	1º	DBI 101	BIOLOGIA II (CELULAR)	7,7	75	4
1976	1º	DEF 100	EDUCAÇÃO FISICA I	8,4	30	1
1976	2º	DAG 100	FITOTECNIA I	7,5	30	2
1976	2º	DCE 200	FISICA I	8,6	75	4
1976	2º	DCE 201	MATEMATICA II	8,2	60	4
1976	2º	DZO 100	ZOOLOGIA GERAL	8,4	60	3
1976	2º	DBI 200	BIOLOGIA III (MORFOLOGIA)	8,5	75	4
1976	2º	DQI 200	BIOQUIMICA	7,0	75	4
1977	1º	DEF 101	EDUCAÇÃO FISICA II	7,2	30	1
1977	1º	DCS 201	SOLOS I	5,4	75	4
1977	1º	DCE 300	ESTATISTICA	8,6	75	4
1977	1º	DCE 301	FISICA II	7,3	75	4
1977	1º	DER 200	TOPOGRAFIA I	7,4	75	4
1977	1º	DBI 102	ECOLOGIA	7,2	60	3
1977	1º	DBI 300	BIOLOGIA IV (SISTEMATICA)	7,6	60	3
1977	1º	DEF 103	EDUCAÇÃO FISICA III	7,4	30	1
1977	2º	DZO 101	ZOOTECNIA I (PRODUÇÃO ANIMAL)	7,3	75	4
1977	2º	DCE 400	EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLA	7,6	75	4
1977	2º	DBI 301	BIOLOGIA V (FISIOLOGIA)	8,6	75	4
1977	2º	DAG 200	FITOTECNIA II	8,1	60	3
1977	2º	DBI 400	BIOLOGIA VI (GENETICA)	8,4	75	4
1977	2º	DZO 102	ZOOTECNIA II (ALIMENTOS E ALIMENT .)	7,7	75	4
1977	2º	DBI 302	BIOLOGIA VII (MICROBIOLOGIA GERAL)	7,7	60	3
1977	2º	DEF 104	EDUCAÇÃO FISICA IV	8,4	30	1
1978	1º	DER 300	AGROMETEOROLOGIA	7,9	60	3
1978	1º	DCS 400	SOLOS II	8,7	75	4
1978	1º	DFS 200	FITOSSANIDADE I	8,0	75	4
1978	1º	DFS 400	FITOSSANIDADE II	7,3	75	4
1978	1º	DAG 201	FITOTECNIA III	7,5	60	3
1978	1º	DER 100	MAQUINAS AGRICOLAS	8,8	60	3
1978	1º	DER 301	HIDRAULICA AGRICOLA I	8,6	75	4



CURSO SUPERIOR

CURSO DE AGRONOMIA

Ano Let.	SEM.	DISCIPLINAS		Pontos	C.H.	C.R.
		Código	Denominação			
1978	2º	DEC 400	ECONOMIA RURAL	7,9	75	4
1978	2º	DAG 202	FITOTECNIA IV	8,3	60	3
1978	2º	DAG 203	FITOTECNIA V	8,5	60	3
1978	2º	DFS 300	FITOSSANIDADE III	8,6	75	4
1978	2º	DFS 500	FITOSSANIDADE IV	8,4	75	4
1978	2º	DER 400	HIDRAULICA AGRICOLA II	7,4	75	4
1978	2º	DCA 300	TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGRICOLA I	7,7	75	4
1979	1º	DCS 200	CONSERVAÇÃO DO SOLO E AGUA	8,6	60	3
1979	1º	DAG 204	FITOTECNIA VI	8,2	60	3
1979	1º	DAG 205	FITOTECNIA VII	7,8	60	3
1979	1º	DAG 206	FITOTECNIA VIII	9,1	60	3
1979	1º	DAG 500	MELHORAMENTO DE PLANTAS	8,6	75	4
1979	1º	DER 201	ENGENHARIA RURAL	9,4	75	4
1979	1º	DCA 301	TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGRICOLA II	8,2	75	4
1979	1º	DZO 500	PLANTAS FORRAGEIRAS E PASTAGENS	7,4	60	3
1979	1º	DEC 401	SOCIOLOGIA RURAL	8,0	60	3
1979	1º	DEC 501	EXTENSÃO RURAL	8,0	60	3
1979	2º	DZO 200	ZOOTECNIA III	8,4	45	2
1979	2º	DEC 105	E.P.B. I	8,0	15	1
1979	2º	DEC 500	ADMINISTRAÇÃO RURAL	8,5	75	4
1979	2º	DAG 208	FITOTECNIA X	8,6	75	4
1979	2º	DAG 600	SILVICULTURA	8,1	75	4
1979	2º	DAG 207	FITOTECNIA IX	8,6	75	4
1979	2º	DAG 209	PROD. COM. E TECN. SEMENTES	9,1	60	3
1979	2º	DEC 200	E.P.B. II	8,0	15	1
			Soma - CARGA HORÁRIA: 3.900			

ANOTAÇÕES

Data da Conclusão do Curso: 13 / 12 / 1979

Data da Expedição do Diploma: 13 / 12 / 1979

Lavras, 13 de dezembro de 19 79



Lucimar Leão Silveira
Chefe da Divisão de
Registro e Controle
Acadêmico



João Marcio de Carvalho Rios
Diretor

1. - IDENTIFICAÇÃO

1.1 - NOME Carlos Alberto da Silva
1.2 - NASCIMENTO 15/01/1958
1.3 - FILIAÇÃO Joaquim Marques da Silva
Geraldina Marinho da Silva
1.4 - NATURALIDADE Lavras - MG
1.5 - NACIONALIDADE Brasileira
1.6 - ESTADO CIVIL Solteiro
1.7 - DOC. IDENTIDADE Nº 757.617 - BH
1.8 - NUMERO CPF 287081056 -34
1.9 - C. PROFISSIONAL Nº 13019 - Serie 621 -
1.10 - C. RESERVISTA Nº 518547 - Ministério do Exército -
13ª CSM 4ª RM - Série J
1.11 - T. ELEITOR Nº 25568 - 147ª Zona - 26.01.76
1.12 - RESIDENCIA Praça Dr. Augusto Silva, 636 - Lavras, MG

2. CURSOS

2.1 - 1º GRAU
2.1.1 - Primário - Grupo Escolar Alvaro Botelho - Lavras - MG - 1965/1968
2.1.2 - Ginásio - Instituto Gammon - Lavras - MG - 1969/1972
2.2 - IIº GRAU Instituto Gammon - Lavras - MG 1973/1975.
2.3 - IIIº GRAU Escola Superior de Agricultura de Lavras
Curso de Agronomia - 1976/1979
3.0 - MONITORIA No Departamento de Ciências Exatas, nas áreas de Estatística e Experimentação Agrícola - Escola Superior de Agricultura de Lavras.
4.0 - ESTAGIO Em extensão - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, no período de 02/07/79 a 13/07/79 - EMATER - MG

5.0 - SEMINARIO

Sobre características Químicas e Físicas dos Solos sob vegetação de cerrado e suas implicações no manejo racional para produção agrícola - período de 01 a 03 de junho de 1978 - duração de 12 horas - ESAL.

6.0 - CURSO

Produção de álcool - 30 abril a 05 de maio de 1979 - duração de 40 horas - Escola Superior de Agricultura de Lavras.

7.0 - CURSO

Problemas da Pesquisa em Ciências Agrárias - 06 a 12 de Setembro de 1976 - com 30 horas - ESAL.

8.0 - CURSO

De Extensão Cultural sobre aspectos filosóficos, políticos e econômicos do Desenvolvimento Brasileiro - CENTRO de Estudos do Desenvolvimento, órgão do CONVIVIO - duração 15 horas.

9.0 - DIA DE CAMPO

Sobre Cultura do milho - Em Candeias - MG no período de 02 de junho de 1978 - EMATER - MG.

10.0 - CURSO

De Língua Inglesa - Método Suberina - Rivenc - duração de 24 meses, nos anos de 1978 a 1979.

3.0 - REFERENCIAS

3.1 - NELSON VENTURINI

Cargo - Professor

Endereço - ESAL - Lavras - MG

3.2 - LUIS HENRIQUE DE AQUINO

Cargo - Professor

Endereço - ESAL - Lavras - MG

3.3 - GILNEI DE SOUZA DUARTE

Cargo - Professor

Endereço - ESAL - Lavras - MG

3.4 - MARIO DE SOUSA PARRAGA

Cargo - Professor

Endereço - ESAL - Lavras - MG

CURRICULUM

VITAE

Carlos Alberto da Silva
Praça Dr. Augusto Silva, 636
Lavras - MG



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Avenida Afonso Pena, 1500 - 5.º Andar - Fone 224-7888 PABX - CGC 17.254.509/0001-63 - B.H.

INSPETORIA

PROTOCOLO N.º 1899

Nome : CARLOS ALBERTO DA SILVA

Assunto: REGISTRO PROVISORIO

LAVRAS, 18 DE DEZEMBRO DE 1979
LOCAL • DATA

FUNCIONÁRIO

Fineza apresentar este recibo, toda vez que solicitar informações

FORM. 133



MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. AFONSO PENA, 1500 - 5.º ANDAR - FONE: 224-7888 PABX - CGC N.º 17.254.509/0001-63 - B.H.

GUIA DE ARRECADAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA ASSOCIADO

PESSOA FÍSICA ☒

FIRMA INDIVIDUAL ☐

FIRMA COLETIVA ☐

NÚMERO GUIA

N.º 260176

EXERCÍCIO

1979

NOME	REGIÃO	SÉRIE	N.º REGISTRO
CARLOS ALBERTO DA SILVA			

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	ESTADO
CA DR. AUGUSTO SILVA - 636		LAVRAS	MG

ANUIDADE DO EXERCÍCIO	ANUIDADE EXERC. ANTERIOR	MORA DO EXERCÍCIO	MORA DO EXERC. ANTERIOR	MULTA DO EXERCÍCIO	MULTA EXERC. ANTERIOR
900,00					

REGISTRO DE PROF. E FIRMAS	CERTIDÕES	TAXA DE EXPEDIENTE	OUTRAS RECEITAS	TOTAL A PAGAR
			140,00m	1.040,00

ESPECIFICAÇÃO DO VALOR LANÇADO NA COLUNA OUTRAS RECEITAS	DATA DO VENCIMENTO
11.27. REGISTRO PROVISORIO - ANUIDADE PARA 1980	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
APÓS A DATA DO VENCIMENTO OS PAGAMENTOS SOMENTE
PODERÃO SER REALIZADOS NA TESOUREARIA DO CREA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VN



MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. AFONSO PENA, 1500 - 5.º ANDAR - FONE: 224-7888 PABX - CGC N.º 17.254.509/0001-63 - B.H.

GUIA DE ARRECADAÇÃO

NATUREZA JURÍDICA ASSOCIADO

PESSOA FÍSICA ☒

FIRMA INDIVIDUAL ☐

FIRMA COLETIVA ☐

NÚMERO GUIA

N.º 260177

EXERCÍCIO

1979

NOME	REGIÃO	SÉRIE	N.º REGISTRO
CARLOS ALBERTO DA SILVA			

ENDEREÇO	CEP	CIDADE	ESTADO
CA DR. AUGUSTO SILVA - 636		LAVRAS	MG

ANUIDADE DO EXERCÍCIO	ANUIDADE EXERC. ANTERIOR	MORA DO EXERCÍCIO	MORA DO EXERC. ANTERIOR	MULTA DO EXERCÍCIO	MULTA EXERC. ANTERIOR

REGISTRO DE PROF. E FIRMAS	CERTIDÕES	TAXA DE EXPEDIENTE	OUTRAS RECEITAS	TOTAL A PAGAR
			70,00	70,00

ESPECIFICAÇÃO DO VALOR LANÇADO NA COLUNA OUTRAS RECEITAS	DATA DO VENCIMENTO
1.2.13. CART. E CARTOES DE AUT. OU REG. PROVISORIO	

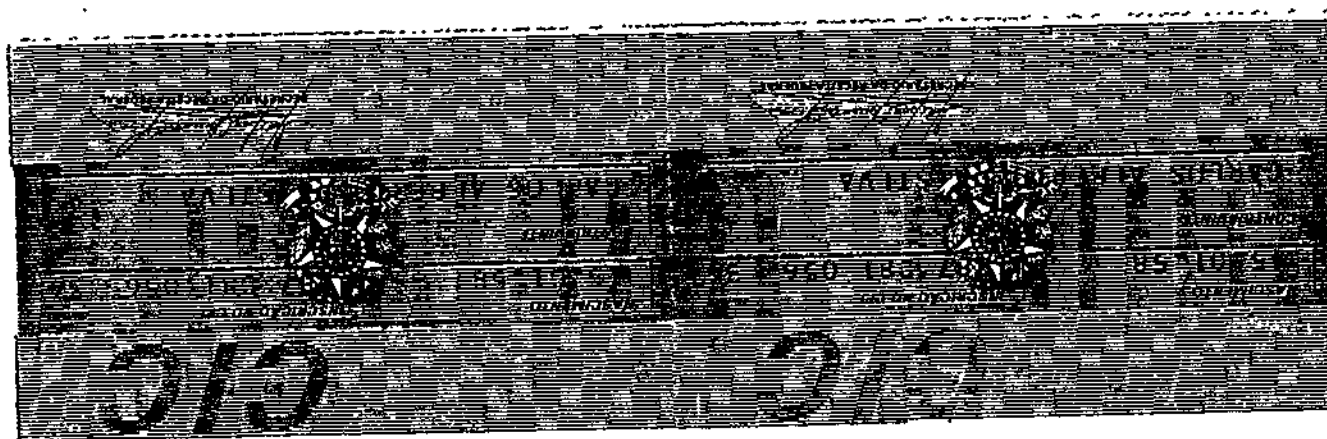
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
APÓS A DATA DO VENCIMENTO OS PAGAMENTOS SOMENTE
PODERÃO SER REALIZADOS NA TESOUREARIA DO CREA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VN

RECEBEMOS
18 DEZ. 1979
ESCRITORIO DE LAVRAS
74
FUNCIONÁRIO

RECEBEMOS
18 DEZ 1979
ESCRITORIO DE LAVRAS
74
FUNCIONÁRIO 10



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENADORIA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENADORIA DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES
DECLARAÇÃO DE RECEITA NOME: _____ CPF: _____ RUA: _____ Nº: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Data: _____	DECLARAÇÃO DE RECEITA NOME: _____ CPF: _____ RUA: _____ Nº: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Data: _____

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

4.ª RM

15

SÉRIE J

Nº 518547

13a. csm



CARLOS ALBERTO DA SILVA.

15 Jan 58 - Lavras

Joachim Marques da Silva

Geralda Marinho da Silva

1977

dispensado do Serviço Militar Inicial em

para exercer atividades civis.

Nº de Registro

Olhos Castiço

Castiço Tipo sanguíneo Gr"B" - RH"POS"

Nenhum

(Assinatura do dispensado)

(Assinatura do dispensado)

(Assinatura do dispensado)

(Assinatura do dispensado)

(Assinatura do dispensado)

(Assinatura do dispensado)

(Assinatura do dispensado)

(Assinatura do dispensado)

(Assinatura do dispensado)

(Assinatura do dispensado)

(Assinatura do dispensado)

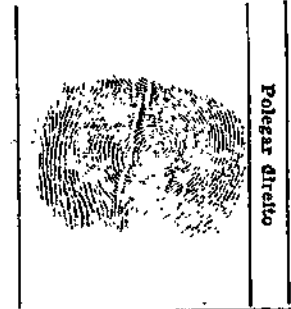
(Assinatura do dispensado)

(Assinatura do dispensado)

AUTENTICADA
 Confere com o original que me foi apresentado.
 Don F. Em test. de verdade.
 Lavras, 18 de dezembro de 1979.
 Henrique de S. Torres
 3º Tabelião de Lavras

CARTÓRIO
 TABELIÃO
 E ESCRIVÃO
 MYLBO CESARINI DIAS DE MELLO
 SUBSTITUTO
 Maria Irene Garcia Vianna
 LAVRAS - MINAS

FIRMA NO CARTÓRIO
 FERNANDO MENDONÇA
 Rua Guajajara, 465 - B. Horizonte



Polegar direito

(motivo)

(est.)

MG

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: Trabalhador

Residência: Residência em ...

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

TRÊS CORAÇÕES - MG 13 JUN 1977

(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

MANOEL HUMBERTO MARROCOS DE ARAÚJO

Ch S/3

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em capim para ser considerado em dia com as obrigações militares, e estiver incluído em situação especial.



TÍTULO ELEITORAL

MINAS GERAIS

25.568

CIRCUNSCRIÇÃO

N.º INSCRIÇÃO

AVRS

147a

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME

Carlos Alberto da Silva

15-1-1958

Lavras - Minas

Solteiro

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Joaquim Marques da Silva e Geralda Marinho da Silva

FILIAÇÃO

Estudante

Recinto do Instituto Gammon - Lavras

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 75ª

Septuagésima quinta

SECÇÃO

26-1-76:

ASSINATURA DO ELEITOR

EM T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

FIRMA NO CARTÓRIO

FERNANDO MENDONÇA

Rua Guajajaras, 465 - B. Horizonte

AUTENTICADA

Confere com o original que me foi apresentado.

Dou fé. Em test. de verdade.

Lavras, 18 de dezembro de 1979

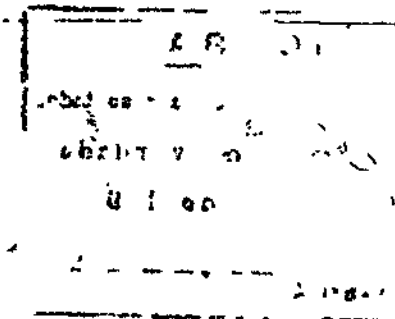
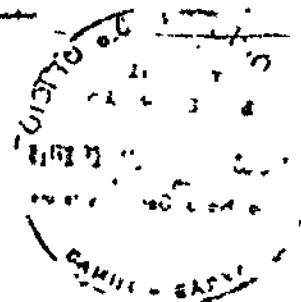
Maria Ivone Garcia Viterino

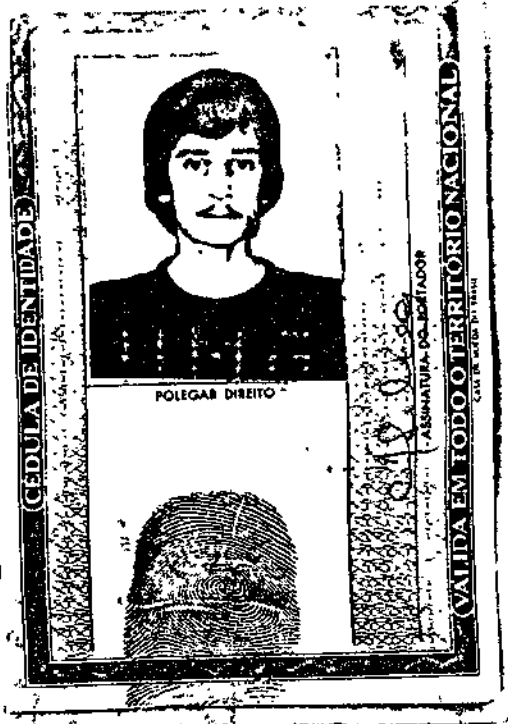
3.º TABELIAO



VOTO

Em 15/11/1976 <i>Arandany</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1978 <i>Arandany</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE



[illegible]

FIRMA NO CARTÓRIO
FERNANDO MENDONÇA
Rua Guajajaras, 465 - B. Horizonte

AUTENTICADA

Conferi com o original que me foi apresentado.
Dou fé. Em teste. *de 18 de dezembro de 1958*
Lavras, 18 de dezembro de 1958
João Soares Brito
9. TABELÃO JÚRICO

CANTORIO 803-31 OFICIO
TABELÃO
E ESCRIVÃO
HYALDO CESARINI DIAS JUNIOR
SUBSTITUTO
Maria Ivone Garcia Vitorino
LAVRAS - MINAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RECORDE Nº 757.617
CARLOS ALBERTO DA SILVA
João Soares Brito
Geralda Maria de Sá Silva
Lavras, 18 de dezembro de 1958
21/01/1978
Cadastrado Nacional
Cadastrado Nacional

TÉRMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Identificação		01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador	C O D E M A T	03 Código	03 474 053/0001-32
04 Endereço	PALACIO PAIAGUAS		CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
05 CEP	06 Bairro	07 Município	C. F. A.
78000	C P 3 A	CUIABA	MT.
09 Banco	10 Agência/UF	11 Cód. Agência	13 Carteira de Trabalho (nº série e UF)
B E M A T	B O S Q U E / M T .	1.7	13.049 621 MT
12 Empregado	CARLOS ALBERTO DA SILVA.		14 Data nascimento
14 PIS/PASEP	15 Código empregado	16 Data admissão	17 Data opção
1700323901		15.01.58	14.01.80
20 Maior remuneração	21 Aviso prévio	22 Pens. Alim.	23 Causa afastamento
1.227.852,00	01.06.92	%	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA.
			24 Cód. saque
			01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
26	Indenização ____ anos	Valor	
28	Aviso prévio Trabalhado.	29	Comissões
31	13º salário 6 /12 avos	32	Horas extras ____ horas
33	13º sal. inden. ____ /12 avos	34	Gratificação
36	Salário-família ____ dias	37	Adicional insalubridade/periculosidade
39	Férias vencidas	40	Adicional noturno
42	Férias proporo. 6 /12 avos	43	Licença Presença: 7.711.405,00
45	1/3 salário s/ férias 321.308,00	46	Indenização: 5.552.213,00
48	Sal. maternidade ____ dias	49	FGTS-mês rescisão/ mês anterior 40% 2.220.885,00
51	Data de homologação	52	Carimbo e assinatura do empregado/preposto
53	Assinatura do empregado	54	Assinatura do responsável legal
56	Assinatura do responsável legal	57	Assinatura do empregado
58	Assinatura do responsável legal	59	Assinatura do empregado
61	Assinatura do responsável legal	62	Assinatura do empregado
65	Assinatura do responsável legal	66	Assinatura do empregado
69	Assinatura do responsável legal	70	Assinatura do empregado
73	Assinatura do responsável legal	74	Assinatura do empregado
77	Assinatura do responsável legal	78	Assinatura do empregado
81	Assinatura do responsável legal	82	Assinatura do empregado
85	Assinatura do responsável legal	86	Assinatura do empregado
89	Assinatura do responsável legal	90	Assinatura do empregado
93	Assinatura do responsável legal	94	Assinatura do empregado
97	Assinatura do responsável legal	98	Assinatura do empregado
101	Assinatura do responsável legal	102	Assinatura do empregado
105	Assinatura do responsável legal	106	Assinatura do empregado
109	Assinatura do responsável legal	110	Assinatura do empregado
113	Assinatura do responsável legal	114	Assinatura do empregado
117	Assinatura do responsável legal	118	Assinatura do empregado
121	Assinatura do responsável legal	122	Assinatura do empregado
125	Assinatura do responsável legal	126	Assinatura do empregado
129	Assinatura do responsável legal	130	Assinatura do empregado
133	Assinatura do responsável legal	134	Assinatura do empregado
137	Assinatura do responsável legal	138	Assinatura do empregado
141	Assinatura do responsável legal	142	Assinatura do empregado
145	Assinatura do responsável legal	146	Assinatura do empregado
149	Assinatura do responsável legal	150	Assinatura do empregado
153	Assinatura do responsável legal	154	Assinatura do empregado
157	Assinatura do responsável legal	158	Assinatura do empregado
161	Assinatura do responsável legal	162	Assinatura do empregado
165	Assinatura do responsável legal	166	Assinatura do empregado
169	Assinatura do responsável legal	170	Assinatura do empregado
173	Assinatura do responsável legal	174	Assinatura do empregado
177	Assinatura do responsável legal	178	Assinatura do empregado
181	Assinatura do responsável legal	182	Assinatura do empregado
185	Assinatura do responsável legal	186	Assinatura do empregado
189	Assinatura do responsável legal	190	Assinatura do empregado
193	Assinatura do responsável legal	194	Assinatura do empregado
197	Assinatura do responsável legal	198	Assinatura do empregado
201	Assinatura do responsável legal	202	Assinatura do empregado
205	Assinatura do responsável legal	206	Assinatura do empregado
209	Assinatura do responsável legal	210	Assinatura do empregado
213	Assinatura do responsável legal	214	Assinatura do empregado
217	Assinatura do responsável legal	218	Assinatura do empregado
221	Assinatura do responsável legal	222	Assinatura do empregado
225	Assinatura do responsável legal	226	Assinatura do empregado
229	Assinatura do responsável legal	230	Assinatura do empregado
233	Assinatura do responsável legal	234	Assinatura do empregado
237	Assinatura do responsável legal	238	Assinatura do empregado
241	Assinatura do responsável legal	242	Assinatura do empregado
245	Assinatura do responsável legal	246	Assinatura do empregado
249	Assinatura do responsável legal	250	Assinatura do empregado
253	Assinatura do responsável legal	254	Assinatura do empregado
257	Assinatura do responsável legal	258	Assinatura do empregado
261	Assinatura do responsável legal	262	Assinatura do empregado
265	Assinatura do responsável legal	266	Assinatura do empregado
269	Assinatura do responsável legal	270	Assinatura do empregado
273	Assinatura do responsável legal	274	Assinatura do empregado
277	Assinatura do responsável legal	278	Assinatura do empregado
281	Assinatura do responsável legal	282	Assinatura do empregado
285	Assinatura do responsável legal	286	Assinatura do empregado
289	Assinatura do responsável legal	290	Assinatura do empregado
293	Assinatura do responsável legal	294	Assinatura do empregado
297	Assinatura do responsável legal	298	Assinatura do empregado
301	Assinatura do responsável legal	302	Assinatura do empregado
305	Assinatura do responsável legal	306	Assinatura do empregado
309	Assinatura do responsável legal	310	Assinatura do empregado
313	Assinatura do responsável legal	314	Assinatura do empregado
317	Assinatura do responsável legal	318	Assinatura do empregado
321	Assinatura do responsável legal	322	Assinatura do empregado
325	Assinatura do responsável legal	326	Assinatura do empregado
329	Assinatura do responsável legal	330	Assinatura do empregado
333	Assinatura do responsável legal</		

RECIBO DO FGTS		58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i>		59 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74) <i>Viloso de Arruda Pinto</i>	
59 Sacador - Nome CARLOS ALBERTO DA SILVA.		60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
		Autenticação	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4, a B.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
- II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

Setor de Orçamento
Atenuado em <u>24.08.82</u>
Elemento/Co <u>U.V.F.O.R.</u>
Interco <u>5162-1115</u>
VISTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador C O D E M A T				03 03.474.053/0001-32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS				CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL C.P.A.	
05 CEP 78000	06 Bairro C P A	07 Município GUIBA	08 UF MT	09 C.P.A.	
09 Banco B E M A T				10 Agência/UF B O S Q U E / MT.	11 Cód. Agência 1.7
12 Empregado CARLOS ALBERTO DA SILVA.				13 Carteira de Trabalho (nº série e UF) 13.049 621 MT	
14 PIS/PASEP 1700323901 1		15 Código empregado	16 Data nascimento 15.01.58	17 Data admissão 14.01.80	18 Data opção 14.01.80
20 Valor remuneração 1.927.852,00		21 Aviso prévio 01.06.92	22 Pens. Alm.	23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA.	24 Cód. que

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor 1.927.852,00	27 FGTS-pula rescis. ____ %	Valor 5.624.000,00
28 Aviso prévio Trabalhado.		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	25.286.500,00
31 13º salário 6 /12 avos	963.926,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	279.530,00
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 6 /12 avos	963.926,00	43 Licença prêmio: 7.711.400,00		44	
45 1/3 salário e férias	321.308,00	46 Indenização: 5.552.213,00		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior 40% 2.220.885,00		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	25.006.930,00
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregado/proposto		53 Impressão digital Empregado		
55 Assinatura do empregado	54 Assinatura do responsável legal		56 Impressão digital Responsável legal		

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco	
Carimbo e assinatura autorizada da empresa Francisco G. de Oliveira Lima Filho			Vilmar de Arruda Pinto	
Sacador - Nome CARLOS ALBERTO DA SILVA.			59 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
60 Valor do saque - Depósitos	61 Juros e correção monetária	62 Total do saque		
63 Impressão digital Sacador	64 Impressão Digital Responsável legal	65 Assinatura do sacador		
		66 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRÁ ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 a 4 e 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: 1 - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

2 - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

Setor de Orçamento	
Atenuidade em	24.08.92
Elemento/Co	U.F.O.R
Interio	51652.445
VISTO	